

RELATÓRIO E CONTAS

2014

108

ÍNDICE

I. Relatório do Conselho de Administração.....	3
I.1 Atividade desenvolvida	3
I.1.1 Gestão do FINOVA	4
I.1.2 Gestão do FACCE	20
I.1.3 Gestão de fundos de refinanciamento e partilha de risco.....	21
I.1.4 Marketing	21
I.1.5 Área Jurídica e de <i>Compliance</i>	22
I.1.6 Reestruturação do Setor Público Financeiro Português	24
I.2. Plano de atividades para 2015	25
I.3. Cumprimento das Orientações Legais	29
I.4. Situação económica e financeira	38
I.5. Agradecimentos	42
I.6. Proposta de Aplicação de Resultados.....	43
II Demonstrações Financeiras	44
II.1. Balanço em 31 de dezembro de 2014.....	45
II.2. Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2014.....	46
II.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.....	47
II.4 Demonstração das Alterações do Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013	48
II.5 Demonstração de Rendimento Integral nos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.....	49
II.6 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2014	50

I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I.1 Atividade desenvolvida

Em 2014, a PME Investimentos consolidou o seu posicionamento como agente promotor de políticas públicas vocacionadas para o apoio ao financiamento das empresas, através dos fundos geridos e instrumentos por estes disponibilizados.

Na vertente dos instrumentos de dívida, é de destacar o lançamento das Linhas de Crédito PME Crescimento 2014 e Comércio Investe, as quais são financiadas através do FINOVA e geridas pela Sociedade. Estes instrumentos continuam a ser bem aceites pelo mercado, apresentando um nível de procura muito elevado e continuam a assumir-se como uma forma privilegiada de melhorar as condições de financiamento e o acesso das PME ao crédito bancário.

Na área de capital de risco, verificou-se um aumento significativo do volume de trabalho da Sociedade. Para além da atividade de acompanhamento dos investimentos previamente realizados, verificou-se também um incremento da atividade de investimento nos fundos participados pelo FINOVA.

Com efeito, em fevereiro de 2014 foi lançada uma nova linha de apoio a Business Angels, a *Linha de Financiamento a Operações desenvolvidas por Business Angels*, a qual surgiu na esteira do sucesso da linha de apoio a *Business Angels* lançada em 2010. Esta linha teve uma elevada procura, tendo esgotado a totalidade da sua dotação no início do quarto trimestre de 2014, tendo permitido um investimento global de cerca de 11 milhões de euros em 33 PME.

No que respeita aos Fundos de Capital de Risco Revitalizar, lançados na segunda metade de 2013, e nos quais o FINOVA é um participante, verificou-se também um aumento das operações – tendo sido realizadas 38 operações de investimento, com um montante global aportado pelos Fundos de Capital de Risco Revitalizar de cerca de 67 milhões de euros –, o que exigiu uma importante mobilização dos recursos da Sociedade.

Adicionalmente, assumiu também particular relevância a monitorização e controlo dos investimentos aprovados nos vários Fundos de Capital de Risco de *Pré-seed*, *Early Stages*, *Corporate Ventures* e de Inovação e Internacionalização que são apoiados e participados pelo FINOVA e que ainda se encontram em fase de constituição de carteira. Em 2014 o valor global aportado pelos vários Fundos de Capital de Risco de *Pré-seed*, *Early Stages*, *Corporate Ventures* e de Inovação e Internacionalização foi de cerca de 23 milhões de euros.

O volume, diversidade e especificidade das carteiras geridas e também o seu estágio de maturidade conferem à componente de acompanhamento dos projetos e operações uma importância crescente na atividade da Sociedade.

Do ponto de vista da organização societária, é de realçar que houve lugar a um aumento extraordinário da atividade interna da PME Investimentos relacionada com a reestruturação do setor público financeiro Português, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2013, de 14 de novembro, que determinou o processo de criação da Instituição Financeira de Desenvolvimento e que previa a integração progressiva de entidades financeiras existentes na esfera do Estado com funções de gestão de instrumentos financeiros de apoio às empresas Portuguesas.

Relativamente a esta matéria, é de destacar o facto de a PME Investimentos, até então uma sociedade com 17,45% do seu capital social detido por entidades privadas, ter levado a cabo uma operação de permuta de participações sociais e de aquisição de ações próprias, tendo, em outubro de 2014, passado a ser uma sociedade de capitais 100% públicos.

Para suporte da operação de permuta de participações sociais e de aquisição de ações próprias, foi efetuada uma avaliação da PME Investimentos, realizada por uma entidade independente e que concluiu pela avaliação das participações da Sociedade – cujo valor nominal é de 5 euros – num intervalo entre 8 euros e 8,69 euros.

Acresce ao acima exposto que, no quadro da reestruturação financeira do setor público financeiro Português, a Sociedade procedeu à alienação ao IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., de participações detidas em três Fundos de Capital de Risco e na Agência Nacional de Inovação, S.A., tendo recebido, por dação em cumprimento, uma participação de aproximadamente 4,57% do capital social da Portugal Capital Ventures, S.A.

Durante 2014 a Sociedade participou ativamente no processo de constituição da Instituição Financeira de Desenvolvimento, tendo estado envolvida com papel determinante múltiplas reuniões de acompanhamento, disponibilizado meios e espaço físico para as atividades da respetiva Comissão Instaladora e tendo tido uma participação ativa por parte dos vários departamentos internos da PME Investimentos, nas diversas fases do processo de constituição daquela instituição.

Por fim, e ainda no âmbito da reestruturação do setor público financeiro Português e do processo de constituição da Instituição Financeira de Desenvolvimento, a PME Investimentos, mediante instrução dos membros do Governo, procedeu à libertação de liquidez, num montante global de aproximadamente 106 milhões de euros, os quais foram utilizados para a dotação de capital inicial da Instituição Financeira de Desenvolvimento. A transferência de liquidez foi levada a cabo através de uma redução de capital do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE) no montante de 80 milhões de euros e da dissolução do Fundo de Garantia e Titularização de Créditos, cujo produto da liquidação foi no montante global de aproximadamente 26 milhões de euros.

I.1.1 Gestão do FINOVA

O capital do FINOVA registou alguma estabilidade no decurso de 2014, fundamentalmente em resultado de uma política de racionalização dos fundos públicos que lhe são afetos.

Mantendo-se uma monitorização dos custos associados a cada uma das Linhas de Crédito que financia, as verbas inicialmente estimadas que não se revelam necessárias face aos níveis de execução operacional e financeira reais são transferidas para novos instrumentos.

Assim, as duas novas Linhas de Crédito lançadas em 2014, com um custo de 76 milhões de euros, foram financiadas em 50 milhões de euros através da realocação de verbas afetas a linhas de crédito anteriores. As realizações de capital neste período ascenderam a cerca de 20 milhões de euros.

Ainda na vertente da dívida, registou-se uma redução de capital no valor de 29 milhões de euros relativos à devolução de fundos FEDER afetos às Linhas PME Investe I e II.

Na componente de capital risco não se registaram alterações no capital subscrito, tendo as realizações de capital ascendido a 58 milhões de euros

Na sequência destas alterações, o capital do FINOVA em 31 de dezembro de 2014 ascende a 1.258 milhões de euros e as dotações de capital já realizadas totalizam 1.047 milhões de euros.

A repartição dos fundos por tipologia de produtos, entidades financiadoras e origem dos fundos encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

(M€)				
Instrumento	Entidade Financiadora	Fundos Públicos Nacionais	Fundos Comunitários (SAFPRI)	Total do Capital
Linhas de Crédito e Seguros	IAPMEI	817	78	895
	TP	67	4	71
	IEFP	30	0	30
Capital de Risco	IAPMEI	12	240	252
	TP	0	3	3
	AICEP	0	7	7
Total		926	332	1.258

A estrutura de capital mantém-se estável face ao ano anterior.

Os instrumentos de dívida mobilizam 996 milhões de euros, correspondentes a 79% do capital do FINOVA, com financiamento maioritariamente nacional, num total de 914 milhões. Os fundos comunitários correspondentes à intervenção do COMPETE e dos Programas Operacionais Regionais de Lisboa e Algarve, no financiamento das Linhas de Crédito PME Investe QREN I e II, após a redução registada, ascendem agora a 82 milhões de euros.

Aos instrumentos de capital encontram-se afetos 262 milhões de euros, neste caso quase que integralmente financiados com fundos comunitários.

O IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., com uma participação de 1.147 milhões de euros, é a entidade participante maioritária, detendo 91% do capital do Fundo. O Turismo de Portugal, I.P., financiador de 3 linhas de crédito e promotor de um projeto de capital

de risco, detém uma participação de 74 milhões de euros, a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE, também com intervenção num fundo de capital de risco, investiu 7 milhões de euros e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., cofinanciando a Linha de Crédito PME Investe para micro e pequenas empresas, detém participação de 30 milhões de euros.

Considerando que os instrumentos de dívida integram o mecanismo de garantia prestada pelo Sistema Nacional de Garantia Mútua, que tem associada a necessidade de capitalização do Fundo de Contragarantia Mútuo, o FINOVA é o principal dotador deste instrumento, com um valor global de 425 milhões de euros, correspondentes a 67% do seu capital.

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 175/2008, de 26 de agosto (o diploma de constituição do FINOVA) o Presidente do Conselho Geral do FINOVA é o gestor do COMPETE, e considerando que este lugar se encontrou vago não foi possível realizar reunião formal deste órgão. No entanto, no final de dezembro de 2014, a Sociedade, na qualidade de entidade gestora do FINOVA, promoveu uma reunião informal com todas as entidades participantes, onde apresentou o Relatório e Contas do exercício de 2013, tendo também sido discutidos aspetos relacionados com o Plano de Atividades e Orçamento para 2015.

De igual modo, em virtude do cargo de presidente do Conselho Geral do FINOVA se encontrar vago, o Conselho Consultivo do Fundo não foi convocado e não reuniu durante o ano de 2014.

Linhas de Crédito geridas pela Sociedade

No final de 2014, a PME Investimentos mantinha sob gestão de 12 Linhas de Crédito bonificadas e garantidas, com um valor global de 16.250 milhões de euros, no âmbito das quais foram aprovadas cerca de 144 mil operações, correspondentes a 12.822 milhões de euros, de financiamentos bancários.

Financiamentos Aprovados



Min	Máx
0 M€	156 M€
156 M€	219 M€
219 M€	385 M€
385 M€	469 M€
469 M€	690 M€
690 M€	1.573 M€
1.573 M€	2.644 M€

- 12 Linhas de Crédito
- 12.822 milhões euros
- 144.000 operações

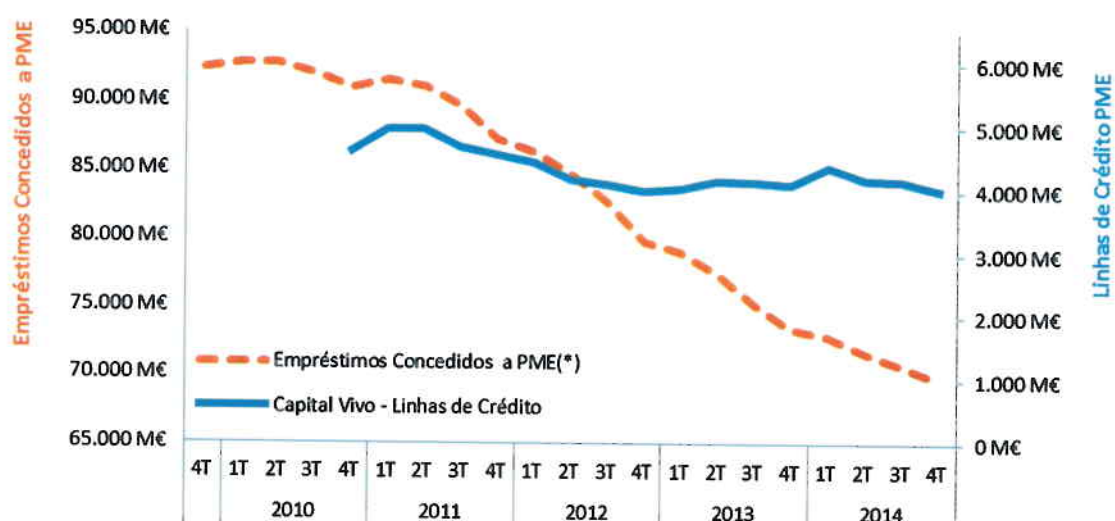


Volume de emprego
934.000



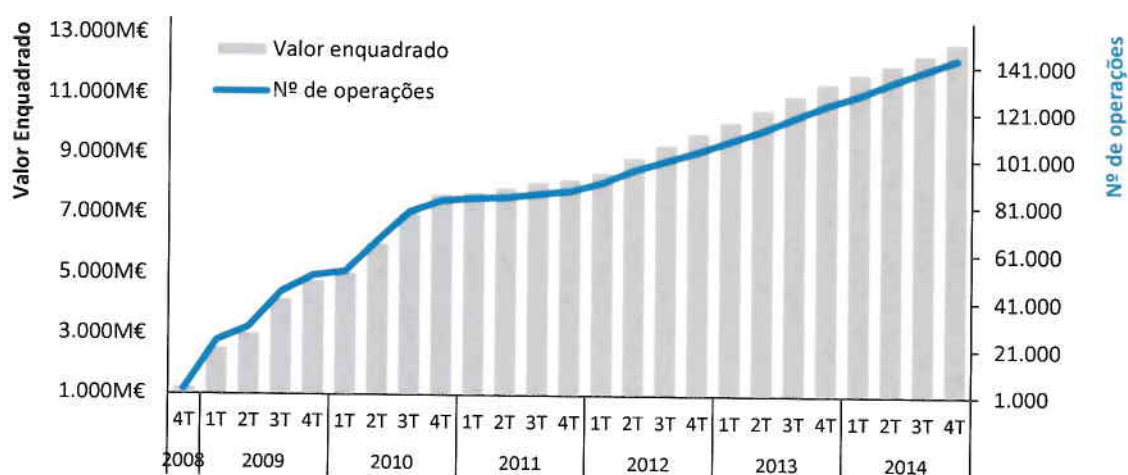
Empresas Apoiadas
72.900

Num contexto de fortes restrições na concessão de crédito do sistema bancário, este tem sido um instrumento fundamental facilitador do acesso ao financiamento por parte das empresas. A comparação entre a evolução dos empréstimos concedidos a PME pela Banca e o valor dos financiamentos vivos contratados ao abrigo destas Linhas de Crédito é bem ilustrativo da sua importância:



A carteira de crédito vivo contratado ao abrigo das Linhas de Crédito PME Investe e Crescimento evidencia uma tendência de estabilidade, acima dos 4 mil milhões de euros, enquanto que o valor dos créditos em carteira na Banca continua a registar uma contração que, em 2014, se cifrou em 5%, atingindo um limite mínimo de cerca de 70 mil milhões de euros.

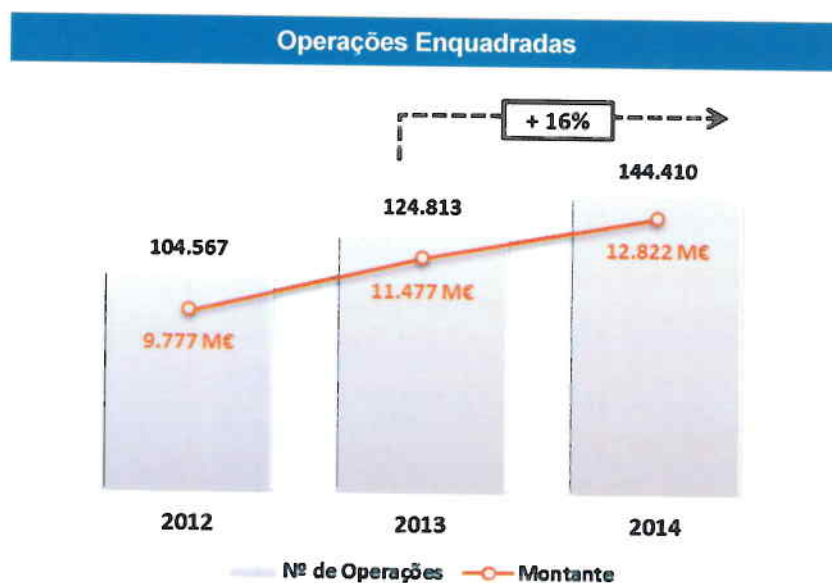
De salientar que o crédito às PME registou nos últimos 4 anos uma quebra de 21 mil milhões de euros, sendo que a quota das Linhas de Crédito PME Investe e Crescimento tem vindo a reforçar-se, com especial ênfase em 2014.



Em 2014 foram rececionadas 24.276 candidaturas, representando um aumento de 15% face à situação a 31.dez.13.

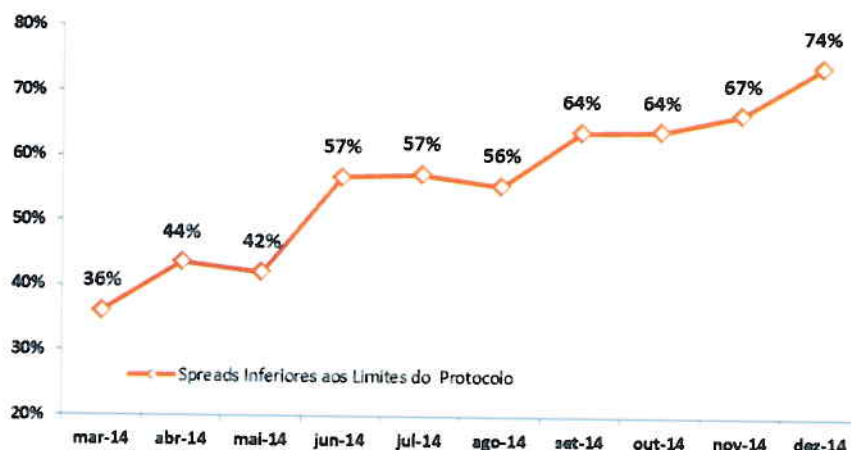


As operações enquadradas durante o ano ascenderam a 19.597, representando um aumento de 16% face ao final do ano anterior.



De salientar que, num contexto de maior competitividade na Banca, a prática de spreads inferiores aos limites máximos estabelecidos evidencia uma tendência crescente.

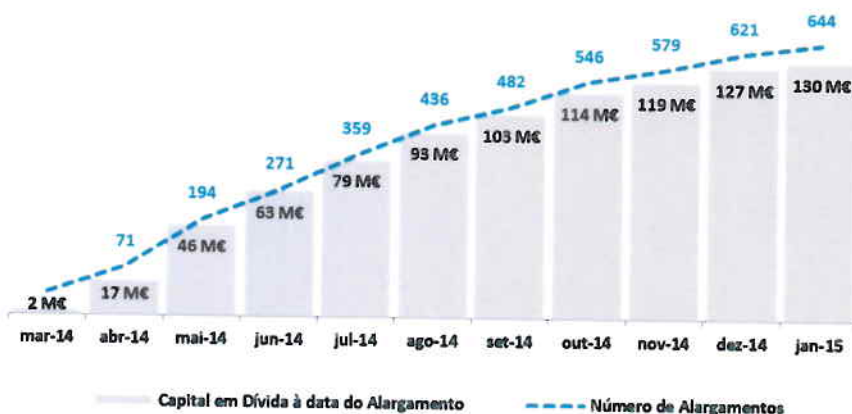
Na Linha para Micro e Pequenas Empresas, os Bancos continuam a aplicar as taxas máximas previstas no Protocolo, enquanto que nas outras Linhas, as operações com spreads inferiores aos limites máximos representam 60% do valor total dos financiamentos enquadrados, com uma tendência crescente que atingiu os 74% no mês de dezembro. O *spread* médio praticado é, nestes casos, inferior aos limites máximos em 53 pontos base.



Paralelamente, em fevereiro de 2014 foi lançada uma 3ª medida de alargamento de prazo, disponível para operações das Linhas PME Investe III a VI e VI Aditamento, que já tivessem anteriormente contratado um alargamento de prazo, permitindo a dilatação do prazo de reembolso das operações em 24 meses e diluindo assim o peso do serviço da dívida na tesouraria das empresas.

Até ao final de janeiro de 2015, foi aprovado o alargamento de prazo para cerca de 650 financiamentos, com um capital vivo de mais de 130 M€. Como habitualmente acontece, a procura foi mais intensa nos meses iniciais, dado que as empresas tendem a recorrer a este mecanismo logo que o mesmo é disponibilizado.

Alargamento de Prazo – Ritmo da Procura



O acompanhamento dos financiamentos contratados ao abrigo das Linhas de Crédito continua a ser uma prioridade da Sociedade e absorve uma parcela significativa dos seus recursos operacionais e humanos.

Manteve-se uma estreita articulação com as entidades protocoladas, tendo em vista a disponibilização de informação mais atualizada sobre o valor das operações efetivamente contratadas e os seus níveis de utilização.

Com uma postura proativa e construtiva junto das Instituições de Crédito e Sociedades de Garantia Mútua, mantém-se uma estreita articulação com estas entidades, tendo em vista a disponibilização de informação o mais atualizada possível sobre a contratação e comportamento dos financiamentos apoiados.

Em 2014, a taxa de contratação reportada aumentou de 93% para 95% e os reportes de utilização processados evidenciam taxas de utilização de 98%, contrapondo aos 96% do ano anterior.

O pagamento de bonificações continua a ser uma das prioridades das atividades de acompanhamento. No decurso de 2014, foram processados 36 milhões de euros de bonificações, num total acumulado de 334 milhões de euros. O prazo médio de pagamentos é inferior a 30 dias e, a 31.dez.14, apenas existiam valores pendentes em reconciliação perante as SGM e de valores perfeitamente residuais.

		dez-2013	mar-2014	jun-2014	set-2014	dez-2014	Variação Dez 13/ Dez 14
Bonificações processadas IC	Número (*)	964.036	1.010.432	1.054.942	1.111.869	1.177.399	213.363
	Valor	163 M€	164 M€	166 M€	168 M€	169 M€	7 M€
Bonificações processadas SGM (*)	Número (*)	1.269.576	1.335.986	1.431.366	1.501.581	1.585.526	315.950
	Valor	136 M€	142 M€	151 M€	157 M€	165 M€	29 M€

(*) Número de prestações processadas

Em 2014, intensificaram-se os trabalhos de reconciliação da informação rececionada dos Bancos e SGM, como forma de despistar falhas de comunicação destas entidades e melhorar a qualidade da informação residente na aplicação informática que assegura a gestão das Linhas de Crédito.

Destaca-se a área de incumprimentos e correspondentes execução de garantias, fatores que dão origem à cessação de bonificações.

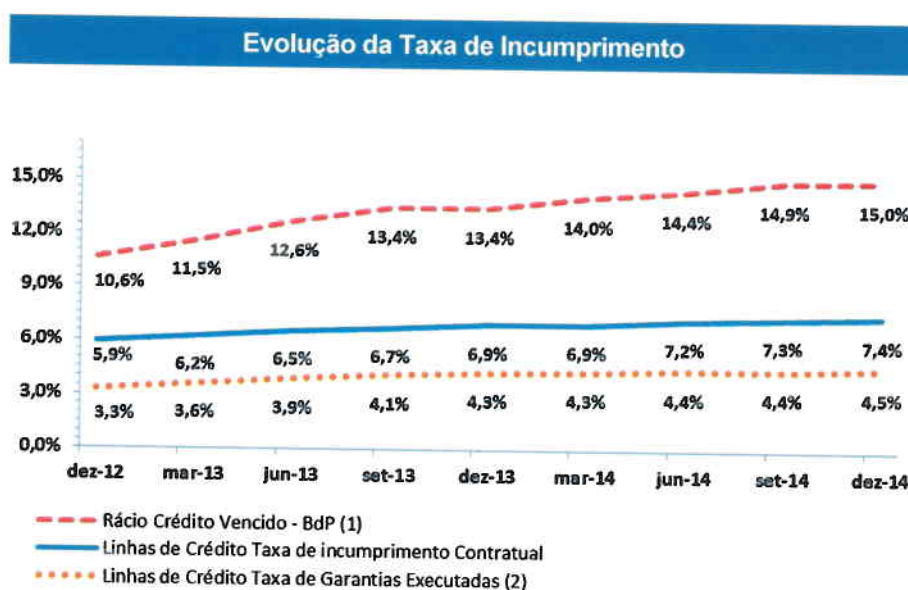
O ritmo de comunicação de incidentes continuou a diminuir ao longo de 2014, mas a um ritmo inferior comparativamente com o registado no ano transato.

No final de 2014, registavam-se incumprimentos em 14.096 operações, com um capital em dívida de cerca de 902 milhões de euros.

	dez-12	dez-13	mar-14	jun-14	set-14	dez-14
Número Operações	8.934	11.914	12.372	12.973	13.573	14.096
Capital em Dívida	533 M€	742 M€	776 M€	827 M€	866 M€	902 M€
Taxa Incumprimento	5,94%	6,92%	6,94%	7,20%	7,30%	7,41%

De acordo com informação disponibilizada pelo Sistema de Garantia Mútua, o valor das contragarantias acionadas totalizava, à mesma data, 255 milhões de euros, correspondente a uma taxa de sinistralidade de 4,5%.

As taxas de incumprimento protocolar e de garantias executadas nas Linhas de Crédito mantêm-se inferiores ao rácio de crédito vencido apurado pelo Banco de Portugal, conforme evidenciado no gráfico seguinte.



(1) Fonte Banco de Portugal

(2) Dados: SPGM

As novas regras do Regime de *Minimis* em vigor a partir de 1 de julho, com impacto nas condições de acesso por parte das empresas, bem como na fórmula de cálculo dos apoios de Estado, implicaram um envolvimento significativo na articulação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão para implementação destas alterações.

As novas disposições regulamentares justificaram alterações de procedimentos que foram divulgados juntos dos Bancos e SGM e adaptações nos processos de operacionalização com uma carga adicional de gestão de informação.

Foram realizados desenvolvimentos informáticos significativos no sentido de acolher as exigências das alterações introduzidas no Regime *de Minimis*.

Os mecanismos de controlo interno foram reforçados, destacando-se a implementação da realização periódica e sistemática de testes de validação à aplicação informática de suporte à gestão das Linhas de Crédito, que anteriormente eram efetuados, numa base irregular, justificada pela realização de desenvolvimentos específicos.

Continuou a promover-se um processo de reavaliação dos custos associados às Linhas de Crédito lançadas no passado, no sentido de proceder à realocação de verbas não utilizadas para financiamento das Linhas de Crédito mais recentes, procurando a plena utilização dos recursos existentes no FINOVA..

No decurso de 2014, os trabalhos de auditorias e verificações, incidiram essencialmente em três vertentes:

- Colaborámos ativamente com as Autoridades de Gestão do QREN na preparação de elementos para dar resposta às recomendações que lhes foram dirigidas no Relatório Final da auditoria realizada pela DG Regio ao projeto das Linhas de Crédito I e II.
- No que respeita às recomendações dirigidas especificamente à PME Investimentos, procedemos à realização de verificações ao Fundo de Contragarantia Mútuo que abrangeram:
 - (i) avaliação da atividade da sociedade gestora
 - (ii) validação dos procedimentos adotados na emissão de contragarantias para uma amostra de 116 operações e
 - (iii) validação dos procedimentos adotados na execução de contragarantias e recuperação de créditos, neste caso para uma amostra de 32 operações.

Instrumentos de dívida geridos por terceiros

Relativamente aos instrumentos de dívida financiados através do FINOVA, sob gestão de outras entidades:

- Linha de Seguros de Crédito OCDE e Linha Export Investe, geridas pela SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.
- Linha de Apoio à Recuperação Empresarial da Região da Madeira, gerida pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDERAM)

a Sociedade intervém como entidade pagadora e responsável pelo controlo de execução do projeto, suportando o FINOVA o reforço do Fundo de Contragarantia Mútuo necessário para assegurar a emissão de garantias pelo Sistema de Garantia Mútua Nacional, bem como o pagamento de bonificações,

O projeto da Linha de Seguros de Crédito OCDE já se encontra concluído, sendo previsível que em 2015 ocorra a libertação de compromissos do FINOVA associados ao mesmo

Com um nível de procura fraco e uma intervenção do FINOVA restrita à dotação de capital do Fundo de Contragarantia Mútuo, o acompanhamento da Linha Export Investe reconduz-se apenas ao controlo das garantias emitidas e acionadas, numa base trimestral.

Na Linha de Apoio à Recuperação Empresarial da Região da Madeira, o acompanhamento da execução operacional e financeira do projeto tem vindo a ser feito numa base anual, em simultâneo com o pedido de reforço de verbas para pagamento de bonificações.

Capital de Risco

Em fevereiro de 2014 foi lançada a Linha de Financiamento a Operações desenvolvidas por *Business Angels*, com o valor total disponível para investimento de cerca de 15 milhões de euros, dos quais 10 milhões de euros financiados pelo FINOVA através do COMPETE.

Este instrumento financeiro veio juntar-se aos demais instrumentos de capital de risco apoiados pelo FINOVA, fazendo com que a carteira de capital de risco seja constituída pelas participações em 19 Fundos de Capital de Risco (FCR), por financiamentos concedidos a 44 Entidades Veículo (EV) ao abrigo da Linha de Financiamento a *Business Angels* (BA), por 33 financiamentos ao abrigo da Linha de Financiamento a Operações desenvolvidas por BA e por 3 Fundos de Capital de Risco Revitalizar.

A PME Investimentos, em representação do FINOVA, participou em Assembleias Gerais das Entidades Veículos e em Comitês de Investimento, onde são apreciadas as oportunidades de investimento a ser realizadas pelas Entidades Veículos. Participou igualmente nas reuniões de Assembleias de Participantes dos FCR, bem como nos Comitês de Investimento daqueles onde se pronunciou relativamente ao enquadramento dos projectos de investimento.

Adicionalmente, a Sociedade manteve o reporte trimestral às Autoridades de Gestão do COMPETE, do POR Lisboa e do POR Algarve, tendo-se aprofundando o detalhe de reporte de informação relativamente à execução dos projetos apoiados, bem como da evolução das participações detidas pelos respetivos instrumentos financeiros.

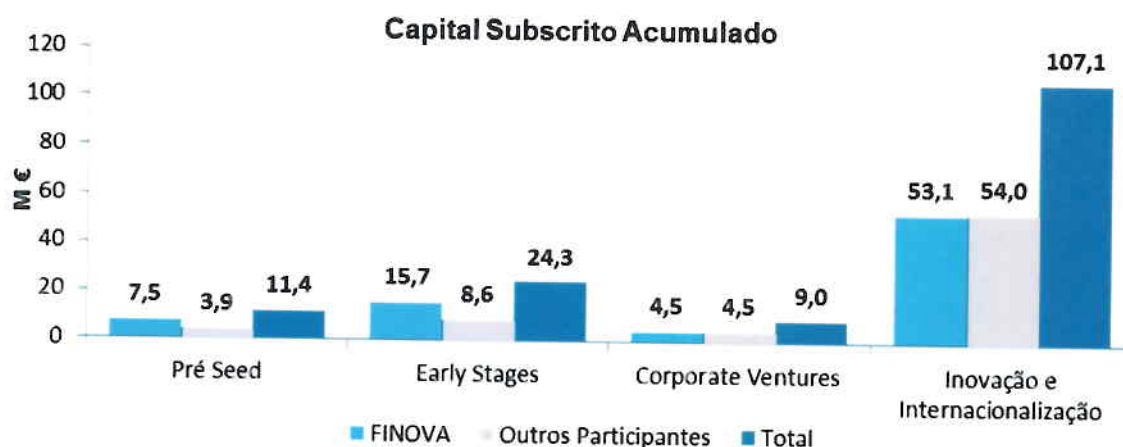
Durante o ano de 2014, quer a ADC quer a IGF, promoveram ações de Auditoria a diversos FCR e EV, tendo a PME Investimentos colaborado ativamente na preparação da informação solicitada e no acompanhamento das referidas ações.

Por outro lado, o COMPETE realizou ações de Verificação de Gestão, incidindo sobre processos e procedimentos do FINOVA, alargada às Entidades Gestoras dos FCR, às EV e às respetivas empresas participadas.

Dos trabalhos de Auditoria e Verificações de Gestão efetuados resultaram diversas recomendações dirigidas especificamente à PME Investimentos, que foram sendo acolhidas através da implementação de novos procedimentos ou do melhoramento dos existentes.

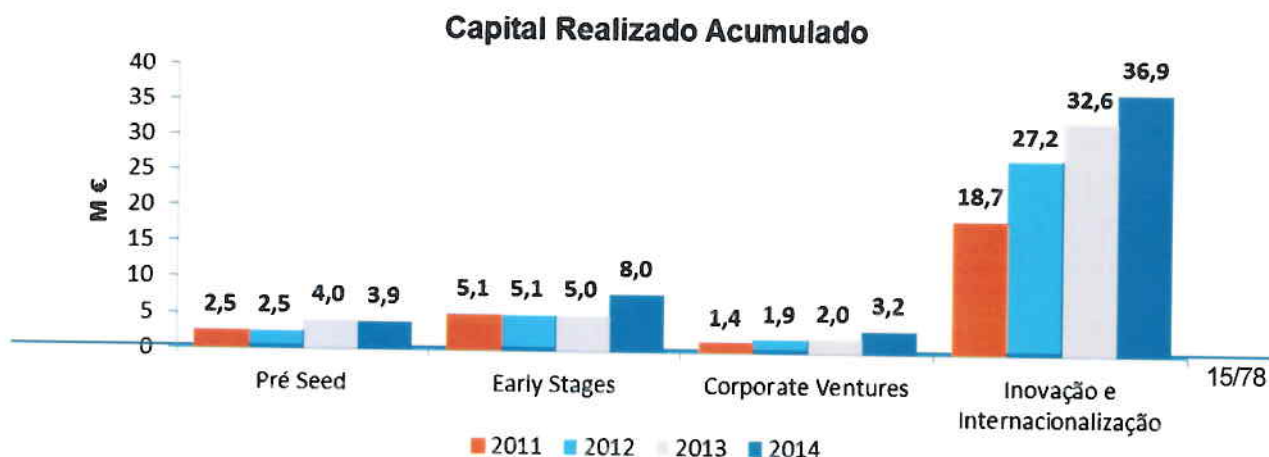
– Fundos de Capital de Risco (“FCR”)

Desde junho de 2013, altura em que se implementou a metodologia de cumprimento das metas de execução, que o capital subscrito dos Fundos de Capital de Risco participados pelo FINOVA ao abrigo dos Avisos de Abertura de Concurso n.ºs 1 a 4/SAFPRI/2009 vem sendo alterado, destacando-se que em 2014 se procedeu a uma revisão do mesmo, que diminuiu de 155 milhões de euros para 152 milhões de euros. Em termos do FINOVA, este reduziu os seus compromissos totais de 82 milhões de euros para cerca de 81 milhões de euros.



Durante o ano de 2014, o FINOVA foi chamado a realizar capital em 10 FCR, no montante de cerca de 8 milhões de euros. No final daquele exercício, dos 19 Fundos de Capital de Risco, 7 já detinham o respetivo capital totalmente realizado.

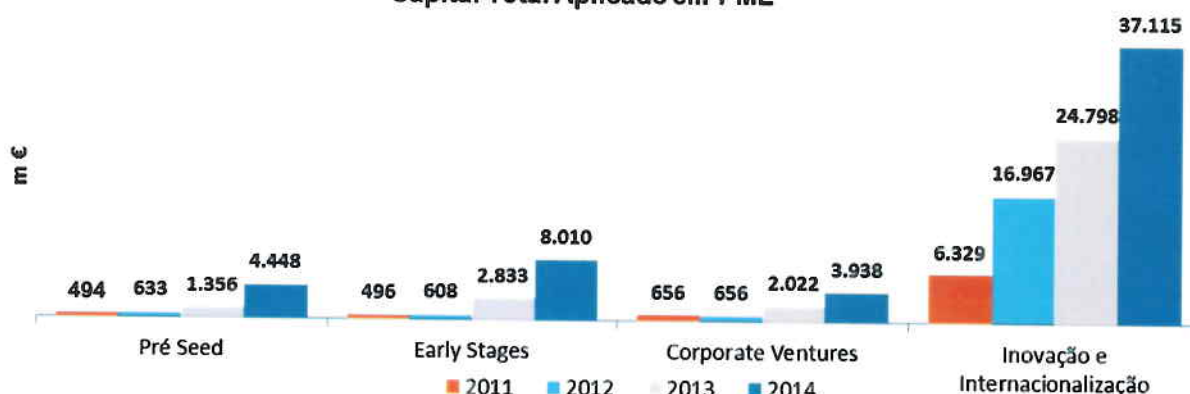
Consequentemente, no final de 2014, o capital realizado pelo FINOVA, por cada tipologia de FCR, era o seguinte:



Em 2014, os FCR concretizaram investimentos que ascenderam a cerca de 23 milhões de euros, correspondendo à aquisição de novas participações em 10 empresas (num valor superior a 6 milhões de euros), e a diversas tranches de investimento em 27 empresas já detidas em carteira. Salienta-se que, por questões prudenciais, a maioria dos FCR esquematiza os seus investimentos através de tranches, muitas vezes associadas ao cumprimento de determinados objetivos em termos de planos de negócios das empresas apoiadas.

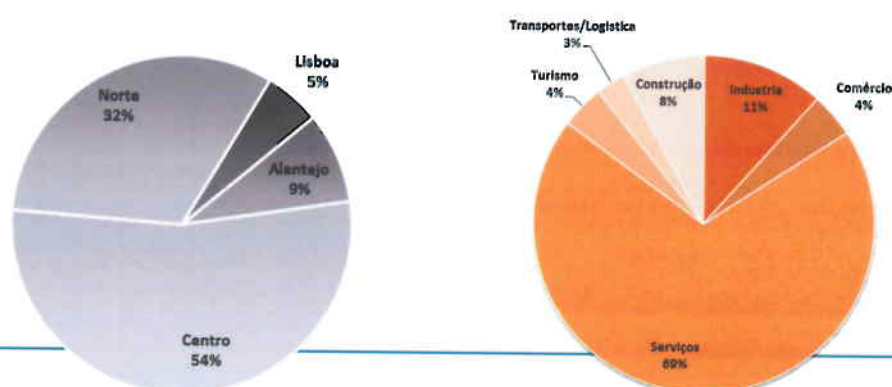
Desde o início da sua atividade, os FCR já aplicaram cerca de 54 milhões de euros em 79 PME, o que permitiu criar/assegurar mais de 1.100 postos de trabalho. Importa salientar que o maior volume de investimento foi concretizado pelos Fundos de tipologia Inovação / Internacionalização, onde se encontram as operações de maior dimensão (montante médio por operação ronda os 1,2 milhões de euros). Destaca-se ainda que dos 54 milhões de euros efetivamente investidos nas empresas, cerca de metade corresponde a capital privado.

Capital Total Aplicado em PME



Em termos de localização dos projetos apoiados, destaca-se a Região Centro como recetora do maior volume de investimento. No que respeita a setores de atividade, encontram-se representados todos os setores abrangidos pelo SAFPRI, destacando-se áreas dos Serviços.

Distribuição do Investimento por Regiões e por Setores



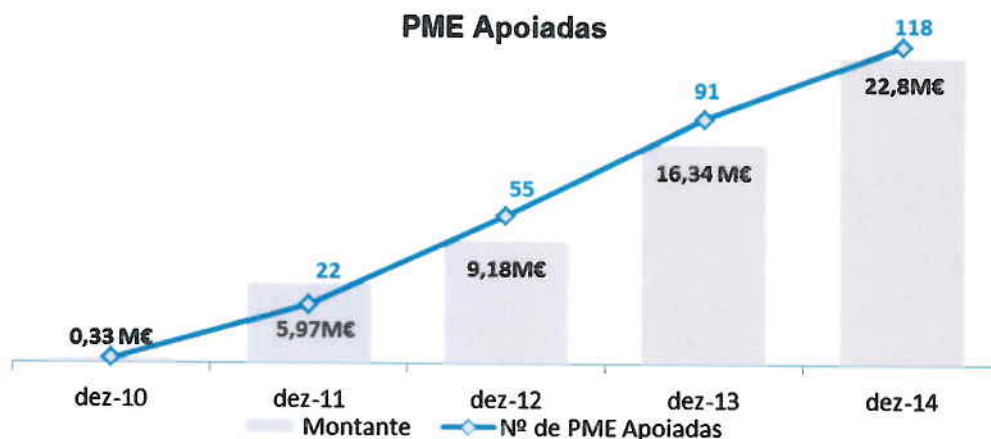
– Linhas de Financiamento - Business Angels ("BA")

Linha de Financiamento a Business Angels

Em 2014 foram concedidos 64 financiamentos a EV, no valor total de cerca de 4,17 milhões de euros, tendo estes financiamentos permitido apoiar 27 PME, com um valor total de investimento de 6,5 milhões de euros.



Desde o início da Linha de Financiamento a BA, o FINOVA concedeu mais de 200 financiamentos a 44 entidades veículos ("EV"), que se traduziram num investimento que ronda os 23 milhões de euros de investimentos concretizados pelas entidades veículos em 118 PME. Destaca-se que este instrumento tem permitido a mobilização da comunidade de BA portuguesa para o investimento em start-ups (as EV apoiadas pelo FINOVA são detidas por cerca de 200 Business Angels), com a injeção de capital privado na ordem dos 8 milhões de euros.



Destaca-se neste exercício uma melhoria significativa na execução das 47 EV que se encontram em atividade, apresentando apenas 10 EV uma taxa de execução abaixo dos 50% no final de 2014.

Linha de Financiamento a Operações desenvolvidas por Business Angels

Em fevereiro de 2014 foi lançada a Linha de Financiamento a Operações desenvolvidas por BA (Nova Linha) sob a marca IN2BA com o valor total de 15 milhões de euros, dos quais 10 milhões de euros aportados pelo FINOVA, sendo o restante capital exclusivamente detido por investidores privados (Business Angels e outros investidores).

Esta linha de financiamento opera numa lógica *deal-by-deal* (candidaturas apresentadas por entidade veículo projecto a projecto, sem a existência de *plafond* garantido para as entidades veículo). Dada a adesão muito significativa a este instrumento, o seu montante total já se encontrava completamente comprometido no final de 2014.

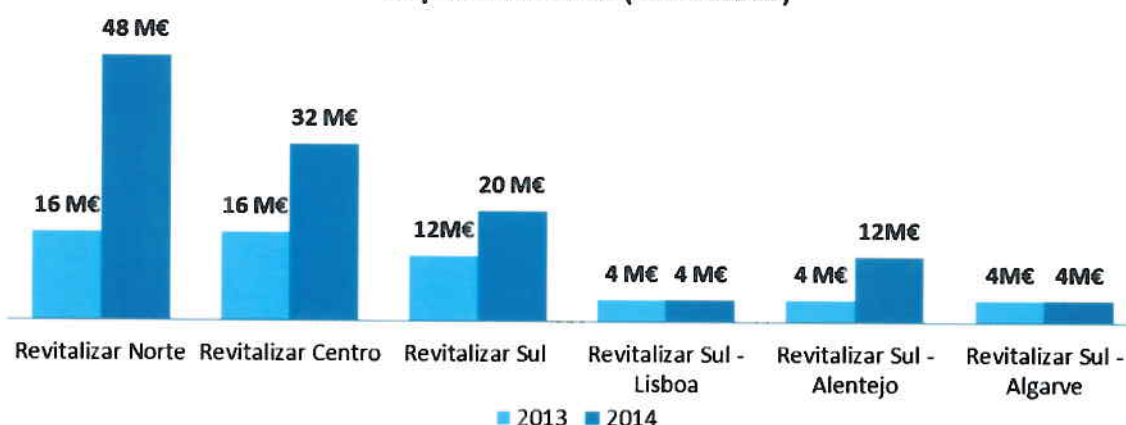
Em termos acumulados, durante o ano de 2014, o FINOVA concedeu 33 financiamentos, que asseguraram um valor de investimento aplicado naquele exercício que rondou 11 milhões de euros em 33 PME.

– Fundos de Capital de Risco Revitalizar

Em agosto de 2013, foram contratualizados três fundos de base regional cujo montante global de subscrição ascende a 220 milhões de euros, sendo a participação do FINOVA de 110 milhões de euros (50% do montante de subscrição) e o montante remanescente subscrito por 7 instituições de crédito portuguesas (Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo, Banco BPI, Banco Comercial Português, BANIF, Montepio, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo).

Os Fundos Revitalizar Norte e Centro têm um capital subscrito de 80 milhões de euros, enquanto o Fundo Revitalizar Sul apresenta uma dotação de 60 milhões de euros (distribuído equitativamente entre os programas operacionais do Algarve, Alentejo e Lisboa). Durante 2014, o FINOVA realizou 56 milhões de euros no conjunto dos três fundos, estando em termos acumulados realizado 100 milhões de capital (i.e. 45% do capital subscrito).

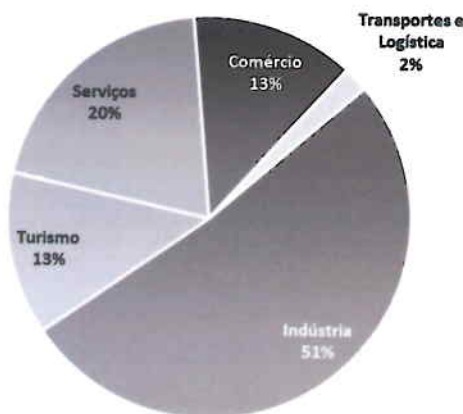
Capital Realizado (acumulado)



Durante o exercício, foi decidida a prorrogação do prazo do investimento do FINOVA para 15 de novembro de 2015 e o prazo de investimento dos Fundos para 2 de dezembro de 2015.

Tendo em consideração que a constituição destes Fundos se concretizou apenas em meados de 2013, e uma vez que foi necessária a implementação de diversos procedimentos adicionais de validação dos investimentos, dada especificidade deste instrumento, os primeiros investimentos foram concretizados apenas no final de novembro de 2013. Desta forma, a atividade de investimento registou um grande acréscimo em 2014, tendo os fundos concretizado 38 novas operações de investimento em PME, bem como diversos reforços de investimento em empresas detidas em carteira, cujo montante total aportado pelos Fundos ascendeu a cerca de 67 milhões de euros.

Em termos acumulados, foram até àquela data, concretizadas 52 operações em PME, com um valor total de investimento efetivo de 88 milhões de euros, e as quais corresponde um montante comprometido global de 147 milhões de euros. No que se refere a PME apoiadas, e em função dos valores de investimento efetivo, denota-se uma forte incidência no setor industrial.



– Fundo de Investimento para o Cinema e o Audiovisual (FICA)

Tendo em consideração que a nova Lei do Cinema e Audiovisual estipula a extinção do FICA, definindo fontes de financiamento alternativas para o setor, durante o exercício em apreço foram implementados diversos procedimentos conducentes à dissolução e liquidação do Fundo, que foi concretizada no final de dezembro, com o produto da liquidação a ser distribuído pelos respetivos participantes.

Foi preocupação da Sociedade que, previamente ao processo de dissolução e liquidação do FICA, fossem implementadas as Recomendações exigidas pela Inspeção-Geral de Finanças no âmbito de uma auditoria realizada ao Fundo, o que foi verificado.

I.1.2 Gestão do FACCE

Constituído em 2009, com um capital de 175 milhões de euros, que se encontrava realizado em 174 milhões de euros, o FACCE recebeu, desde o início da sua atividade, 98 candidaturas, no valor de 313 milhões de euros, relativos a investimentos totais na ordem dos 1.126 milhões de euros.

Em 2014 realizou-se uma redução de capital realizado no Fundo de 80 milhões de euros, que se destinaram à dotação do capital inicial da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), situando-se o capital, atualmente, em 94 milhões de euros.

A atividade do FACCE, em 2014, centrou-se fortemente no acompanhamento da carteira de investimento do Fundo, em especial com vista:

- Ao apoio às empresas no âmbito dos processos de fusão, reestruturação / consolidação empresarial ou expansão que estiveram na base do investimento do FACCE, em muitos casos a serem desenvolvidos em condições adversas quando comparadas com aquelas previstas no projeto inicial;
- À identificação de oportunidades de captação de novos investidores, que permitam robustecer as condições necessárias ao sucesso de alguns dos projetos participados pelo FACCE;
- À análise de oportunidades de desinvestimento, que se justifiquem em função da situação da empresa, da sua estratégia futura, ou em resultado dos acordos de investimento / parassociais existentes.

No âmbito deste último objetivo, e durante o exercício em apreço, verificaram-se algumas iniciativas quer de investidores terceiros, quer de promotores para a eventual aquisição da participação do FACCE nas suas participadas. Consequentemente, concretizaram-se dois desinvestimentos pelo valor global de 306 mil euros, cujo investimento ao custo de aquisição, ascendeu a 11,5 milhões de euros, tendo-se registado uma mais valia total, face ao valor de balanço, no montante de 306 mil euros.

No final do exercício, a carteira de ativos do FACCE correspondia a 19 operações de cofinanciamento, cujo valor realizado pelo Fundo de cerca de 59 milhões de euros.

I.1.3 Gestão de fundos de refinanciamento e partilha de risco

Em 2014, no âmbito do Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMEI (FSCR PME-IAPMEI), manteve-se o programa de investimentos no PVCi, que mobilizou, durante o ano, 1.684 mil euros, correspondentes a 2 chamadas de capital. Paralelamente foram concretizadas 6 vendas de participações (uma delas parcial), avaliadas a custo de aquisição, em 1,3M€. Adicionalmente, foi promovida a dissolução e liquidação de 2 dos FCR participados pelo FSCR.

No final do ano a carteira do FSCR PME-IAPMEI era composta por participações em 4 empresas, 3 FCR, bem como por créditos sob operadores de capital de risco, que, globalmente representam um investimento na ordem dos 20 milhões de euros.

A Sociedade prosseguiu com os procedimentos instituídos de acompanhamento das participações detidas pelo FSCR PME-IAPMEI, através de contactos regulares com os operadores e as entidades gestoras dos Fundos participados, dos relatórios de acompanhamento produzidos por aquelas entidades, da participação em Assembleias Gerais e de Participantes, e em situações específicas, através de contactos diretos com as empresas.

Relativamente ao Fundo de Garantia para Titularização de Créditos, e por indicação da Tutela, procederam os respetivos participantes à sua liquidação, tendo a liquidez (no valor que rondou os 26 milhões de euros) sido mobilizada para a dotação do capital inicial da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD).

I.1.4 Marketing

Durante o ano de 2014, foi lançado sob a alçada do FINOVA, um novo instrumento de engenharia financeira – a Linha de Financiamento a Operações Desenvolvidas por Business Angels - pelo que disponibilizámos às entidades intervenientes nesta Linha de Financiamento, as regras referentes à divulgação e publicação dos apoios oriundos dos fundos comunitários através do FINOVA, dada a necessidade de que os apoios concedidos através do FINOVA sejam devidamente publicitados junto das empresas destinatárias finais.

Adicionalmente e tendo por objetivo a dinamização das linhas IN2BA (marca que engloba ambas as Linhas de Financiamento a *Business Angels*) procedeu-se, em conjunto com o COMPETE e com diversas Universidades, à realização de várias sessões de *pitch*, as quais foram muito bem acolhidas pelo público em geral e serviram para a divulgação das linhas IN2BA, simultaneamente projetando a PME Investimentos.

Complementarmente, manteve-se uma política de publicitação e divulgação, nomeadamente através de anúncios em publicações periódicas, a diversos produtos, como os Fundos de Capital de Risco, os Fundos Revitalizar e a Linha de Financiamento a *Business Angels*, tendo em vista garantir que estes instrumentos são cada vez mais conhecidos pelo público em geral.

No decorrer de 2014 e conforme projetado no ano anterior, foi colocado *online* o novo *site* da Sociedade, o qual foi posteriormente traduzido para inglês, que nos permitiu conferir maior visibilidade à PME Investimentos e aos produtos geridos por esta, assumindo-se como um instrumento fundamental na divulgação e promoção da Sociedade. A adaptabilidade do *site* a ser

visualizado em dispositivos móveis permite alcançar ainda mais visualizações do *site*, adequando-se aos novos padrões de utilização da *internet*.

Acresce que a Sociedade, ciente das suas obrigações de esclarecimento do público e reconhecendo o interesse que os seus produtos têm vindo a despertar no mercado, aceitou a promoção da publicação de um editorial e de vários artigos com o seu Vice-Presidente & CEO, no âmbito do qual o mesmo teve oportunidade de explicar a atividade da Sociedade, bem como as diversas condições em que a mesma intervém como refinanciadora de mercado.

Por último, a Sociedade, através do Departamento de Marketing estreitou as suas ligações com diversas entidades, nomeadamente associações de *Business Angels*, colaborando ativamente em algumas das suas iniciativas, o que permitiu uma melhor divulgação da Sociedade e dos seus produtos.

1.1.5 Área Jurídica e de *Compliance*

A área Jurídica e de *Compliance* da Sociedade, criada na última metade do ano de 2010, tem por função:

- o suporte às áreas operacionais e ao Conselho de Administração nas matérias jurídicas;
- a assessoria ao Conselho de Administração relativamente ao cumprimento do normativo vigente e bem assim à identificação, avaliação e prevenção dos riscos de *compliance* associados à atividade da Sociedade, numa perspetiva económica e reputacional;
- o acompanhamento das iniciativas regulatórias de organismos reguladores/supervisores e de tutela;
- o acompanhamento das iniciativas legislativas com impacto na atividade da Sociedade;
- a supervisão e controlo de um conjunto de procedimentos, regras e regulamentos, que asseguram a preservação dos padrões éticos e a disciplina da Sociedade;
- a articulação interna do interface com o Banco de Portugal, para elaboração de relatórios periódicos e esclarecimento de questões relativas a *compliance* e branqueamento de capitais;
- a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e do Questionário de auto-avaliação em matéria de prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, para aprovação do Conselho de Administração e envio para o Banco de Portugal; e,
- a elaboração do Relatório de *Compliance* a apresentar ao Conselho de Administração e ao Banco de Portugal.

A atividade desenvolvida pela área Jurídica e de *Compliance* em 2014, manteve um muito próximo acompanhamento técnico-jurídico de diversas matérias de relevo para a Sociedade e centrou-se na:

- consolidação do acompanhamento técnico-jurídico de diversas matérias de relevo para a Sociedade e aprofundamento da assessoria jurídica a prestar às diversas áreas operacionais da Sociedade e ao Conselho de Administração;

- implementação do procedimento de diagnóstico e levantamento de eventuais deficiências em conexão direta com os responsáveis pelas áreas operacionais e com o Conselho de Administração;
- elaboração e submissão do Banco de Portugal do Relatório de *Compliance*, do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e do Questionário de autoavaliação em matéria de prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Em 2014, considerando o aumento de atividade da Sociedade, a Área Jurídica e de *Compliance* consolidou a sua vertente de *in house*, mantendo o apoio às diversas áreas funcionais da PME Investimentos, nomeadamente na análise da adequação e conformidade aos normativos vigentes dos vários projetos de investimento, quer sejam os em fase de acompanhamento, quer os realizados em 2014, pelos mais diversos fundos de capital de risco participados pelo FINOVA, bem como no acompanhamento e nos desinvestimentos dos demais fundos geridos pela Sociedade, nomeadamente aqueles levados a cabo pelo FACCE e pelo FSCR.

No que respeita às linhas de *Business Angels*, a Área Jurídica e de *Compliance* redesenhou os instrumentos contratuais para a *Linha de Financiamento a Operações desenvolvidas por Business Angels* e manteve a colaboração estreita com as equipas técnicas no acompanhamento dos investimentos realizados na *Linha de Financiamento a Business Angels* e na análise contratual dos investimentos a realizar na *Linha de Financiamento a Operações desenvolvidas por Business Angels*.

Adicionalmente, e no âmbito da reestruturação do setor financeiro do estado, a Área Jurídica e de *Compliance* assumiu uma intervenção determinante no processo que culminou na passagem da PME Investimentos a uma sociedade de capitais integralmente públicos, bem como no processo de alienação de participações detidas nos Fundos de Capital de Risco e na Agência Nacional de Inovação, S.A.

Na componente de apoio ao Conselho de Administração também se registou um crescimento de atividade, tendo a Área Jurídica e de *Compliance*, para além do apoio corrente, acompanhado de perto e aconselhado o Conselho de Administração no *interface* com as várias entidades envolvidas nas operações de reestruturação que ocorreram em 2014, em especial as entidades de tutela e de supervisão.

Por fim, não é de descuidar o facto de a Área Jurídica e de *Compliance* ter, não obstante o acréscimo de trabalho, conseguido diminuir os custos com assessoria externa.

Em 2014 a Área Jurídica e de *Compliance* prosseguiu, assim, as suas atividades em linha com o plano de ação e prioridades estabelecidas em 2013/2014.

I.1.6 Reestruturação do Setor Público Financeiro Português

Em 2014 verificou-se um aumento extraordinário da atividade interna da PME Investimentos relacionada com a reestruturação do setor público financeiro Português, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2013, de 14 de novembro, que determinou o processo de criação da Instituição Financeira de Desenvolvimento e que previa a integração progressiva de entidades financeiras existentes na esfera do Estado com funções de gestão de instrumentos financeiros de apoio às empresas Portuguesas.

No âmbito da reestruturação do setor público financeiro, foram levadas a cabo uma série de operações, em estreita articulação com o Acionista maioritário e com a Tutela, em particular a Secretaria de Estado da Inovação Investimento e Competitividade.

Em primeiro lugar, é de realçar o facto de a estrutura de capital da Sociedade tem passado a 100% pública, através de duas operações mediante as quais se transmitiu e adquiriu um total de 17,45% do capital social que, até outubro de 2014 era detido por entidades privadas. Para o efeito, foram levadas a cabo duas operações, a saber:

- a) A permuta de 426.000 ações representativas do capital social da Sociedade, correspondentes a 7,74 % do respetivo capital social, detidas até então pelos 3 principais acionistas privados da mesma, a saber, Banco Comercial Português, S.A., Banco Santander Totta, S.A. e Novo Banco, S.A., por ativos financeiros detidos pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.; e,
- b) A aquisição aos demais acionistas privados de 534.000 ações próprias pela Sociedade, representativas de 9,71 % do respetivo capital social.

Para a concretização desta operação e tendo em vista estabelecer os termos de troca e de aquisição de ações próprias, foi realizada de uma avaliação prévia da Sociedade que ficou a cargo da sociedade PRICEWATERHOUSECOOPERS/AG – Assessoria de Gestão, Lda., e que concluiu pela avaliação das participações da Sociedade – cujo valor nominal é de 5 euros – num intervalo entre 8 euros e 8,69 euros. As transações acima mencionadas foram realizadas tendo como valor de referência para as participações da Sociedade o montante de 8 euros por ação.

Adicionalmente, em 2014 a Sociedade procedeu à alienação ao IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., das seguintes participações diretas por si detidas:

- a) 31,098 unidades de participação da categoria B do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2;
- b) 15 unidades de participação da categoria C do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2;
- c) 10 unidades de participação do Fundo de Capital de Risco Central-FRIE; e,
- d) 343.675 ações representativas do capital social da Agência Nacional de Inovação, S.A., com o valor nominal de Euros 4,99, correspondentes a aproximadamente 33,13% do capital social da referida sociedade.

As referidas participações diretas foram alienadas pelo valor global de 2.298.321,10, cujo pagamento foi assegurado mediante a entrega à Sociedade, em dação em cumprimento, de

369.505 ações representativas do capital social da Portugal Capital Ventures, S.A., com o valor nominal de 5 euros, correspondentes a aproximadamente 4,57% do capital social da referida sociedade, cuja avaliação, no montante de 6 euros por ação, foi efetuada durante o ano de 2014 por empresa idónea e independente das partes envolvidas na transação.

Adicionalmente e tendo em vista dotar a futura Instituição Financeira de Desenvolvimento de capitais de arranque, a PME Investimentos, mediante instrução dos membros do Governo, procedeu a duas operações tendo em vista libertação de liquidez num montante global de aproximadamente 106 milhões de euros. A libertação de liquidez foi levada a cabo através de uma redução de capital do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas no montante de 80 milhões de euros e da dissolução do Fundo de Garantia e Titularização de Créditos, cujo produto da liquidação foi no montante global de aproximadamente 26 milhões de euros.

Por fim, em 2014 iniciou-se ainda uma operação de aumento de capital por entradas em espécie da PME Investimentos num valor aproximado de 77 milhões de euros, mediante a entrega, por parte do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., Turismo de Portugal, I.P e AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., das ações representativas do capital social das sociedades Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A. e S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A..

Esta operação de aumento de capital pressupunha uma série de atos prévios, nomeadamente ao nível da adequação da estrutura acionista da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A. e da S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A., bem como aprovação prévia por parte do Banco de Portugal.

Não obstante terem sido encetados contactos preliminares junto do Banco de Portugal e ter sido promovida uma avaliação por um auditor independente para o processo de aumento de capital por entradas em espécie, a operação ficou suspensa, não se tendo concretizado.

I.2. Plano de atividades para 2015

O Decreto-Lei n.º 155/2014, de 21 de outubro, criou e aprovou os estatutos da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), entidade que assume um novo modelo institucional que permite ao Estado gerir, de uma forma eficaz, e essencialmente na qualidade de grossista, os instrumentos financeiros públicos de estímulo, incentivo e orientação do investimento empresarial em bens e serviços transacionáveis.

O processo de constituição da Instituição Financeira de Desenvolvimento pressupõe a integração progressiva de entidades financeiras existentes na esfera do Estado com funções de gestão de instrumentos financeiros de apoio às empresas, potenciando as respetivas disponibilidades, pela concretização dos princípios da racionalidade económica, concentração, disciplina financeira, segregação de funções de gestão, prevenção de conflitos de interesse, transparência e prestação de contas.

Não se encontrando ainda clarificado o enquadramento da PME Investimentos no novo modelo de *governance* e operacionalização das políticas públicas de apoio ao financiamento das empresas, matéria que tem vindo a ser articulada com a Secretaria de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, a PME Investimentos manterá a sua equipa disponível para assegurar a operacionalização de novos instrumentos a lançar em 2015, convicta de que as competências específicas adquiridas na gestão das Linhas de Crédito PME Investe e Crescimento e nos instrumentos de capital de risco com financiamento comunitário serão uma mais-valia na prestação de um serviço de gestão profissional, eficiente e de qualidade.

Neste contexto, o Plano de Atividades para 2015 assume um cenário de continuidade e estabilidade dos princípios orientadores da estratégia e objetivos de atuação da Sociedade, sendo prioridades para este ano:

FINOVA

Linhas de Crédito sob gestão

Estando previsto o encerramento dos projetos comunitários relativos às Linhas de Crédito PME Investe I e II, a Sociedade promoverá ações de controlo e revalidação de toda a informação residente no sistema de informação, tendo em vista a deteção de divergências entre a informação transmitida pelos Bancos e SGM, bem como a sua regularização.

Estes trabalhos serão extensíveis a outras Linhas de Crédito em que os financiamentos contratados tenham sido integralmente liquidados, por forma a proceder-se ao apuramento final dos resultados dos correspondentes projetos e reporte aos seus financiadores.

Associado a este objetivo impõe-se um investimento em desenvolvimento informático de ferramentas de suporte a um escrutínio detalhado da informação processada por operação, bem como o reforço da interação com os Bancos e SGM, procurando sensibilizá-los para a necessidade destas ações de controlo e da regularização das divergências detetadas.

Paralelamente, serão promovidos esforços no sentido de melhorar a eficiência do sistema de reporte instituído com os Bancos e SGM e do acompanhamento da atividade do Fundo de Contragarantia Mútuo.

Entendendo-se como crucial sinalizar junto das empresas e dos Bancos ações de controlo tempestivas e eficazes por parte da entidade gestora, será também objetivo para 2015 o relançamento do programa de auditorias às Linhas de Crédito geridas pela Sociedade, privilegiando operações recentemente contratadas.

Os trabalhos de verificação programados incidirão fundamentalmente sobre as condições de elegibilidade das empresas beneficiárias dos financiamentos, abrangendo uma amostra de cerca de 600 operações. Serão conduzidos sob a responsabilidade direta da Sociedade, prevendo-se a necessidade de subcontratação de serviços para tarefas de validação específicas, face à impossibilidade da equipa das Linhas de Crédito assegurar, em toda a sua extensão, um plano com esta envergadura.

Continuará a ser preocupação da Sociedade o reporte aos diferentes *stakeholders* de informação relacionada com a execução operacional e financeira dos projetos, bem como sobre o acompanhamento das operações.

A reavaliação de custos associados às Linhas de Crédito PME Crescimento será também uma das prioridades para 2015, tendo em vista diagnosticar excedentes de fundos que possam ser realocados a outros instrumentos financeiros.

A Sociedade continuará a participar no desenho e desenvolvimento de novas Linhas de Crédito que venham a ser financiadas através do FINOVA, assegurando os recursos humanos e técnicos necessários à sua operacionalização e garantindo os *timings* de lançamento que são normalmente bastante exigentes.

A qualidade de serviço e dos tempos de resposta, em todo o processo de análise de candidaturas, bem como nas solicitações específicas dos diversos *stakeholders*, continuará também a ser preocupação da Sociedade,

Capital de Risco

Tendo em consideração que o prazo limite para a aplicação dos recursos disponíveis nos Fundos de Capital de Risco e Linhas de Financiamento a BA, apoiados pelo FINOVA será o 3º quadrimestre de 2015, a prioridade da Sociedade passará pelo fomento da execução dos referidos projetos e a consolidação da informação relativa aos investimentos a ser facultada no encerramento do quadro comunitário 2007-2013, através de:

- Participação nos Comitês de Investimento tendo em vista a análise detalhada das operações a concretizar pelos instrumentos financeiros.
- Análise dos Relatórios de Acompanhamento trimestrais bem como de informação contabilística dos fundos e das suas participadas.
- Participação em Assembleia de Participantes.
- Participação em reuniões avulsas, visando o acompanhamento da evolução da atividade dos instrumentos financeiros.

Prevê-se uma execução integral dos instrumentos financeiros atualmente sob gestão – Fundos de Capital de Risco, Linhas de Financiamento a Business Angels e Fundos Revitalizar.

As novas exigências de acompanhamento, promoveram a reorganização da Direção de Produtos Financeiros, tendo sido criada a área de controlo de gestão, visando o aumento de eficiência na monitorização dos procedimentos dos investimentos realizados e do reporte aos diversos interlocutores.

FACCE

Em 2015, prevê-se a manutenção do acompanhamento das empresas do seu portfólio contribuindo para a valorização das empresas participadas, através de uma intervenção acionista conducente a

uma melhoria contínua nas suas várias vertentes, nomeadamente, nas suas práticas operacionais e de governo, tendo em vista maximizar o valor acionista a obter em futuros desinvestimentos.

No âmbito daquela atividade serão analisadas oportunidades de desinvestimento no seguimento de manifestações de interesse de aquisição de ativos detidos pelo FACCE.

Paralelamente, o Governo pretende a privatização da atividade de *Private Equity* (na qual se inclui o FACCE) focalizando-se o capital de risco público exclusivamente em falhas de mercado, nomeadamente na área de *Venture Capital*, na qual há menor receptividade ao investimento por parte do setor privado. Desta forma, durante o ano de 2015, e em função da articulação com a Tutela, serão desenvolvidas as condições necessárias e preparatórias a uma eventual privatização da gestão do Fundo.

FSCR PME-IAPMEI

A PME Investimentos continuará a acompanhar a evolução das participações do FSCR PME-IAPMEI, bem como os desinvestimentos que possam vir a ocorrer, através de contactos regulares com os operadores de capital de risco.

Relativamente à participação no PVCi, a preocupação da Sociedade centrar-se-á no melhoramento do sistema de reporte, tanto ao nível dos novos investimentos do PVCi, por forma a acautelar a liquidez necessária para fazer face às chamadas de capital, bem como ao nível da carteira de participadas dos fundos investidos.

Atividades de suporte

Tendo como objetivo cumprir os compromissos assumidos perante os seus diversos *stakeholders*, pretende-se, em 2015, dar continuidade às atividades que têm vindo a ser desenvolvidas, nomeadamente:

- Divulgação contínua das atividades desenvolvidas ao abrigo dos programas comunitários e dos seus financiadores, na imprensa;
- Divulgação dos instrumentos financeiros geridos pela PME Investimentos em eventos cujo tema se relacione com as finalidades dos referidos instrumentos;
- Acompanhamento e incentivo às Entidades Gestoras dos FCR, das Entidades Veículo dos BA e das Instituições de Crédito para a promoção e divulgação dos apoios do FINOVA;
- Atualização permanente do sítio de internet;
- Em linha com o passado, durante o exercício de 2015, a Área Jurídica e de *Compliance* manterá o *focus* da sua atividade no aprofundamento, supervisão e controlo do cumprimento do normativo aplicável, incluindo as regulamentações internas, como o Código de Ética e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, e na preservação dos padrões éticos da Sociedade;

- Prosseguir-se-á, assim, a identificação e avaliação de riscos associados ao desenvolvimento da atividade da Sociedade e a consolidação do acompanhamento técnico-jurídico de diversas matérias de relevo para a Sociedade e aprofundamento da assessoria jurídica a prestar às diversas áreas operacionais e ao Conselho de Administração.

I.3. Cumprimento das Orientações Legais

Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão e resultados a atingir no âmbito da atividade desenvolvida pela Sociedade são definidos pelos acionistas, em sede de aprovação do seu plano de atividades e orçamento anual.

Para efeitos de análise da performance alcançada, contrapõem-se indicadores de desempenho subjacentes ao orçamento aprovado para 2014 e os valores realizados neste ano:

Indicadores de Desempenho		2014	
		Propostos	Realizados
Eficiência	Custos operacionais/EBITDA.	0,36	0,29
	Custos com pessoal/EBITDA.	0,16	0,16
	Taxa de variação dos custos com pessoal	2%	-7%
	Gastos gerais e administrativos/EBITDA.	0,15	0,10
	Taxa de variação de gastos gerais e administrativos	124%	37%
Capacidade de endividamento	Dívida/capital próprio.	0,01	0,01
Rentabilidade e crescimento	EBITDA/receitas	0,74	0,78
	Taxa de crescimento das receitas	2%	-9%
Remuneração do capital investido	Resultado líquido/capital investido	0,13	0,16

Os indicadores de eficiência registaram globalmente uma evolução mais positiva do que a prevista, apesar da redução das receitas resultante da redução do valor dos capitais sob gestão.

Procurou-se em 2014 manter uma política de contenção de custos e de melhoria de eficiência da atividade desenvolvida, acautelando o que são as exigências de uma gestão qualificada dos fundos e instrumentos geridos.

Adicionalmente, foram reprogramadas algumas ações previstas para 2014, nomeadamente, em matéria de política de comunicação e divulgação, contratação de gestores para acompanhamento da atividade de empresas participadas e realização de auditorias às Linhas de Crédito.

Também ao nível das despesas com pessoal, o comportamento foi mais positivo do que o previsto, dado que não ocorreu o preenchimento do cargo vago no Conselho de Administração e quatro colaboradores deixaram a empresa, sem que tivessem sido substituídos.

A taxa de rentabilidade do capital investido superou ligeiramente o previsto, fixando-se em 16%, e o nível de endividamento assume valores residuais de acordo com o proposto.

Prazo médio de pagamento e atrasos nos pagamentos

A Sociedade não regista atrasos no pagamento de bens e serviços, cumprindo os prazos estipulados pelos seus fornecedores. O prazo médio de pagamentos a fornecedores era de 22 e 17 dias, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013 e 2014.

Cumprimento de recomendações acionistas

Foi dado cumprimento à recomendação ao Conselho de Administração da Sociedade emitida na Assembleia Geral de Acionistas de aprovação de contas de 2013 no sentido de proceder à divulgação da análise de sustentabilidade da empresa, nos domínios económico, social e ambiental no Relatório do Governo Societário.

Remunerações

As remunerações dos membros dos órgãos sociais da Sociedade não estão ainda conformes com o previsto na atual redação do Estatuto do Gestor Público, dado que a Comissão de Vencimentos ainda não fixou remunerações em conformidade com a mesma.

O Conselho de Administração deu cabal cumprimento às disposições aplicáveis em matéria de redução e suspensão de pagamento de remunerações dos membros órgãos sociais, auditor externo e trabalhadores.

As remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidos pela empresa aos membros dos órgãos sociais, não tendo sido revistos pela Comissão de Vencimentos desde 2001, no ano de 2014 ascenderam aos valores indicados nos quadros seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2014 (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
2012 - 2014	Presidente	IAPMEI / Miguel Jorge de Campos Cruz ⁽³⁾	918	-	-	-
2012 - 2014	Secretário	DGTF / Mário José Alveirinho Carrega	573	1.719	184	1.535

(1) Valor da Senha de presença fixada

(2) Antes de reduções remuneratórias

(3) - O Prof. Miguel Jorge de Campos Cruz foi indicado para o cargo em 11.dez.14, em substituição do Dr. Luís Filipe Costa

Conselho de Administração

Composição em 2014

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade	Pagadora [O/D]
2012 - 2014	Presidente	José Albuquerque Epifânio da Franca	AG	10-02-2012	n.a.	-
2012 - 2014	Vice-Presidente	Carlos António Monteiro de Castro	AG	10-02-2012	n.a.	-

(1) Indicar Resolução (R) / AG / DUE / Despacho (D)

OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem / Destino

Remunerações

Nome	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa ^(*)	Outra	Redução Lei 12-A/2010	O. Reduções Remuneratórias	Bruta após Reduções Remuneratórias
José Albuquerque Epifânio da Franca	O Presidente do CA não auferir quaisquer remunerações, regalias ou compensações suportadas pela Sociedade					
Carlos António Monteiro de Castro	-	85.638	-	4.282	6.042	75.314

Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

(*)Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

(**)Incluir a remuneração + despesas de representação

Nome	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa ^(*)	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
José Albuquerque Epifânio da Franca	O Presidente do CA não auferir quaisquer remunerações, regalias ou compensações suportadas pela Sociedade				
Carlos António Monteiro de Castro	-	85.638	85.638	10.324	75.314

Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

(*)Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

(**)Incluir a remuneração + despesas de representação

Em cumprimento do artigo 41º da Lei n.º 83-C/2013 e à semelhança dos anos anteriores, também em 2014 não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão aos membros do órgão de administração.

Acumulação de Funções

O Vice-Presidente Executivo do Conselho de Administração, Eng. Carlos António Monteiro de Castro, não acumula esta função com qualquer outra exercida noutra entidade.

Benefícios Sociais

Nome	Benefícios Sociais (€)								
	Subsidio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor				Identificar	Valor
José Albuquerque Epifânio da Franca	O Presidente do CA não auferir quaisquer remunerações, regalias ou compensações suportadas pela Sociedade								
Carlos António Monteiro de Castro	10,78	1.984	Segurança Social	18.060	1.929	-	122	-	-

Os benefícios sociais concedidos aos membros executivos do Conselho de Administração observam as condições praticadas para os colaboradores da Sociedade.

Gastos com Comunicações Móveis

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Albuquerque Epifânio da Franca	O Presidente do CA não auferir quaisquer remunerações, regalias ou compensações suportadas pela Sociedade		
Carlos António Monteiro de Castro	120	1.113	-

Encargos com Viaturas

Nome	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	
José Albuquerque Epifânio da Franca	O Presidente do CA não auferir quaisquer remunerações, regalias ou compensações suportadas pela Sociedade								
Carlos António Monteiro de Castro	S	N	40.000	Aquisição	2008	-	-	-	-

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou Outra

Gastos Anuais Associados com Viaturas

Nome	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viatura (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
José Albuquerque Epifânio da Franca	O Presidente do CA não auferir quaisquer remunerações, regalias ou compensações suportadas pela Sociedade.					
Carlos António Monteiro de Castro	-	2.596	762	4.284	622	-

Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
	[€]	[€]	[€]	[Identificar]	Valor [€]	[€]
José Albuquerque Epifânio da Franca	O Presidente do CA não auferir quaisquer remunerações, regalias ou compensações suportadas pela Sociedade					
Carlos António Monteiro de Castro	10.037	1.194	n.a.	-	-	11.231

Conselho Fiscal

Composição em 2014

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)
			Forma ⁽¹⁾	Data	[€]
2012 - 2014	Presidente e ROC	Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC	AG	10-02-2012	975,00
2012 - 2014	Vogal	Mário Rui do Carmo Matos	AG	10-02-2012	803,00
2012 - 2014	Vogal	Maria João Dias Pessoa Araújo	AG	10-02-2012	803,00

(1) Indicar AG / DUE / Despacho

Remunerações

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC	13.650	246	13.404
Mário Rui do Carmo Matos	11.242	146	11.096
Maria João Dias Pessoa Araújo	11.242	833	10.409

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data de contratação		Remuneração Anual (€)		
Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços Contratada	Reduções Remuneratórias	Valor após Reduções
BDO & Associados, SROC	29	1.122	29-10-2013	2013-2014	4.300,00 €	510,00 €	3.790,00 €

Estatuto do Gestor Público

De acordo com o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração não utilizaram cartões de crédito e outros meios de pagamento para pagamento de despesas realizadas ao serviço da Sociedade e não foram reembolsados de quaisquer despesas que caíam no âmbito de despesas de representação pessoal.

Contratação pública

Atendendo a que PME Investimentos está abrangida pelo âmbito de aplicação subjetivo do Código dos Contratos Públicos, dando cumprimento ao disposto no Ofício n.º 1.730/10, de 25 de fevereiro e ao Despacho n.º 483/10, de 10 de maio, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, a aquisição de bens e serviços por parte da Sociedade respeita os princípios e procedimentos da contratação pública, nomeadamente as decorrentes das normas de contratação pública vigentes em 2014.

A PME Investimentos não praticou quaisquer atos ou celebrou quaisquer contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

Sistema Nacional de Compras Públicas

A PME Investimentos segue uma prática de racionalização, transparência e eficiência dos procedimentos e política de aprovisionamento de bens e serviços, não tendo em 2014 aderido ao Sistema Nacional de Compras Públicas ou a qualquer outra central de natureza análoga.

Frota Automóvel

No decurso de 2014, não ocorreu qualquer aquisição de veículos e o número de viaturas afetas à atividade da empresa foi reduzido de 10 para 9. Os gastos com a frota automóvel registaram uma diminuição da ordem dos 5%.

Redução de custos

O valor das comissões cobradas aos fundos sob gestão, principal fonte de receita da Sociedade, registou uma redução de 839 m€, face a 2013, resultante da liquidação do FGTC, com um capital de 25 M€, e da redução do capital do FACCE em 81 M€.

De salientar que a diminuição registada no valor dos capitais sob gestão não teve impacto relevante nos custos operacionais da Sociedade, dado que a redução de capital do FACCE se limitou a libertar liquidez que não havia sido investida e, no caso do FGTC, a operação de titularização garantida havia já terminado em 2013.

A Sociedade continua a implementar uma política de melhoria de eficiência da atividade desenvolvida através da racionalização de recursos e contenção de custos, generalizada a todas as despesas de natureza corrente. Isto sem prejuízo e com salvaguarda da manutenção dos níveis de qualidade dos serviços prestados e do cumprimento das obrigações legais e regulamentares que lhe são impostas enquanto entidade gestora dos Fundos sob gestão.

Adicionalmente, em 2014, quatro trabalhadores abandonaram os quadros da Sociedade, sem que pudessem ter sido substituídos.

Em resultado destes fatores, foi possível conter o peso dos custos com pessoal e fornecimentos e serviços face ao volume de negócios em cerca de 20%. Embora este indicador seja ligeiramente superior ao registado em 2013, encontra-se bastante abaixo de valores historicamente registados, em contexto de níveis de atividade muito mais restritos.

Unid: €

	Meta	2014	2013	2012	2011	2010	? Absol.	Var. %	? Absol.	Var. %
	Orçam. 2014	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Variação 2014/2013		Variação 2014/2010	
EBITDA	9 303 961	8 769 724	10 023 709	9 893 627	7 646 775	3 516 747	-1 253 985	-13%	5 252 977	149%
(1) CMVC	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
(2) FSE	1 414 000	864 453	629 525	641 384	846 182	1 990 585	234 928	37%	-1 126 132	-57%
Deslocações/Estadas	11 900	37 906	11 912	15 457	15 593	19 573	25 994	218%	18 333	94%
Ajudas de Custo	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
Comunicações	29 800	36 564	33 945	34 595	34 223	33 955	2 619	8%	2 609	8%
(3) Gastos com o pessoal	1 528 100	1 384 916	1 494 775	1 275 790	1 585 977	1 760 871	- 109 859	-7%	- 375 955	-21%
Total Gastos (4) = (1)+(2)+(3)	2 942 100	2 249 369	2 124 300	1 917 174	2 432 159	3 751 456	125 069	6%	-1 502 087	-40%
(5) Volume de Negócios	12 537 580	11 185 790	12 261 333	11 946 664	10 135 086	7 432 453	-1 075 543	-9%	3 753 337	50%
Peso Gastos / VN (4)/(5)	23,5%	20,1%	17,3%	16,0%	24,0%	50,5%				
Nº Total RH	29,0	28,0	29,9	29,3	31,4	n.a.	-1,9	-6%	n.a.	n.a.
Nº Efetivos	28,0	27,0	28,6	27,1	27,4	n.a.	-1,6	-6%	n.a.	n.a.
Nº Cargos de Direção	5,0	5,0	5,0	5,0	5,2	n.a.	0,0	0%	n.a.	n.a.
Nº Efetivos / Cargos de Direção	5,6	5,4	5,7	5,4	5,3	n.a.	-0,3	-6%	n.a.	n.a.
Viaturas										
Nº Viaturas	10	9	10	n.a.	n.a.	n.a.	-1	-10%	n.a.	n.a.
Gastos com viaturas	39 150	38 134	40 013	n.a.	n.a.	n.a.	- 1 879	-5%	n.a.	n.a.

Ressalva-se apenas que o impacto do aumento de atividade ao nível das comunicações de voz e dados não permitiu manter o nível das despesas desta natureza e que o acréscimo de custos com deslocações e estadas é justificado pela necessidade de realização de ações de formação no estrangeiro sobre os normativos do atual quadro comunitário e instrumentos de engenharia financeira.

Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

No decurso de 2014, a Sociedade não foi objeto de qualquer auditoria por parte do Tribunal de Contas.

Divulgação de Informação

A Sociedade dá integral cumprimento aos deveres de divulgação de informação junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças, encontrando-se disponível no portal das empresas do Setor Empresarial do Estado toda a informação requerida por aquela entidade.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	X	14-dez-12	
Caraterização da Empresa	X	9-mai-11	
Função de tutela e acionista	X	-	
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
Identificação dos Órgãos Sociais	X	1-jul-14	
Estatuto remuneratório fixado	X	1-jul-14	
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	X	1-jul-14	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	X	1-jul-14	
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos Sociais	X	1-jul-14	
Esforço Financeiro do Estado	X	18-fev-15	
Ficha síntese da empresa	X	30-jun-14	
Informação financeira histórica e atual	X	1-jul-14	
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	X	30-jun-14	
Transações relevantes c/ entidades relacionadas	X	30-jun-14	
Outras transações	X	30-jun-14	
Análise de sustentabilidade económica, social e ambiental	X	30-jun-14	
Análise de cumprimento dos Princípios de Bom Governo	X	30-jun-14	
Código de Ética	X	30-jun-14	

Síntese

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	NA		
Objetivos de Gestão:					
Objetivo 1 - Lançamento, operacionalização e acompanhamento de instrumentos de política pública integrados nos fundos sob gestão	X			n.a.	
Objetivo 2 - Indicadores de desempenho	X				conforme relatado no ponto I.3, objetivos de gestão
Evolução do PMP a fornecedores	X			< 30 dias	Cumprimento dos prazos acordados com os fornecedores
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")			X	n.a.	
Recomendações do acionista na aprovação de contas			X		
Divulgação da análise de sustentabilidade da empresa, nos domínios económico, social e ambiental no Relatório do Governo Societário	X				
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 83-C/2013	X			n.a.	
Órgãos sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2014	X			11.733	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 73.º da Lei 83-C/2013	X			510	
Restantes trabalhadores - reduções remuneratórias vigentes em 2014	X			62.020	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 39.º da Lei 83-C/2013	X			n.a.	
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	X			n.a.	
Reembolso de despesas de representação pessoal	X			n.a.	
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	X			n.a.	
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas				n.a.	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Auditorias do Tribunal de Contas			X		
Parque Automóvel					
Nº de Viaturas	X			-1	
Gastos com Viaturas	X			-1.879	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (art.º 61.º da Lei nº 83-C/2013)		X			conforme relatado nas páginas 29 e 30
Redução de trabalhadores (art.º 60 da Lei nº 83-C/2013)					
Nº de trabalhadores	X			-6%	Redução de 4 colaboradores no decurso de 2014
Nº de cargos dirigentes					Não se registou variação em 2014

I.4. Situação económica e financeira

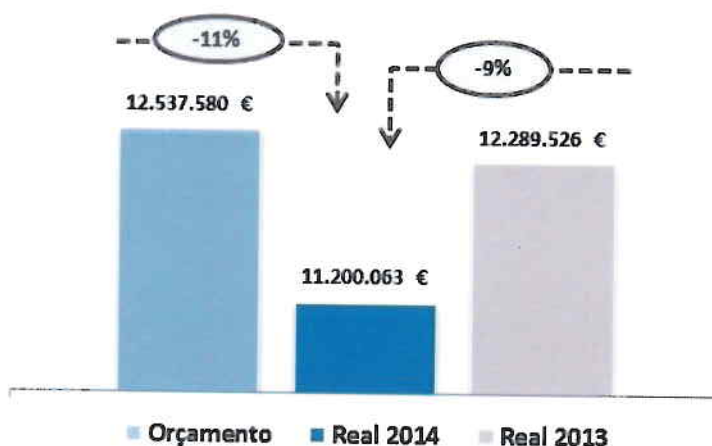
No exercício de 2014, a Sociedade registou um lucro de 6.890.542 euros, 7% acima dos 6.449.102 euros previstos.

As principais componentes de formação dos resultados encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

	Real 2014	Real 2013	Orçamento 2014	2014/2013		Real/Orçamento	
				Valor	%	Valor	%
Juros e rendimentos similares	848.773	1.048.999	771.330	-200.226	-19%	77.443	10%
Rendimentos de serviços e comissão	10.071.741	10.911.168	11.601.250	-839.427	-8%	-1.529.509	-13%
Outros proveitos de exploração	279.549	329.359	165.000	-49.810	-15%	114.549	69%
Total de Proveitos de Exploração	11.200.063	12.289.526	12.537.580	-1.089.463	-9%	-1.337.517	-11%
Custos com o pessoal	1.384.916	1.494.775	1.528.100	-109.860	-7%	-143.185	-9%
Outros gastos administrativos	864.453	629.525	1.414.000	234.927	37%	-549.547	-39%
Depreciações e amortizações	153.544	173.054	160.300	-19.510	-11%	-6.755	-4%
Outros custos	180.995	142.079	291.520	38.915	27%	-110.525	-38%
Total de Custos de Exploração	2.583.907	2.439.434	3.393.920	144.473	6%	-810.012	-24%
Margem de Exploração	8.616.156	9.850.092	9.143.661	-1.233.936	-13%	-527.505	-6%
Resultados de Valorização de Ativos	-326.740	-688.587	-200.000	361.847	-53%	-126.740	63%
Resultados de Venda de Ativos	865.203	0	0	865.203	-	865.203	-
Impostos sobre Lucros	2.264.077	2.838.823	2.494.559	-574.746	-20%	-230.482	-9%
Resultado líquido do exercício	6.890.542	6.322.682	6.449.102	567.860	9%	441.440	7%

Proveitos de exploração

Num total de 11.200.063 euros, os proveitos de exploração encontram-se 11% abaixo dos valores orçamentados e representam um decréscimo de 9% quando comparados com os registados em 2013.



Como fator determinante deste comportamento, assinala-se a redução das comissões de gestão resultante da dissolução do FGTC e da redução de capital do FACCE em 81 M€, com impacto de 1.344.375 euros nos proveitos registados.

Adicionalmente, o ritmo de realização do capital do FINOVA foi ligeiramente inferior ao previsto.

Em contrapartida, a rubrica de outros proveitos, que respeita fundamentalmente a faturação a empresas participadas do FACCE, registando um decréscimo de 15% face ao ano anterior, apresenta um desvio favorável de 114.549 euros, face ao orçamento, dado que, contrariamente ao previsto, não se suspendeu a faturação a qualquer participada.

Os juros e proveitos equiparados, num total de 848.773 euros, apresentam também uma evolução positiva face ao orçamento - 10% acima do valor previsto – contribuindo para este facto o débito de cerca de 91 mil euros de juros no âmbito da renegociação do acordo de venda a prazo de uma participação anteriormente detida na Coelima. Em todo o caso, a tendência de descida registada nas taxas de juro de mercado é responsável por uma quebra de 19% destes proveitos, face a 2013.

Custos de exploração

Os custos de exploração cifraram-se em 2.583.907 euros, 24% abaixo do valor orçamentado e representando um acréscimo de 6% face ao anterior.



Os custos com pessoal, totalizando 1.384.916 euros, são inferiores em 7% aos valores registados em 2013 e encontram-se 9% abaixo do orçamento (-143 mil euros), desvio justificado por (i) não ter ocorrido a recomposição do Conselho de Administração, conforme se admitira no orçamento, (ii) não realização de horas extraordinárias, para as quais existia um orçamento 48.000 euros, (iii) licença de maternidade de um colaborador, (iv) transferência de um colaborador para a Portugal Ventures, que assumiu todos os encargos com remunerações ainda não vencidas e (v) rescisão de contratos por parte de 3 colaboradores.

Os custos com fornecimentos e serviços de terceiros, com um valor global de 864.453 euros, registam um acréscimo de 37% face a 2013, mas ainda assim são inferiores ao orçamento em cerca de 550 mil euros, dado que não se concretizaram despesas de caráter não corrente (publicidade, auditorias das Linhas de Crédito) e também porque o recrutamento de gestores para a carteira do FACCE foi limitado e a contratação de serviços de consultoria para capital de risco do FINOVA ocorreu a um ritmo mais lento do que o previsto; as despesas de caráter corrente encontram-se também globalmente abaixo do orçamento, embora com desvio desfavoráveis nas rubricas de: rendas e alugueres, comunicações, deslocações, estadas e despesas de representação (justificadas pela realização de ações de formação no estrangeiro).

Outros resultados

O resultado líquido apurado incorpora ainda:

- os Resultados de Valorização de Ativos que refletem um reforço de 326.740 euros de provisão, de acordo com as regras definidas pelo Banco de Portugal, quando, em termos orçamentais, se admitira um reforço de 200.000 euros, sendo que parte deste agravamento (cerca de 80 mil euros) é justificado pelo provisionamento dos juros de venda a prazo debitados.
- A venda da carteira de participadas ao IAPMEI afetou favoravelmente o resultado do exercício em 865.203 euros, sendo que 401.400 euros se encontravam anteriormente registados em conta de capitais próprios e os restantes 463.803 euros respeitam à valorização da opção de compra do IAPMEI sobre a participação detida na Agência de Inovação, que não se encontrava registada contabilisticamente, por se encontrar vencida desde julho de 2013.



Fluxos de caixa

Os fluxos financeiros acompanharam o comportamento dos proveitos e custos, com o apuramento de um saldo de exploração de 6.123.532 euros e um desvio desfavorável de 171 mil euros face ao previsto.

O investimento realizado ultrapassou o previsto apenas porque o pagamento final de um projeto informático que estava previsto para o final de 2013 acabou por deslizar para o 1º trimestre de 2014.

No mês de outubro, na sequência de instruções da tutela, a Sociedade procedeu à aquisição aos acionistas privados de ações próprias representativas de 9,71% do seu capital, pelo valor de 4.272.000 euros.

Os fundos gerados e retidos na Sociedade em 2014 totalizaram 1.754.350 euros, com a liquidez disponível a 31 de dezembro a elevar-se a 36.782.182 euros.

€

	Real 2014	Orçamento 2014	Real/Orçamento	
			Valor	%
ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
Juros e comissões	11.573.237	12.652.055	-1.078.818	-9%
Pagamentos a pessoal e fornecedores	-2.358.869	-3.234.910	876.042	-27%
Outros resultados	-415.873	-403.122	-12.751	3%
Impostos sobre lucros	-2.674.963	-2.719.240	44.277	-2%
Total	6.123.532	6.294.783	-171.250	-3%
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisições de activos fixos	-97.182	-60.000	-37.182	62%
Aquisição de ações próprias	-4.272.000	0	-4.272.000	-
Total	-4.369.182	-60.000	-37.182	7182%
Variação de Liquidez	1.754.350	6.234.783	-4.480.433	-72%
Liquidez no início do período	35.027.832	35.031.630	-3.799	0%
Liquidez no fim do período	36.782.182	41.266.413	-4.484.231	-11%

Estrutura Patrimonial

Com um ativo líquido da ordem dos 44,5 M€, em que a liquidez representa 83% do total, a estrutura financeira mantém-se bastante sólida, com um nível de endividamento inferior ao previsto.

	€			
	Real 2014	Orçamento 2014	Real/Orçamento Valor	%
Activo				
Aplicações em instituições de crédito	36.801.533	41.306.091	-4.504.558	-11%
Ativos fixos	2.601.241	2.627.873	-26.633	-1%
Investimentos financeiros	2.298.321	2.206.201	92.120	4%
Outros activos	2.827.462	3.092.326	-264.864	-9%
Total do activo	44.528.557	49.232.492	-4.703.935	-10%
Passivo				
Provisões	54	70.604	-70.550	-100%
Outros passivos	444.353	492.808	-48.455	-10%
Total do Passivo	444.407	563.412	-119.005	-21%
Capital próprio				
Capital	23.228.000	27.500.000	-4.272.000	-16%
Reservas de reavaliação	0	481.461	-481.461	-100%
Outras reservas e resultados transitados	13.965.608	14.238.321	-272.713	-2%
Resultado do exercício	6.890.542	6.449.297	441.245	7%
Total do capital próprio	44.084.150	48.669.080	-4.584.930	-9%
Total do passivo e do capital próprio	44.528.557	49.232.492	-4.703.935	-10%

Os desvios mais significativos face ao orçamento resultam da aquisição de ações próprias, refletida numa redução dos capitais próprios.

I.5. Agradecimentos

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento a todas as instituições que colaboraram com a Sociedade no decurso do ano de 2014, nomeadamente aos Acionistas, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, pela disponibilidade e colaboração prestada, e às entidades participantes e membros dos órgãos sociais dos fundos geridos pela confiança e cooperação manifestadas, bem como aos membros dos órgãos sociais cessantes e colaboradores da Sociedade, pelo empenho e elevado profissionalismo evidenciados no desempenho das suas funções, os quais, face ao acréscimo de atividade da Sociedade conseguiram, não obstante ter sido registada uma diminuição dos recursos humanos, assegurar a capacidade de resposta da Sociedade.

I.6. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação para o lucro do exercício de 2014, no valor de 6.890.541,80 euros:

Para Reserva Legal	689.054,18 €
Para Resultados Transitados	6.201.487,62 €

Lisboa, 23 de junho de 2015

O Conselho de Administração


José Albuquerque Epifânio da Franca


Carlos António Monteiro de Castro

II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

II.1. Balanço em 31 de dezembro de 2014

(em euros)

(em euros)

		31.Dez.2014		31.Dez.2013	
	Notas	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, Imparidade e Amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	3 250,00	-	3 250,00	3 250,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	293 691,59	-	293 691,59	108 339,84
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	5,13	2 298 321,10	-	2 298 321,10	628 128,54
Aplicações em instituições de crédito	6,13	36 504 591,39	-	36 504 591,39	34 955 918,70
Crédito a clientes	7,13	4 464 029,88	1 853 249,80	2 610 780,08	2 922 242,50
Investimentos detidos até à maturidade		-	-	-	-
Ativos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Propriedades de investimento		-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	8	4 114 833,65	1 590 832,95	2 524 000,70	2 612 024,72
Ativos intangíveis	9	129 788,80	52 548,96	77 239,84	115 853,93
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10,13	-	-	-	1 286 452,56
Ativos por impostos correntes	11	180 056,10	-	180 056,10	1 496,40
Ativos por impostos diferidos	11	13,77	-	13,77	8,23
Outros ativos	12,13	59 034,95	22 422,54	36 612,41	37 614,30
Total de Ativo		48 047 611,23	3 519 054,25	44 528 556,98	42 671 329,72
	Notas		31.Dez.2014	31.Dez.2013	
Passivo					
Recursos de bancos centrais		-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito		-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos		-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos		-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Provisões	13	-	54,01	-	29,90
Passivos por impostos correntes	11	-	-	-	232 320,45
Passivos por impostos diferidos		-	-	-	-
Instrumentos representativos de capital		-	-	-	-
Outros passivos subordinados		-	-	-	-
Outros passivos	14	-	444 352,93	-	491 909,87
Total de Passivo			444 406,94	724 260,22	
Capital					
Capital	15	-	27 500 000,00	27 500 000,00	
Prémios de emissão		-	-	-	
Outros instrumentos de capital		-	-	-	
Ações próprias	15	-	-4 272 000,00	-	
Reservas de reavaliação	15	-	-	481 461,26	
Outras reservas e resultados transitados	15	-	13 965 608,24	7 642 926,14	
Resultado do exercício	15	-	6 890 541,80	6 322 682,10	
Dividendos antecipados		-	-	-	
Total de Capital			44 084 150,04	41 947 069,50	
Total de Passivo + Capital			44 528 556,98	42 671 329,72	

O Responsável da Contabilidade

Sónia Isabel de Matos Timóteo

Sónia Isabel de Matos Timóteo

O Conselho de Administração

José Albuquerque Epifânio da Franca

José Albuquerque Epifânio da Franca

Carlos António Monteiro de Castro

II.2. Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2014

		(em euros)	
	Notas	2014	2013
Juros e rendimentos similares	17	848 773,41	1 048 999,45
Juros e encargos similares	18	-	52,22
Margem financeira		848 773,41	1 048 947,23
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
Rendimentos de serviços e comissões	19	10 071 740,77	10 911 167,51
Encargos com serviços e comissões	19	4 699,62	4 130,04
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	20	-	- 139 790,01
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	21	121 967,02	-
Resultados de reavaliação cambial	22	- 9,55	- 274,87
Resultados de alienação de outros ativos	23	743 234,24	-
Outros resultados de exploração	24	103 267,91	- 139 550,87
Produto bancário		11 884 274,18	11 676 368,95
Custos com o pessoal	25	1 384 915,69	1 494 775,43
Gastos gerais administrativos	26	864 452,76	629 525,27
Amortizações do exercício	8, 9	153 544,14	173 054,40
Provisões líquidas de reposições e anulações	13	24,11	- 70 602,22
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	13	326 718,55	192 941,89
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	13	-	95 169,22
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações		-	-
Resultado antes de impostos		9 154 618,93	9 161 504,96
Impostos			
Correntes		2 264 082,67	2 751 196,45
Diferidos	11	- 5,54	87 626,41
Resultados após impostos		6 890 541,80	6 322 682,10

O Responsável da Contabilidade



Sónia Isabel de Matos Timóteo

O Conselho de Administração



José Albuquerque Epifânio da Franca



Carlos António Monteiro de Castro

II.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	(em euros)	
	2014	2013
Atividades Operacionais		
Juros e comissões recebidos	11 573 237,09	12 303 580,30
Juros e comissões pagos	- 4 844,92	- 4 965,68
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	-2 358 868,53	-2 130 159,17
Outros resultados operacionais	- 411 028,38	- 374 213,73
Pagamento / recebimento de impostos sobre os lucros	-2 674 962,82	-3 627 195,36
	<u>6 123 532,44</u>	<u>6 167 046,36</u>
Atividades de Investimento		
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	- 97 182,20	- 10 902,80
Vendas de ativos tangíveis	-	1 285,83
	<u>- 97 182,20</u>	<u>- 9 616,97</u>
Atividades de Financiamento		
Distribuição de dividendos	-	-3 303 700,49
Aquisição de ações próprias	-4 272 000,00	-
	<u>-4 272 000,00</u>	<u>-3 303 700,49</u>
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	<u>1 754 350,24</u>	<u>2 853 728,90</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	<u>35 027 831,50</u>	<u>32 174 102,60</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>36 782 181,74</u>	<u>35 027 831,50</u>

	2014	2013
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 250,00	3 250,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	293 691,59	108 339,84
Aplicações em instituições de crédito	36 504 591,39	34 955 918,70
Rendimentos a receber		
De depósitos à ordem	- 1,51	-
De depósitos a prazo	- 19 349,73	- 39 677,04
Total	<u>36 782 181,74</u>	<u>35 027 831,50</u>



II.4 Demonstração das Alterações do Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Demonstração de alterações no capital próprio	Capital	Ações próprias	Reserva legal	Reserva especial	Reservas de Reavaliação	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
(em euros)								
Saldo inicial em 1.Jan.2013	27 500 000,00	-	1 770 674,14	71 715,25	256 718,73	2 496 836,26	6 607 400,98	38 703 345,36
Equivalência patrimonial - Desreconhecimento de filiais e associadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de Equivalência patrimonial	-	-	-	-	24 933,93	-	-	24 933,93
Variações do justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	187 877,54	-	-	187 877,54
Ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos na alienação de investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos diferidos	-	-	-	-	11 931,06	-	-	11 931,06
Aplicação dos resultados de 2012	-	-	660 740,10	-	-	2 642 960,39	-6 607 400,98	-3 303 700,49
Resultado do exercício de 2013	-	-	-	-	-	-	6 322 682,10	6 322 682,10
Saldo final em 31.Dez.2013	27 500 000,00	-	2 431 414,24	71 715,25	481 461,26	5 139 796,65	6 322 682,10	41 947 069,50
Aquisição de ações próprias	-	-4 272 000,00	4 272 000,00	-	-	-4 272 000,00	-	-4 272 000,00
Equivalência patrimonial - Desreconhecimento de filiais e associadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações do justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-80 060,87	-	-	-80 060,87
Ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-121 967,09	-	-	-121 967,09
Ganhos na alienação de investimentos em associadas	-	-	-	-	-279 433,30	-	-	-279 433,30
Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação dos resultados de 2013	-	-	632 268,21	-	-	5 690 413,89	-6 322 682,10	-
Resultado do exercício de 2014	-	-	-	-	-	-	6 890 541,80	6 890 541,80
Saldo final em 31.Dez.2014	27 500 000,00	-4 272 000,00	7 335 682,45	71 715,25	- 0,00	6 558 210,54	6 890 541,80	44 084 150,04

II.5 Demonstração de Rendimento Integral nos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	(em euros)	
	2014	2013
Resultado Líquido do Período	6 890 541,80	6 322 682,10
Items que não serão reclassificados para o resultado líquido		
Ajustamentos de Equivalência Patrimonial	-	24 933,93
Impostos Diferidos	-	11 931,06
Items que serão reclassificados para o resultado líquido		
Variação de Justo Valor de Ativos Disponíveis para Venda	- 80 060,87	187 877,54
Ganhos na Alienação de Ativos Disponíveis para Venda	- 121 967,09	-
Ganhos na Alienação de Investimentos em Associadas	- 279 433,30	-
	- 481 461,26	224 742,53
Total de Rendimento Integral do Período	6 409 080,54	6 547 424,63

II.6 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2014

0. Introdução

A Sociedade foi constituída em 1989, sob a forma de sociedade anónima, com a denominação de SULPEDIP – Sociedade para o Desenvolvimento Industrial, S.A., com sede em Lisboa, tendo em 1998 alterado a sua denominação para PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A..

O seu objeto social consiste na realização de operações de natureza financeira e na prestação de serviços conexos, que visem fundamentalmente a melhoria das condições de financiamento de entidades do setor não financeiro, de forma a impulsionar o investimento, o desenvolvimento e a reestruturação empresarial.

No desenvolvimento da sua atividade, a Sociedade dedica-se, especialmente, às seguintes operações:

- consultoria de empresas em matéria de estrutura de capital, estratégia empresarial, comercial e tecnológica, bem como consultoria e serviços no domínio da fusão ou compra de empresas;
- administração de fundos de investimento fechados, bem como outros previstos em leis especiais;
- gestão e tomada de participações no capital das sociedades, promovendo o lançamento de novas empresas e a recuperação e revitalização de outras.

1. Bases de apresentação e comparabilidade

As demonstrações financeiras individuais da PME Investimentos foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº1/2005, de 21 de fevereiro e nas Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005.

As Normas de Contabilidade Ajustadas correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- valorimetria e provisionamento dos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber), ativos que estão sujeitos à constituição de provisões para riscos específicos de crédito e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, de 21 de fevereiro (Nota 2.3);
- eliminação da opção do justo valor para a valorização de ativos tangíveis.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da PME Investimentos em 23 de junho de 2015 e irão ser apresentadas para aprovação da Assembleia Geral.



2. Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.1 Especialização dos Exercícios

Os custos e proveitos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os juros vencidos e não cobrados são desreconhecidos três meses após a data do seu vencimento, conforme disposto na Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal. Os dividendos são reconhecidos quando são atribuídos.

2.2 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, à data do balanço, com base nas taxas de câmbio divulgadas pelo Banco de Portugal.

As diferenças de câmbio apuradas nesta conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados.

2.3 Crédito e contas a receber

De acordo com o estabelecido no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, os créditos a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) são ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiros, bens e serviços realizados no âmbito da atividade da instituição.

No caso da PME Investimentos, estas rubricas incluem essencialmente saldos a receber por prestação de serviços e vendas de participações com pagamento a prazo.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu valor nominal e subsequentemente são objeto de correção de valor, mediante a constituição de provisões regulamentares, de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

Os valores de capital que se encontrem vencidos são transferidos para crédito vencido, incluído na rubrica de balanço "Crédito a clientes", em conformidade com o estabelecido na Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal.

2.4 Investimentos em filiais e associadas

A rubrica "Investimentos em filiais e associadas" corresponde às participações no capital social de empresas detidas pela Sociedade, relativamente às quais exerça influência significativa (empresas associadas). Considera-se que existe influência significativa sempre que a Sociedade detenha, direta ou indiretamente, mais de 20% dos direitos de voto.

Os investimentos em filiais e associadas encontram-se mensurados pelo método de equivalência patrimonial. A proporção detida nos resultados gerados pelas associadas é reconhecida anualmente nos resultados da Sociedade; enquanto a proporção detida nas restantes variações verificadas nos

capitais próprios das associadas é reconhecida diretamente em capitais próprios da Sociedade, em conta de reserva de reavaliação.

É efetuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em investimentos em filiais e associadas em cada data de referência das demonstrações financeiras.

2.5 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

São classificados nesta rubrica, os derivados correspondentes a contratos de opções e futuros consignados nos acordos parassociais que regulam as operações de capital de risco concretizadas pela Sociedade e os instrumentos de dívida com um ou mais derivados implícitos.

Estes ativos e passivos são reconhecidos na data de contratação e registados pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente são reconhecidos em resultados do exercício.

Os derivados com justo valor positivo são incluídos na rubrica de ativos financeiros. Os derivados com justo valor negativo são incluídos na rubrica de passivos financeiros.

O justo valor dos contratos de opções e futuros associados a operações de capital de risco é estimado com base em técnicas de valorização, nomeadamente a dos *cash-flows* descontados, em que os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as condições expressas nos acordos parassociais e a taxa de atualização utilizada integra as expectativas existentes quanto ao grau de risco associado ao cumprimento dos mesmos.

2.6 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e outros títulos de rendimento variável cuja aquisição e detenção, embora com carácter temporário, não têm como objetivo a negociação no curto prazo.

Esta rubrica inclui unidades de participação de fundos de capital de risco.

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda são reconhecidos na data de contratação e registados pelo justo valor, exceto aqueles em que o justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, situação em que permanecem registados ao custo histórico.

O justo valor das unidades de participação de fundos de capital de risco corresponde ao valor líquido do Fundo divulgado pelas entidades gestoras e disponível à data do balanço.

Os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente de ativos financeiros disponíveis para venda são refletidos em rubrica específica de capital próprio até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual são transferidos para resultados.

É efetuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras.

2.7 Imparidade em ativos financeiros

A Sociedade avalia se existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, de acordo com as disposições relevantes da Norma Internacional de Contabilidade 39, conforme disposto na Instrução nº 7/2005 do Banco de Portugal.

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade, se e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tiver um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse ativo ou grupo de ativos.

No caso dos investimentos em filiais e associadas e nos ativos financeiros disponíveis para venda, tratando-se fundamentalmente de instrumentos de capital próprio, considera-se que são evidência de imparidade a desvalorização continuada ou de valor significativo do ativo, bem como a existência de significativas dificuldades financeiras da associada / participada e a probabilidade de entrada em processo de reorganização financeira ou de falência.

Quando existe evidência de perdas por imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, estas perdas são reconhecidas em resultados. No caso dos ativos financeiros disponíveis para venda registados ao justo valor, as perdas potenciais acumuladas que se encontrem registadas na reserva de reavaliação de justo valor são transferidas para resultados.

Caso num período subsequente, se registe uma diminuição do montante das perdas por imparidade em investimentos em filiais e associadas, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração de resultados.

As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável, classificados com ativos disponíveis para venda, não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reconhecidas na reserva de justo valor.

2.8 Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são valorizados ao custo histórico, deduzido de subseqüentes depreciações.

Os ativos tangíveis são depreciados numa base linear, pelo método das quotas constantes, utilizado as taxas máximas anuais permitidas para efeitos fiscais de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro, que se consideram adequadas face à vida útil estimada dos bens.

As despesas de investimento em obras realizadas em imóveis arrendados são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada.

	Anos
Imóveis de serviço próprio	
Edifícios	50
Benfeitorias	8
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3
Outros ativos tangíveis	4 a 10

2.9 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que correspondem essencialmente a *software*, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações. As depreciações são registadas numa base linear, de acordo com a depreciação calculada segundo o método das quotas constantes, utilizando as taxas máximas anuais permitidas para efeitos fiscais de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro, que se consideram adequadas face à vida útil estimada do *software* (3 anos).

2.10 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar as responsabilidades à data do Balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a sua hipótese de concretização seja remota.

Adicionalmente, a Sociedade regista no Passivo a provisão para riscos gerais de crédito, conforme previsto no Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

2.11 Benefícios de empregados

A Sociedade não assume responsabilidades com benefícios dos trabalhadores complementares ao regime geral da Segurança Social.

2.12 Imposto sobre o rendimento

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e à correspondente derrama. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade estão, na generalidade dos casos, sujeitas a correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam (dez anos para a Segurança Social).

As declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2011 a 2014 encontram-se ainda pendentes de revisão pelas autoridades fiscais. A Administração da Sociedade entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014.

A Sociedade regista como impostos diferidos passivos e ativos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar e a recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais também são registados com impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças

temporárias. Os passivos por impostos diferidos são sempre registrados. Os ativos por impostos diferidos apenas são registrados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registrados por contrapartida de resultados do exercício, exceto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido refletidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de ativos financeiros disponíveis para venda. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.13 Estimativas e suposições na aplicação de políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, créditos e custos.

- Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização tal como descrito nas Notas 2.5, 2.6 e 2.7. Como tal, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos à data do balanço, sendo que os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir das estimativas efetuadas.

- Impostos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos diferidos.

2.14 Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração de fluxos de caixa, Caixa e equivalentes de caixa correspondem a valores em caixa e a saldos à ordem e depósitos a prazo junto de instituições de crédito.

2.15 Alterações de políticas contabilísticas

2.15.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2014 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.15.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014

- Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro): O objetivo da IFRS

10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controle como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores. A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28.

- Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutas Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril): O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

- Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutas Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro): A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

- Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro): As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o *goodwill*) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo *goodwill*) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

- Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro): O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

2.15.3 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2015

- Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho): Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

- Melhoramentos anuais: ciclo de 2011-2013 (Regulamento n.º 1361/2014, de 19 de dezembro): Os melhoramentos incluem emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Exceções do âmbito para acordos conjuntos: As emendas clarificam que a IFRS 3 não se aplica à contabilização da formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
- IFRS 13 Mensuração pelo justo valor – Âmbito do parágrafo 52 (exceção de “portfolio”): No contexto da exceção de mensuração do justo valor exposta no parágrafo 48, as emendas clarificam que as referências a ativos financeiros e passivos financeiros nos parágrafos 48-51 e 53-56 devem entender-se como aplicáveis a todos os contratos abrangidos e contabilizados de acordo com a IAS 39, quer preencham ou não as definições de ativos financeiros ou de passivos financeiros que constam da IAS 32.
- IAS 40 Propriedades de investimento – Inter-relação IAS 40 e IFRS 13: As emendas requerem que uma entidade utilize as orientações da IAS 40 e da IFRS 3 para a contabilização da propriedade de investimento (ou negócio), não introduzindo um novo



tratamento contábilístico. Estas emendas têm por objetivo clarificar que deverá ser aplicado um julgamento na determinação sobre se uma transação configura: (i) uma aquisição de um ativo (um grupo de ativos) que deverá ser contabilizada de acordo com a IAS 40, ou (ii) uma concentração de atividades que deverá ser contabilizada de acordo com a IFRS 3.

- Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro): Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:

- IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de condições de aquisição: As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“vesting conditions”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting).
- IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da retribuição contingente: As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
- IFRS 8 Segmentos Operacionais: As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
- IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de revalorização: As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de pessoal chave da gerência: As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal chave da gerência prestados por uma entidade de gestão.
- IAS 38 Ativos Intangíveis – Modelo de valorização: As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.

- IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro): As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma



entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.

3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

	(em euros)	
	2014	2013
Caixa		
Em euros	3 250,00	3 250,00
Em divisas	-	-
	<u>3 250,00</u>	<u>3 250,00</u>
Depósitos à ordem em bancos centrais	-	-
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	<u>3 250,00</u>	<u>3 250,00</u>

4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

	(em euros)	
	2014	2013
Depósitos à ordem		
Em instituições de crédito no país	293 690,08	108 339,84
	<u>293 690,08</u>	<u>108 339,84</u>
Rendimentos a receber		
De depósitos à ordem		
Em instituições de crédito no país	1,51	-
	<u>1,51</u>	<u>-</u>
Total	<u>293 691,59</u>	<u>108 339,84</u>

5. Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda integram fundamentalmente participações financeiras detidas em empresas e outros títulos de rendimento variável e encontram-se mensurados ao justo valor, exceto quando se trate de instrumentos de capital próprio para os quais não é possível determinar com fiabilidade o respetivo justo valor.

As variações de justo valor são reconhecidas em capitais próprios na respetiva rubrica, e em caso de imparidade objetiva, as respetivas perdas são registadas em resultados.

No decurso de 2014, esta rubrica registou as seguintes variações:

(em euros)

	Saldo Inicial em 31.Dez.2013	Aquisições / Reforços	Alienações / Reduções	Varição do Justo Valor	Saldo Final em 31.Dez.2014
Títulos emitidos por residentes					
Instrumentos de capital					
Valorizados ao justo valor					
Valor antes de provisões para imparidade acumulada		2 298 321,10	-	-	2 298 321,10
Valorizados ao custo					
Valor antes de provisões para imparidade acumulada	-	-	-	-	-
Outros	1 236 557,56	-	-1 156 496,69	- 80 060,87	0,00
	<u>1 236 557,56</u>	<u>2 298 321,10</u>	<u>-1 156 496,69</u>	<u>- 80 060,87</u>	<u>2 298 321,10</u>
Provisões para imparidade acumuladas	- 608 429,02	-	608 429,02	-	-
	<u>628 128,54</u>	<u>2 298 321,10</u>	<u>- 548 067,67</u>	<u>- 80 060,87</u>	<u>2 298 321,10</u>

À data de 31 de dezembro de 2014, a carteira de ativos financeiros detidos para venda apresentava a seguinte composição:

(em euros)

Instrumentos de capital próprio disponíveis para venda	Quantidade	% de Participação	Valor Nominal Unitário	Custo de Aquisição em 31.Dez.2014
Unidades de Participação				
Portugal Capital Ventures, S.A.	369 505	4,6%	1 847 525,00	2 298 321,10
				<u>2 298 321,10</u>
Ajustamentos de Justo Valor				-
Provisões para Imparidade Acumuladas (Nota 15)				-
				<u>2 298 321,10</u>

No âmbito do processo de reorganização das empresas do setor público vocacionadas para o apoio ao financiamento das empresas, em 2014 foram alienadas as participações detidas nos fundos FCR Portugal Ventures Global e FCR Central FRIE, e procedeu-se à aquisição de ações na Portugal Capital Ventures representativas de 4,57% do capital social.

6. Aplicações em instituições de crédito

(em euros)

	2014	2013
Aplicações em instituições de crédito no país		
Em outras instituições de crédito		
Depósitos a prazo	36 485 241,66	34 916 241,66
Rendimentos a receber		
De depósitos a prazo	19 349,73	39 677,04
Total	<u>36 504 591,39</u>	<u>34 955 918,70</u>
Provisões para imparidade de aplicações em instituições de crédito	-	-

(em euros)		
	2014	2013
Duração residual		
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	36 504 591,39	34 955 918,70
De 1 a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
	<u>36 504 591,39</u>	<u>34 955 918,70</u>

7. Crédito a clientes

Esta rubrica inclui valores a receber por prestação de serviços e vendas de participações com pagamento a prazo.

(em euros)		
	2014	2013
Devedores e outras aplicações		
Devedores por prestação de serviços	3 344 988,88	3 426 162,54
Devedores por venda de participações	1 030 299,25	1 030 299,25
Devedores diversos	8 756,31	8 756,31
	<u>4 384 044,44</u>	<u>4 465 218,10</u>
Juros vencidos a regularizar de devedores por venda de participações	79 985,44	-
Total	<u>4 464 029,88</u>	<u>4 465 218,10</u>
Provisões para créditos de cobrança duvidosa e crédito vencido	<u>-1 853 249,80</u>	<u>-1 542 975,60</u>
	<u>2 610 780,08</u>	<u>2 922 242,50</u>
Vencido	4 464 029,88	4 465 218,10

8. Outros ativos tangíveis

(em euros)								
Contas	Saldo em 31.Dez.2013		Aumentos		Transferências		Amortizações do exercício	Alienações e abates (Líquido)
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (Líquido)	Imobilizado	Amortizações		
Outros ativos tangíveis								
Imóveis de serviço próprio	2 723 446,51	- 381 876,94	-	-	3 181,14	-	- 54 527,22	- 2 290 223,49
Obras em imóveis arrendados	137 971,76	- 13 901,98	-	-	-	-	- 2 759,44	- 121 310,34
Outros imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento	1 226 509,35	-1 080 123,98	11 959,87	-	11 765,02	-	- 57 643,39	- 112 466,87
	<u>4 087 927,62</u>	<u>-1 475 902,90</u>	<u>11 959,87</u>	<u>-</u>	<u>14 946,16</u>	<u>-</u>	<u>- 114 930,05</u>	<u>- 2 524 000,70</u>
Imobilizado em curso								
Imóveis	-	-	3 181,14	-	- 3 181,14	-	-	-
Equipamento	-	-	11 765,02	-	- 11 765,02	-	-	-
	-	-	<u>14 946,16</u>	<u>-</u>	<u>- 14 946,16</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>4 087 927,62</u>	<u>-1 475 902,90</u>	<u>26 906,03</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>- 114 930,05</u>	<u>- 2 524 000,70</u>



9. Ativos intangíveis

Contas	Saldo em 31.Dez.2013		Aumentos		Transferências		Amortizações do exercício	Alienações e abates (Líquido)	Valor líquido em 31.Dez.2014
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)	Imobilizado	Amortizações			
Ativos intangíveis									
Sistemas de tratamento automático de dados	13 934,87	- 13 934,87	-	-	115 853,93	-	- 38 614,09	-	77 239,84
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	13 934,87	- 13 934,87	-	-	115 853,93	-	- 38 614,09	-	77 239,84
Imobilizado em curso									
Outros ativos intangíveis	115 853,93	-	-	-	- 115 853,93	-	-	-	-
	115 853,93	-	-	-	- 115 853,93	-	-	-	-
	129 788,80	- 13 934,87	-	-	-	-	- 38 614,09	-	77 239,84

10. Investimentos em associadas

	(em euros)	
	2014	2013
Investimentos em associadas		
Valor antes de provisões para imparidade acumuladas	-	1 286 452,56
Provisões para imparidade acumuladas	-	-
Total	-	1 286 452,56

No exercício de 2014 foi alienada a participação detida na sociedade Agência de Inovação S.A.

11. Impostos sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos sobre o rendimento têm a seguinte composição:

	(em euros)	
	2014	2013
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	180 056,10	1 496,40
Ativos por impostos diferidos	13,77	8,23
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	-	232 320,45
Passivos por impostos diferidos	-	-

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos é o seguinte:

	(em euros)	
	2014	2013
Impostos diferidos		
Ativos	13,77	8,23
Passivos	-	-
	<u>13,77</u>	<u>8,23</u>
Registados por contrapartida de:		
Resultados transitados	8,23	87 634,64
Reserva de justo valor		
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	-	-
Investimentos em associadas	-	-
Resultado líquido		
Imposto corrente	-	-
Imposto diferido	5,54	- 87 626,41
	<u>13,77</u>	<u>8,23</u>

12. Outros ativos

	(em euros)	
	2014	2013
Devedores e outras aplicações		
Devedores por prestação de serviços	31 208,71	31 763,62
Devedores diversos	3 428,33	367,20
	<u>34 637,04</u>	<u>32 130,82</u>
Despesas com encargo diferido	24 397,91	26 243,35
Total	<u>59 034,95</u>	<u>58 374,17</u>
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	- 22 422,54	- 20 759,87
	<u>36 612,41</u>	<u>37 614,30</u>

13. Imparidade e provisões

No decurso de 2014, estas rubricas registaram as seguintes variações:

	(em euros)	
	2014	2013
Provisões para imparidade acumulada		
Ativos financeiros detidos para venda (Nota 5)	-	608 429,02
	-	608 429,02
Provisões acumuladas		
Para crédito de cobrança duvidosa	22 422,54	20 759,87
Para crédito vencido	1 853 249,80	1 542 975,60
	1 875 672,34	1 563 735,47
Provisões		
Provisões para riscos gerais de crédito	54,01	29,90
	54,01	29,90

Em 2014 foram anulados os valores registados em imparidade por via da alienação das unidades de participação nos fundos de capital de risco FCR Portugal Ventures Global 2 e FCR Central FRIE. A rubrica de Provisões inclui uma provisão para riscos gerais de crédito, correspondente a 1% sobre os saldos não vencidos de devedores e outras aplicações, conforme disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

No exercício de 2014 procedeu-se à utilização de 14.781,68 euros da provisão para crédito vencido anteriormente constituída.

14. Outros passivos

	(em euros)	
	2014	2013
Fornecedores	90 602,29	123 350,53
Setor publico administrativo - Imposto sobre o valor acrescentado	8 191,63	9 087,19
Setor publico administrativo - Retenções de impostos	125 165,55	136 089,78
Setor publico administrativo - Contribuições para a segurança social	26 682,23	28 505,95
Setor publico administrativo - Sobretaxa extraordinária	1 138,00	1 243,00
Encargos a pagar de custos com o pessoal	167 593,32	175 117,88
Encargos a pagar de gastos gerais administrativos	18 036,88	12 141,77
Outros encargos a pagar	6 943,03	6 373,77
	444 352,93	491 909,87

15. Capital próprio

Em 31 de dezembro de 2014, o capital da Sociedade encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 5.500.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

No decorrer do exercício de 2014, procedeu-se à aquisição de ações próprias no valor de 4.272.000 euros, operação integrada no processo de saída dos acionistas privada e passagem da Sociedade a empresa detida a 100% por capitais públicos.

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (art.º 97º do Decreto-Lei nº 282/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva anual seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital.

Em 2014, a aplicação de resultados da PME Investimentos referentes ao exercício de 2013 foi a seguinte (em euros):

- Para reserva legal 632.268,21 €
- Para resultados transitados 5.690.413,89 €

O capital próprio da Sociedade apresenta a seguinte composição:

	(em euros)	
	2014	2013
Capital	27 500 000,00	27 500 000,00
Ações próprias	-4 272 000,00	
Reservas de reavaliação	- 0,00	481 461,26
Reservas por impostos diferidos	-	-
Reserva legal	7 335 682,45	2 431 414,24
Reserva especial	71 715,25	71 715,25
Resultados transitados	6 558 210,54	5 139 796,65
Resultado do exercício	6 890 541,80	6 322 682,10
Total do Capital Próprio	44 084 150,04	41 947 069,50

16. Contas extrapatrimoniais

	(em euros)	
	2014	2013
Garantias prestadas		
Garantias e avais		
Residentes	14 241,66	14 241,66
Garantias reais		
Ativos dados em garantia	14 241,66	14 241,66
Garantias reais		
Ativos recebidos em garantia	1 224 000,00	1 224 000,00
Responsabilidade por prestação de serviços		
Valores administrados pela instituição (Nota 32)	701 619 095,72	753 074 969,71
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao Ativo	78 592,59	83 582,67

À data de 31 de dezembro de 2014, a PME Investimentos tem registada uma garantia prestada a favor da Administração Tributária no valor de 14.241,66 euros, referente a um processo de reversão fiscal contra um ex-representante da Sociedade no Conselho de Administração de uma participada de um dos fundos de capital de risco que estiveram no passado sob a sua gestão. Não é expectável que a mesma venha a ser acionada.

17. Juros e rendimentos similares

	(em euros)	
	2014	2013
Juros e rendimentos similares		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1,51	-
Aplicações em instituições de crédito	757 566,94	1 048 999,45
Crédito a clientes	91 204,96	-
	<u>848 773,41</u>	<u>1 048 999,45</u>

18. Juros e encargos similares

	(em euros)	
	2014	2013
Juros e encargos similares		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	52,22
	<u>-</u>	<u>52,22</u>

19. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

	(em euros)	
	2014	2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões por administração de valores	10 071 740,77	10 911 167,51
	<u>10 071 740,77</u>	<u>10 911 167,51</u>
Encargos com serviços e comissões		
Serviços de terceiros	4 377,10	4 020,48
Outras comissões	322,52	109,56
	<u>4 699,62</u>	<u>4 130,04</u>

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, em 31 de dezembro de 2014, a PME Investimentos é entidade gestora de 3 Fundos: Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMEI, FINOVA –

Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação e Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE).

No decorrer do exercício de 2014 procedeu-se à extinção do Fundo de Garantia para Titularização de Créditos de acordo com o Decreto-Lei n.º 64/2014 de 7 de maio.

20. Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

		(em euros)	
		2014	2013
Perdas em ativos financeiros detidos para negociação			
Instrumentos derivados			
Opções			
		-	139 790,01
		-	139 790,01
		-	- 139 790,01

21. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

		(em euros)	
		2014	2013
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda			
		121 967,02	-
		121 967,02	-

Os resultados apurados respeitam à venda da totalidade das unidades de participação detidas nos FCR Portugal Ventures Global 2 e Central FRIE e correspondem a uma reclassificação do valor da correspondente reserva de reavaliação, à data da transação.

22. Resultados de reavaliação cambial

		(em euros)	
		2014	2013
Resultados de reavaliação cambial			
Ganhos em diferenças cambiais			
		4,36	12,94
Perdas em diferenças cambiais			
		13,91	287,81
		(9,55)	(274,87)

23. Resultados de outros ativos

	(em euros)	
	2014	2013
Resultados de alienação de outros ativos		
Ganhos de investimentos em associadas	743 234,24	-
	<u>743 234,24</u>	<u>-</u>

Os resultados apurados respeitam à venda da totalidade da participação detida na ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A., onde se inclui a reclassificação da correspondente reserva de reavaliação no valor de 279.433,30 euros.

24. Outros resultados de exploração

	(em euros)	
	2014	2013
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Prestação de serviços	265 275,88	301 166,49
Reembolso de despesas	6 782,50	1 155,04
Recuperação de juros de crédito vencido	0,50	-
Outros ganhos	7 490,23	27 037,70
Ganhos em empresas associadas	-	-
	<u>279 549,11</u>	<u>329 359,23</u>
Outros encargos e gastos operacionais		
Quotizações	13 110,00	13 170,00
Contribuição para Fundo de Resolução	186,93	5 207,36
Impostos	160 352,73	118 901,30
Outras perdas	2 631,54	330,53
Perdas em empresas associadas	-	331 300,91
	<u>176 281,20</u>	<u>468 910,10</u>
	<u>103 267,91</u>	<u>- 139 550,87</u>



25. Custos com o pessoal e volume de emprego

Os custos com o pessoal apresentam a seguinte composição:

	(em euros)	
	2014	2013
Salários e vencimentos		
Orgãos de direcção e fiscalização		
Conselho de Administração	77 762,37	105 789,23
Conselho Fiscal	21 622,09	20 916,10
Assembleia Geral	1 535,40	1 949,40
Empregados	982 366,51	1 041 483,03
	1 083 286,37	1 170 137,76
Encargos sociais obrigatórios	254 991,88	276 324,01
Encargos sociais facultativos	-	-
	254 991,88	276 324,01
Outros custos com o pessoal	46 637,44	48 313,66
	1 384 915,69	1 494 775,43

Não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, bem como compromissos assumidos por sua conta a título de qualquer garantia.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o quadro de administradores/colaboradores da Sociedade tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Administradores Executivos	1	1
Técnicos	19	23
Administrativos	5	5
	25	29

Para os efeitos do Aviso nº 10/2011, de 29 de dezembro, do Banco de Portugal, divulgam-se as remunerações dos colaboradores identificados no nº 2 do seu art.º 1º:

	(em euros)			
	Áreas de Actividade			
	Administrativa e Financeira	Legal & Compliance	Gestão de Produtos Financeiros	Gestão Linhas de Crédito
Nº de Colaboradores	1	1	3	1
Remuneração anual fixa (1)	94 311	53 015	157 779	54 093

(1) - Remuneração efetivamente auferida,

Os colaboradores beneficiam de seguro de saúde e acidentes pessoais em condições idênticas aos demais trabalhadores da Sociedade

Para os mesmos efeitos se declara ser o Conselho de Administração o órgão competente para a avaliação do desempenho de todos os colaboradores da Sociedade.

26. Gastos gerais administrativos

	(em euros)	
	2014	2013
Água, energia e combustíveis	28 616,68	30 588,93
Material de consumo corrente	19 627,31	16 634,36
Outros fornecimentos de terceiros	15 726,00	12 538,36
Rendas e alugueres	49 280,96	46 934,33
Comunicações	36 564,47	33 944,53
Deslocações, estadas e representação	47 270,50	22 708,91
Publicidade e edição de publicações	17 391,26	24 872,03
Conservação e reparação	38 184,01	39 509,76
Formação	27 537,19	7 953,00
Seguros	8 321,50	8 115,11
Outros serviços de terceiros	6 382,34	5 392,82
Serviços especializados		
Avenças e honorários	178 105,71	119 831,22
Informática	19 176,05	20 486,71
Trabalhos especializados	35 315,91	34 557,16
Outros serviços especializados	336 952,87	205 458,04
	<u>864 452,76</u>	<u>629 525,27</u>

26.1 Honorários por serviços de Revisão Oficial de Contas e afins incluídos na rubrica de Gastos Gerais Administrativos

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que assume o cargo de Presidente do Conselho Fiscal auferir as remunerações que se encontram contratualmente estabelecidas e em consonância com a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos, sujeitas às disposições sobre reduções remuneratórias aplicáveis à Sociedade, num total anual de 13.404,35 euros.

27. Gestão de Riscos

A Sociedade desenvolve a sua atividade vocacionada para a gestão de ativos, nomeadamente, de fundos de investimento específicos, instrumentos de política pública, que visam a criação de mecanismos facilitadores do acesso a condições de financiamento mais adequadas por parte das PME, nomeadamente aquelas que se encontram envolvidas na prossecução de estratégias de crescimento sustentado, com enfoque nas iniciativas de carácter inovador e de internacionalização.

Neste contexto e ponderando a estrutura organizativa existente e a solidez da estrutura financeira, entende-se não se justificar a criação de uma função de gestão de riscos independente, encontrando-se a Sociedade dispensada da existência da mesma, dado que o seu número de colaboradores é inferior a 30 e os seus proveitos operacionais não atingem os 20 milhões de euros.

O sistema de gestão de riscos assenta na análise das principais atividades/processos potencialmente sujeitos a riscos materiais, segmentando-se entre:

- Aspectos gerais da Sociedade;
- Aspectos relacionadas com os fundos geridos.

Para cada um dos processos/atividades, são identificados os processos e respetivos controlos, que visam mitigar um risco específico ou um conjunto de riscos. Esta análise de processos e controlos é avaliada e revista anualmente, assegurando-se assim o acompanhamento da adequação e eficácia do sistema de gestão de riscos, bem como a adequação e eficácia das medidas tomadas pelas respetivas áreas funcionais para corrigir eventuais deficiências. As conclusões são apresentadas ao Conselho de Administração da Sociedade, não tendo sido detetadas insuficiências relevantes em matéria de gestão de risco.

Risco de Crédito

A Sociedade incorre em risco de crédito pelas exposições ativas registadas em Balanço, nomeadamente no que respeita a aplicações em instituições de crédito e posições na carteira de investimento, sob a forma de unidades de participação de fundos de capital de risco e participações de capital em sociedades. Assim, as políticas de gestão de riscos incidem fundamentalmente na análise e definição dos limites de exposição por entidade e prazo, considerando o grau de qualidade de crédito atribuído às instituições. Centrando a sua atividade na gestão de ativos, nomeadamente fundos de investimento públicos, a carteira de investimentos financeiros assume um carácter residual na estrutura dos seus ativos. Neste contexto, genericamente os procedimentos instituídos resumem-se da seguinte forma:

Aplicações em Instituições de Crédito (IC)

O Conselho de Administração define e revê periodicamente os limites de exposição por entidade e prazo, tendo em consideração uma análise prévia do grau de qualidade de crédito atribuído às instituições, mediante proposta da Direção Administrativa e Controlo (DAC).

A contratação de aplicações financeira é precedida de consulta ao mercado realizada pela referida Direção, com observância dos princípios definidos na política aprovada, sendo a mesma sujeita a aprovação por parte de um elemento do Conselho de Administração.

Numa base mensal, é efetuado reporte ao órgão de administração sobre o nível de exposição de cada Instituição de Crédito e respetivas condições de contratação.

Carteira de investimentos

A carteira de investimentos concentra-se em participações de carácter institucional (fundos de capital de risco e participações de capital em sociedades).

Neste contexto, os principais procedimentos instituídos respeitam fundamentalmente à monitorização e controlo das participações detidas, funções que são asseguradas pela Direção de Produtos Financeiros (DPF) e tendem a revestir um carácter anual, na fase de aprovação de contas e em simultâneo com o processo de avaliação da carteira, isto sem prejuízo de a Sociedade assumir uma maior intervenção sempre que tal seja considerado necessário.

A informação é reportada, numa base sistemática, ao Conselho de Administração e quaisquer eventuais medidas a adotar são aprovadas por este órgão.

Risco de Compliance

A Função de *Compliance* assegura as atribuições que lhe estão cometidas de uma forma contínua, o que passa pela constante monitorização e acompanhamento técnico-jurídico das diversas áreas funcionais da PME Investimentos de forma a garantir, a todo o momento, sem prejuízo de outras formas de divulgação, o total conhecimento e cumprimento do normativo vigente por parte de todos os colaboradores da Sociedade.

Neste âmbito todas as opiniões técnicas (jurídicas e de *compliance*) emitidas pelo responsável da Função de *Compliance* são examinadas com especial diligência por parte do Conselho de Administração da PME Investimentos, que decide da sua sujeição, ou não, a validação externa.

Por outro lado, todos os documentos relativos ao relacionamento da Sociedade com terceiros e/ou entidades com poderes jurisdicionais, de tutela ou de supervisão, que possam determinar qualquer forma de responsabilidade por incumprimento do normativo vigente, são previamente submetidos à apreciação do responsável da Função de *Compliance*.

Adicionalmente, a Função de *Compliance* assegura um procedimento de diagnóstico e levantamento de eventuais deficiências tendo por objetivo identificar e avaliar os riscos de incumprimento de obrigações previstas no normativo vigente associados ao desenvolvimento da atividade da Sociedade, por forma a assessorar a promoção e implementação de normas e procedimentos internos adequados ao controlo de risco de *Compliance*.

De igual modo, e porque o exercício de funções de *Compliance* depende, em todo o caso, (i) de informação regular e periódica, de cada área funcional, sobre a respetiva área de atuação; e (ii) de apreciação circunstanciada dos respetivos *modus operandi*, procedimentos internos e externos, presentes ou futuros, a Função de *Compliance* solicita a cada um dos responsáveis por uma área funcional a emissão de relatórios mensais de *Compliance*, por escrito e dirigidos ao responsável da Função de *Compliance*, nos termos dos quais se reportem quaisquer situações de risco operacional ou desconformidade detetada com o normativo vigente, tendo por objeto e referência a atuação do respetivo departamento.

Relativamente ao exercício da Função de *Compliance* durante 2014, importa notar que, no final daquele ano, se verificou a cessação de funções pela anterior titular, Senhora Dra. Sofia Egídio, que terminou a sua relação profissional com a Sociedade para iniciar um novo projeto profissional. Embora tal tenha ocorrido no início do exercício de 2015, cumpre também notar que já se verificou a nomeação de um novo titular para o exercício da Função de *Compliance*, Senhor Dr. André Fernandes Nobre.

Risco Operacional

Dado o acréscimo da atividade de gestão de fundos públicos bem como a dimensão/estrutura organizativa da Sociedade, considera-se que a Sociedade está exposta a risco operacional.

Tendo em consideração a dimensão e natureza da atividade da Sociedade, não se encontra implementado um efetivo sistema de gestão de risco operacional. Neste contexto é de salientar o elevado envolvimento do Conselho de Administração na gestão corrente da Sociedade em conexão direta com os responsáveis das áreas funcionais, fator considerado determinante na gestão do risco operacional. De salientar ainda o facto de se privilegiar a circulação de informação escrita e uma

adequada segregação de funções, permitindo que a generalidade das operações de carácter administrativo seja devidamente conferida, minimizando assim o risco de ocorrência de qualquer falha que não possa ser atempadamente detetada e retificada.

Risco de sistemas de informação

Os sistemas informáticos disponíveis na PME Investimentos têm vindo a ser adequados à dimensão e natureza da atividade, acompanhando a sua evolução e requisitos.

São efetuadas cópias de segurança diárias para disco e posteriormente uma cópia quinzenal para tape do conjunto de dados considerados relevantes para manutenção de longo prazo. Mensalmente é verificada aleatoriamente uma cópia de segurança garantindo a qualidade dos dados presentes em cópia de segurança. Complementarmente é utilizada a tecnologia *Shadow Copy* para garantir um nível adicional de segurança contra perda de ficheiros

Encontra-se instalado um sistema de *firewall* com análise de dados e verificação de regras para controlo do fluxo de dados de e para a Internet e um sistema de segregação de ligações Wi-Fi para suporte de convidados na rede (serviço de acesso à Internet). É utilizado o protocolo HTTPS (vertente encriptação) para os serviços acedidos pelos colaboradores a partir do exterior.

Adicionalmente existem mecanismos de controlo de riscos e segurança específicos para a Aplicação PME Investe, sobre a qual assentam processos operacionais fundamentais na gestão do negócio da Sociedade.

A gestão e manutenção do sistema informático são asseguradas por empresa especializada em regime de *outsourcing*, sendo efetuado um acompanhamento por parte da Direção Administrativa e Controlo.

Risco de Reputação

Dada a natureza da atividade desenvolvida, nomeadamente dinamização e promoção do financiamento às PME, atualmente por via da gestão de fundos públicos, o risco de reputação advém essencialmente de uma eventual perceção negativa da gestão efetuada pela Sociedade, por parte dos principais *stakeholders* (PME, sociedades de capital de risco, instituições financeiras, entidades públicas financiadoras, público em geral), que poderá ser impactada por falhas no processo de gestão de fundos e respetivos controlos instituídos.

Os principais processos associados à gestão dos fundos públicos e respetivos mecanismos de monitorização e acompanhamento são os descritos no Anexo ao relatório de controlo interno de 30 de junho de 2014. Conforme explicitado no referido Anexo, existem fundos em que o estabelecimento dos programas de incentivo, definição dos protocolos com as entidades financiadoras, análise/seleção das Sociedades de Capital de Risco elegíveis para obtenção de benefício são da responsabilidade de entidades públicas, funcionando a PME Investimentos como um mero veículo de operacionalização da distribuição das verbas. Existem outros fundos, em que a Sociedade toma parte na definição dos programas, estando os procedimentos instituídos devidamente descritos no Anexo referido acima.

Restantes riscos

Para os restantes riscos dispostos no artigo 11º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, foi efetuada uma avaliação no âmbito do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), tendo-se concluído que estes são imateriais, tendo em consideração as especificidades e características da Sociedade.

Dado que a Sociedade não se dedica à realização de operações de crédito, não há necessidade de estabelecimento de normas e procedimentos específicos de controlo de risco na concessão de crédito.

Atendendo à natureza da atividade desenvolvida e dado que a sua estrutura de financiamento é baseada quase que exclusivamente em capitais próprios, a Sociedade não incorre em riscos de liquidez que justifiquem a implementação de normas e procedimentos específicos nesta área.

Dado que em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade não detém carteira de negociação, o risco de mercado foi considerado não aplicável.

Também a análise dos riscos de liquidação de operações cambiais não é aplicável à Sociedade, na medida em que os investimentos realizados se limitam a empresas sediadas em Portugal, não havendo, portanto, aplicações, nem origens de fundos, denominadas noutra moeda que não o euro.

De igual forma, a Sociedade não incorre em risco de taxa de juro, dado que nos seus ativos e passivos financeiros não são praticadas condições de remuneração a taxa fixa.

28. Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2014, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe

	(em euros)		
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Total
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3 250,00	3 250,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	293 691,59	293 691,59
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 298 321,10	-	2 298 321,10
Aplicações em instituições de crédito	-	36 504 591,39	36 504 591,39
Crédito a clientes	-	2 610 780,08	2 610 780,08
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
Outros activos financeiros	-	36 612,41	36 612,41
	<u>2 298 321,10</u>	<u>39 448 925,47</u>	<u>41 747 246,57</u>
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2014 os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor apresentavam o seguinte detalhe:

(em euros)			
	Custo aquisição / Valor nominal	Valias	Justo valor
Ativo			
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 298 321,10	-	2 298 321,10
	2 298 321,10	-	2 298 321,10
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-
	-	-	-

29. Saldos e transações com entidades relacionadas

Entidades relacionadas	Sede	% de Participação
Entidades que direta ou indiretamente controlam a Sociedade		
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP	Porto	74,1%
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Lisboa	15,0%
Empresas controladas por entidades que controlam a Sociedade		
Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Porto	4,6%
Fundos Geridos pela Sociedade		
Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMEI	Porto	-
FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação	Porto	-
Fundo Autónimo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas	Porto	-

Os saldos, transações e compromissos com entidades relacionadas apresentam a seguinte decomposição:

(em euros)		
	2014	2013
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 298 321,10	491 068,54
Crédito a clientes	2 607 711,72	2 917 224,63
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1 286 452,56
Outros passivos	-	606,95

	2014	2013
Rendimentos de serviços e comissões	10 071 740,77	10 911 167,51
Custos com o pessoal	1 836,00	918,00
Dividendos distribuídos	-	2 689 512,53
Compra e venda de participações de capital	2 298 321,10	-

	2014	2013
Compromissos de terceiros por acordos de compra	-	1 750 253,73

30. Elementos da Demonstração de Resultados e do Balanço ventilados por linhas de negócio e por mercados geográficos

A Sociedade dedica-se exclusivamente à atividade de gestão de ativos no mercado nacional.

31. Eventos após a data de balanço

Nos termos e para os efeitos previstos na NCRF 24, o Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 25 de fevereiro de 2015.

Não são do conhecimento da Administração da Sociedade quaisquer eventos subsequentes à data de relato das demonstrações financeiras que afetem ou condicionem de alguma forma a posição económica e financeira da Sociedade tal como se encontra expressa nas presentes demonstrações financeiras.

32. Outras informações

Em 31 de dezembro de 2014 não existiam dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

A PME Investimentos desenvolve a atividade de administração de Fundos. Desde 26 de junho de 2003, PME Investimentos assegura a gestão do Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME - IAPMEI. O valor deste fundo, a 31 de dezembro de 2013, era respetivamente de 11.591.806,14 euros.

Em 26 de agosto de 2008, a PME Investimentos assumiu funções de entidade gestora do FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, constituído através do Decreto-Lei nº 175/2008, que, à data de 31 de dezembro de 2013, tinha um valor de 568.837.662,28 euros.

Em de maio de 2009, a PME Investimentos assumiu funções de entidade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE), constituído através do Decreto-Lei nº 105/2009, que, à data de 31 de dezembro de 2013, tinha um valor de 121.189.627,30 euros.

A referência ao valor dos Fundos reportado a 31 de dezembro de 2013 decorre do facto de os prazos de encerramento de contas dos mesmos não permitirem a disponibilização de informação mais atualizada à data da elaboração destas notas.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 73/2013, de 14 de novembro, determina o processo de criação da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), pressupondo a integração progressiva de entidades financeiras existentes na esfera do Estado com funções de gestão de instrumentos financeiros de apoio às empresas,

O Decreto-Lei nº 155/2014, de 21 de outubro, cria e aprova os estatutos da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD).

Não existindo, até à presente data, indicação concreta sobre se e em que condições a PME Investimentos integrará a IFD, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base a continuidade das operações.



Anexo

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Não existe qualquer participação no Capital Social por parte dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de dezembro de 2014 a relação dos acionistas com mais de 10% de participação no Capital Social da Sociedade era a seguinte:

- | | |
|--|-------|
| • IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP | 74,1% |
| • Direção-Geral do Tesouro e Finanças | 15,0% |

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **PME Investimentos - Sociedade de Investimentos, SA**, (adiante também designada por PME Investimentos ou Empresa), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 44 528 557 euros e um total de Capital próprio de 44 084 150 euros, incluindo um Resultado líquido de 6 890 542 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Fluxos de Caixa, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e o correspondente Anexo, referentes ao exercício findo naquela data.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da PME Investimentos, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **PME Investimentos - Sociedade de Investimentos, SA**, em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) emitidas pelo Banco de Portugal.

Ênfase

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7 anterior, chamamos a atenção que, conforme divulgado na nota 32 do Anexo às demonstrações financeiras, a Resolução do Conselho de Ministros nº 73/2013, de 19 de Novembro, determina a constituição da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) pressupondo a integração progressiva de entidades financeiras existentes na esfera do Estado com funções de gestão de instrumentos financeiros de apoio às empresas, nas quais se enquadra a PME Investimentos, sendo que o Decreto-Lei nº 155/2014, de 21 de outubro, cria e aprova os estatutos da IFD. Não existindo, até à presente data, indicação concreta sobre se e em que condições a PME Investimentos integrará a IFD, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base a continuidade das operações.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.



Lisboa, 23 de junho de 2015



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A.**, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de 44.528.556,98 euros e um total de capital próprio de 44.084.150,04 euros, incluindo um resultado líquido de 6.890.541,80 euros), a demonstração dos resultados, as demonstrações do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2014, as alterações registadas nos seus capitais próprios, o resultado e o rendimento integral das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) emitidas pelo Banco de Portugal.

Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a seguinte situação:
- 8.1. Conforme divulgado na nota 32 do Anexo às demonstrações financeiras, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2013, de 19 de Novembro, determina a constituição da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) a qual, entre outros aspetos, pressupõe a integração progressiva de entidades financeiras existentes na esfera do Estado com funções de gestão de instrumentos financeiros de apoio às empresas, nas quais se enquadra a PME Investimentos, sendo que o Decreto Lei n.º 155/2014 de 21 de Outubro, criou e aprovou os estatutos do IFD. Não existindo, até à presente data, indicação concreta sobre se e em que condições a PME Investimentos integrará a IFD, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base a continuidade das operações.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 23 de Junho de 2015

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Representada por:
José Luís Guerreiro Nunes, ROC n.º 1098

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas,

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração da PME Investimento – Sociedade de Investimento S.A. (PME), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

1. RELATÓRIO

No desempenho das nossas funções, de acordo com o disposto nos artigos 420º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e a respetiva documentação relativa ao ano de 2014 e procedemos às inspeções físicas necessárias de bens e valores patrimoniais, vigiámos pela observância da lei e do contrato da sociedade e tomámos conhecimento dos atos da Administração. Analisámos, também, o relatório de Gestão e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo naquela data, preparadas pelas normas de contabilidade ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal, compreendendo estas o balanço, as demonstrações de resultados por naturezas, do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações dos capitais próprios e o anexo.

Analisámos ainda a correspondência com o Banco de Portugal (entidade reguladora).

O Conselho Fiscal contou com a colaboração do membro Revisor Oficial de Contas nas verificações efetuadas. Teve-se ainda em consideração o trabalho efetuado pelo auditor externo (BDO), mantendo o Revisor Oficial de Contas contato com o auditor externo no acompanhamento dos trabalhos.

Salientamos que no decorrer dos nossos trabalhos, foram prestados todos os esclarecimentos solicitados quer pela Administração quer pelos serviços e funcionários da PME, os quais agradecemos, em especial à Direção Financeira.

O relatório do Conselho de Administração descreve pormenorizadamente a atividade da PME durante o exercício de 2014 que decorre essencialmente das funções de gestão de fundos, destacando-se o FINOVA que registou, como habitualmente, bastante atividade, mas também é de realçar que houve lugar a um aumento extraordinário da atividade interna da PME Investimentos relacionada com a reestruturação do setor público financeiro Português, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2013, de 14 de novembro, que determinou o processo de criação da Instituição Financeira de Desenvolvimento e que previa a integração progressiva de entidades financeiras existentes na esfera do Estado com funções de gestão de instrumentos financeiros de apoio às empresas Portuguesas.

Relativamente a esta matéria, é de destacar o facto de a PME Investimentos, até então uma sociedade com 17,45% do seu capital social detido por entidades privadas, ter levado a cabo uma operação de permuta de participações sociais e de aquisição de ações próprias, tendo, em outubro de 2014, passado a ser uma sociedade de capitais 100% públicos.

Acresce ao acima exposto que, no quadro da reestruturação financeira do setor público financeiro Português, a Sociedade procedeu à alienação ao IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., de participações detidas em três Fundos de Capital de Risco e na Agência Nacional de Inovação, S.A., tendo recebido, por dação em cumprimento, uma participação de aproximadamente 4,57% do capital social da Portugal Capital Ventures, S.A.

Apreciámos o relatório de auditoria elaborado pelo auditor externo que apresenta uma ênfase, que deriva da constituição da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), pela Resolução do Conselho de Ministros nº 73/2013, de 19 de novembro a qual, entre outros aspetos, pressupõe a integração progressiva de entidades financeiras existentes na esfera do Estado com funções de gestão de instrumentos financeiros de apoio às empresas, nas quais se enquadra a PME Investimentos, sendo que o Decreto-lei n.º 155/2014 de 21 de outubro, criou e aprovou os estatutos do IFD. Não existindo, até à presente data, indicação concreta sobre se e em que condições a PME Investimentos integrará a IFD, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base a continuidade das operações. Esta ênfase é recorrente, pois já existia em 2013.

A Certificação Legal das Contas elaborada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que integra o Conselho Fiscal retrata da mesma forma a situação mencionada no relatório de auditoria da BDO. Desta forma a Certificação Legal das Contas foi devidamente apreciada pelos restantes membros dando-se aqui como integralmente reproduzida.

2. ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

O relatório e contas inclui o relatório do governo societário, cuja estrutura obedece às disposições aplicáveis às empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE). Nos termos do art.º 54º do RJSPE (DL n.º 133/2013) verificámos o cumprimento da apresentação do relatório de boas práticas do governo societário.

Verificámos o cumprimento pela PME das reduções remuneratórias, conforme orientações relativas às remunerações vigentes em 2014, bem como a não atribuição de prémios de gestão.

Como referido no relatório de gestão, a PME está abrangida pelo código dos contratos públicos e não aderiu em 2014 ao Sistema Nacional de Compras Públicas.

Quanto à situação económica e financeira e ao Plano de Redução de Custos definido para 2014, verificou-se em geral o seu cumprimento, conforme está referido no ponto I.3 do relatório de gestão.

Conforme referido no relatório de gestão, a sociedade não regista atrasos no pagamento de bens e serviços, cumprindo os prazos estipulados pelos seus fornecedores.



3. PARECER

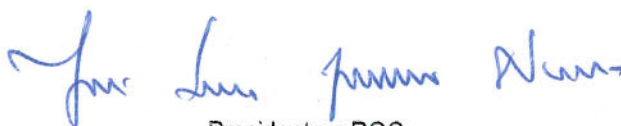
Assim e como resultado das informações recebidas e das verificações efetuadas, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e o anexo respeitantes ao exercício de 2014;
- b) A proposta da aplicação de resultados constante do relatório do Conselho de Administração.

Finalmente, O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração e dos Serviços, em especial o Departamento Financeiro, aos quais desejamos expressar os nossos agradecimentos.

Lisboa, 23 de junho de 2015

O Conselho Fiscal



Presidente e ROC

ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por: José Luís Guerreiro Nunes (ROC n.º 1098)



Vogal

Maria João Dias Pessoa de Araújo



Vogal

Mário Rui do Carmo Matos



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

2014

Índice

Índice	1
I. Missão, Objetivos e Políticas	3
II. Estrutura de Capital	7
III. Participações Sociais e Obrigações Detidas	9
IV. Órgãos Sociais e Comissões	11
A. Mesa da Assembleia Geral	11
B. Administração e Supervisão	11
C. Fiscalização	15
D. Revisor Oficial de Contas (ROC)	16
E. Auditor Externo	17
V. Organização Interna	19
A. Estatutos e Comunicações	19
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos	20
C. Regulamentos e Códigos	25
D. Sítio da Internet	27
VI. Remunerações	28
A. Competência para a Determinação	28
B. Comissão de Vencimentos	29
C. Estrutura das Remunerações	29
D. Divulgação das Remunerações	32
VII. Transações com Partes Relacionadas e Outras	34
VIII. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental	36
IX. Avaliação do Governo Societário	38
X. Anexo I – Elementos Curriculares	39
XI. Anexo II - Declarações	49

I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do Decreto-Lei nº 133/2013)

A PME Investimentos assume como missão prosseguir e operacionalizar as políticas públicas e os objetivos nacionais no âmbito do financiamento das empresas, designadamente através da gestão de Fundos específicos e instrumentos de financiamento e partilha de risco, num quadro de parcerias com os operadores do setor financeiro e do capital de risco, contribuindo para:

- uma maior eficácia na operacionalização das políticas públicas que visam a melhoria dos modelos de financiamento das empresas;
- uma maior eficiência do sistema, através da implementação de mecanismos de articulação, governação, acompanhamento e controlo.

A PME Investimentos pretende ser reconhecida como uma organização orientada para a excelência do desempenho e que desenvolve instrumentos de financiamento inovadores, proporcionando às empresas nacionais condições de financiamento equivalentes às melhores referências praticadas nos mercados internacionais.

Para realizar a sua missão, a PME Investimentos tem por referência os seguintes valores:

- Rigor
- Eficiência
- Excelência
- Responsabilidade
- Transparência
- Isenção

2. Indicação das políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do Decreto-Lei nº 133/2013)

Para concretização da sua missão, a PME Investimentos prossegue as seguintes linhas de orientação estratégica:

- Contribuir para que as empresas possam aceder a modelos de financiamento adequados à prossecução de estratégias de crescimento sustentado;
- Assumir a função de instrumental na prossecução da política de empreendedorismo, inovação, competitividade e internacionalização empresarial e de reforço dos setores estratégicos para a economia nacional;
- Promover a captação de recursos para o setor do capital de risco, atuando numa lógica de financiamento e partilha de risco, inspirada em processos de parcerias com os operadores;

- Promover a entrada de novos operadores no mercado do capital de risco que possam induzir fatores de crescimento internacional e de criação de valor neste setor;
- Potenciar a intervenção da PME Investimentos, enquanto financiadora pública de instrumentos de engenharia financeira vocacionados para PME, promovidos no âmbito dos quadros comunitários de apoio;
- Desenvolver e operacionalizar novos instrumentos financeiros a disponibilizar ao mercado através dos Fundos geridos;
- Desenvolver modelos de governação dos instrumentos financeiros geridos e das parcerias estabelecidas, com a negociação e monitorização de objetivos e compromissos;
- Promover uma maior interação entre os interesses de política pública e as lógicas de atuação privadas;
- Prosseguir a sua função de entidade gestora de Fundos, com elevados padrões de qualidade, profissionalismo e eficiência, assegurando a prossecução das políticas públicas que lhes estão subjacentes e a criação de valor;
- Prosseguir uma política de reporte aos acionistas e entidades públicas financiadoras dos instrumentos sob gestão que permita uma adequada monitorização da execução e eficácia das políticas públicas implementadas;
- Manter uma política de racionalização na gestão dos recursos e meios afetos à gestão, com salvaguarda dos níveis de serviço que lhe são exigidos;
- Capitalizar as competências e capacidades adquiridas no domínio da gestão de instrumentos de financiamento e partilha de risco, para que seja reconhecida pelos *stakeholders* como uma organização orientada para a excelência do desempenho.

Os objetivos e resultados a atingir no âmbito da atividade empresarial são definidos pelos acionistas, em sede de aprovação do plano de atividades e orçamento anual da Sociedade.

Os indicadores económicos e financeiros relativos ao triénio 2012-2014 e respetivo grau de cumprimento encontram-se evidenciados no quadro seguinte:

Indicadores de Desempenho		2014		2013		2012	
		Propostos	Realizados	Propostos	Realizados	Propostos	Realizados
Eficiência	Custos operacionais/EBITDA	0,36	0,29	0,36	0,24	0,51	0,23
	Custos com pessoal/EBITDA	0,16	0,16	0,16	0,15	0,20	0,13
	Taxa de variação dos custos com pessoal	2%	-7%	15%	17%	-4%	-20%
	Gastos gerais e administrativos/EBITDA	0,15	0,10	0,15	0,06	0,22	0,06
	Taxa de variação de gastos gerais e administrativos	124%	37%	118%	-2%	101%	-24%
Capacidade de endividamento	Dívida/capital próprio	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03	0,04
Rentabilidade e crescimento	EBITDA/receitas	0,74	0,78	0,75	0,82	0,68	0,83
	Taxa de crescimento das receitas	2%	-9%	4%	3%	10%	16%
Remuneração do capital investido	Resultado líquido/capital investido	0,13	0,16	0,15	0,15	0,14	0,17

A avaliação do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados é efetuada anualmente e incorporada no Relatório de Gestão.

Relativamente ao exercício de 2014, a análise detalhada dos resultados obtidos e desvios face ao orçamento aprovado constam do ponto I.4. Situação Económica e Financeira do Relatório de Gestão.

3. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa

A performance da empresa está diretamente relacionada com o valor e natureza dos fundos sob gestão, bem como com a tipologia e requisitos de gestão dos instrumentos financeiros que os mesmos integram.

São igualmente fatores chave de que dependem os resultados da empresa, os recursos humanos e técnicos afetos à atividade desenvolvida e a racionalidade e eficiência com que os mesmos são geridos.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei nº 133/2013)

Na esfera das políticas públicas de promoção do crescimento e emprego, da competitividade e da internacionalização das empresas públicas, por via da melhoria das condições de financiamento da economia, o ano de 2014 destaca-se pelo processo de constituição da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD).

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2013, de 14 de novembro, que determina o processo de criação da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), esta assumirá um novo modelo institucional, permitindo ao Estado gerir, de uma forma eficaz, e essencialmente na qualidade de grossista, os instrumentos financeiros públicos de estímulo, incentivo e orientação do investimento empresarial em bens e serviços transacionáveis.

Nos termos deste diploma, o processo de constituição da IFD pressupõe a integração progressiva de entidades financeiras existentes na esfera do Estado com funções de gestão de instrumentos financeiros de apoio às empresas, potenciando as respetivas disponibilidades, pela concretização dos princípios da racionalidade económica, concentração, disciplina financeira, segregação de funções de gestão, prevenção de conflitos de interesse, transparência e prestação de contas.

Neste âmbito, a PME Investimentos participou num grupo de trabalho constituído para prestar apoio à Comissão Instaladora da IFD e à execução de ações necessárias à sua implementação. Destacam-se pelo nível de intervenção da Sociedade, as seguintes ações que foram concluídas dentro dos prazos definidos:

- A mobilização de fundos públicos para dotação do capital inicial da IFD, através da liquidação do Fundo de Garantia para Titularização de Créditos e redução de capital do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, tendo sido transferida liquidez, num valor aproximado de 106 milhões de euros;

- A preparação e concretização de transações conducentes à detenção do capital da Sociedade exclusivamente por entidades públicas, tendo sido levada a cabo uma operação de permuta de participações sociais e de aquisição de ações próprias, a qual permitiu que a Sociedade passasse a ter o seu capital 100% por entidades públicas. Até outubro de 2014, 17,45% do capital social da Sociedade era detido por entidades privadas. No âmbito desta operação, a Sociedade adquiriu ações próprias passando a ser detentora de 9,71% do seu capital;
- A recomposição da carteira de participações da Sociedade, de forma a que a mesma se restrinja a participações em entidades financeiras públicas que assumam a gestão de instrumentos de apoio ao financiamento das empresas. Para o efeito, a Sociedade procedeu à alienação ao IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., de participações detidas em três Fundos de Capital de Risco e na Agência Nacional de Inovação, S.A., tendo recebido, por dação em cumprimento, uma participação de 4,57% do capital social da Portugal Capital Ventures, S.A.

Paralelamente, acolhendo orientações da tutela setorial no sentido da focalização da intervenção pública no setor de capital de risco no segmento de *venture capital* e progressivo abandono da atividade de *private equity*, a Sociedade esteve, e permanece envolvida na análise do enquadramento da privatização da gestão do FACCE, fundo que agrega uma carteira de *private equity* e financiamento puro direto a empresas.

II. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei nº 133/2013)

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 27.500.000,00 euros (vinte e sete milhões e quinhentos mil euros), representado por 5 500 000 ações, com valor nominal de 5,00 euros cada uma.

As ações são nominativas e representadas por títulos de 1, 5, 10, 50, 100, 1 000 ou 10 000 ações.

Não existem categorias especiais de ações.

A PME Investimentos é uma sociedade detida a 100% por acionistas públicos, com a seguinte composição acionista:

Acionistas	Capital Subscrito	
	Euros	%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	20.383.750	74,12
Direção Geral do Tesouro e Finanças	4.133.750	15,03
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	312.500	1,14
PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A.	2.670.000	9,71
TOTAL	27.500.000	100,00

2. Indicação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações

Não existem limites estatutários à titularidade e/ou transmissibilidade das ações da Sociedade, sendo as regras aplicáveis neste domínio exclusivamente as previstas no Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras ("RGICSF", instituído pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, alterado, em último, pela Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março,) e no Regime de Alienação das Participações do Setor Público ("RAPSP", Lei n.º 71/88, de 24 de maio).

No que respeita às regras previstas no RGICSF, as mesmas respeitam exclusivamente à transmissão de participações que impliquem a constituição, alteração ou extinção de situações de detenção de participações qualificadas na estrutura acionista de instituições de crédito e sociedades financeiras, o que implica a sua aplicabilidade à Sociedade.

Neste sentido, é considerada aquisição de participação qualificada a aquisição de uma participação direta ou indireta que represente percentagem não inferior a 10% do capital ou dos direitos de voto da instituição de crédito ou sociedade financeira ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer influência significativa na gestão da instituição participada.

As aquisições que impliquem a ultrapassagem daquele limite de 10% encontram-se sujeitas a controlo prévio por parte do Banco de Portugal, cuja intervenção visa apreciar a idoneidade dos futuros acionistas de referência da instituição de crédito ou sociedade financeira em causa e a sua capacidade para contribuir para uma *"gestão sã e prudente"* das atividades e riscos incorridos pela instituição.

Ainda que aquele limiar de 10% já tenha sido excedido, o adquirente terá igualmente que pedir autorização ao Banco de Portugal para reforçar a sua posição, sempre que da aquisição de novas participações ou direitos de voto resulte serem ultrapassados os limiares de 20%, 33,3% ou 50% do capital social ou direitos de voto da instituição.

De igual forma, sempre que um acionista de uma instituição de crédito pretenda alienar participações que impliquem a redução da sua participação para valor inferior a algum dos limiares acima referidos, a mesma deverá comunicar antecipadamente tal facto ao Banco de Portugal.

O prazo para a apreciação da operação pelo Banco de Portugal é de 60 dias úteis contados da confirmação da receção do pedido pelo Banco de Portugal, verificando-se uma aprovação tácita do mesmo sempre que não haja resposta naquele prazo.

Relativamente às regras previstas no RAPSP, as mesmas estabelecem regras gerais para a alienação de participações sociais por entes públicos.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e que possam conduzir a eventuais restrições

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos parassociais que possam conduzir a restrições aos direitos dos seus acionistas.

III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e direitos de votos, bem como da fonte e da causa de imputação (vide n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013)

As participações sociais detidas pelos membros do Conselho de Administração são objeto de reporte ao Tribunal Constitucional à Inspeção Geral de Finanças e ao Conselho Fiscal, nos termos da Lei.

À data de 31 de dezembro de 2014, a Sociedade não detém participações qualificadas em quaisquer sociedades.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em entidades de natureza associativa ou fundacional (vide n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013)

Em 2014, e no quadro da reestruturação do setor público financeiro Português, a Sociedade procedeu à alienação a favor do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. das seguintes participações:

- 31,098 Unidades de participação da categoria B do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures 2;
- 15 Unidades de participação da categoria C do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures 2;
- 10 Unidades de participação da categoria B do Fundo de Capital de Risco Central FRIE;
- 343.675 Ações representativas do capital social da Agência Nacional de Inovação, S.A..

A título de cumprimento da obrigação de pagamento do preço, o IAPMEI cedeu à PME Investimentos a titularidade de 369.505 ações representativas de 4,57% do capital social da Portugal Capital Ventures, S.A..

Estas transações observaram as disposições aplicáveis do Regime de Alienação das Participações do Setor Público, aprovado pela Lei n.º 71/88 de 24 de maio, tendo a Direção Geral do Tesouro e Finanças considerado que as transações estavam excluídas do âmbito de aplicação do artigo 11.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro,

A PME Investimentos detém apenas uma participação social na Portugal Capital Ventures, S.A. representativa de 4,57% do capital e direitos de voto e é sócia das seguintes entidades: Associação Portuguesa de Capital de Risco e Desenvolvimento, *European Private Equity & Venture Capital Association* e Fórum para a Competitividade.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não são detentores de quaisquer ações ou obrigações emitidas pela Sociedade.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade

O IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., titular de 74,12% do capital social da Sociedade, é também participante de todos os Fundos geridos por esta. No entanto, as comissões auferidas pela Sociedade pela gestão dos referidos Fundos são determinadas por despacho ministerial, não relevando por isso a dupla condição de acionista e de investidor do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. para a verificação de quaisquer potenciais situações de conflitos de interesses.

IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Mesa da Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral ao longo de 2014

A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, sendo admissível a respetiva reeleição.

A identificação dos membros da Assembleia Geral em exercício de funções em 2014 e as suas remunerações constam do quadro seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago ⁽²⁾
2012 - 2014	Presidente	IAPMEI / Miguel Jorge de Campos Cruz ⁽³⁾	918	-
2012 - 2014	Secretário	DGTF / Mário José Alveirinho Carrega	573	1.719

(1) Valor da Senha de presença fixada

(2) Antes de reduções remuneratórias

(3) - O Prof. Miguel Jorge de Campos Cruz foi indicado para o cargo em 11.dez.14, em substituição do Dr. Luís Filipe Costa
Em ambos os casos, renunciaram à remuneração correspondente ao cargo desempenhado, sendo a mesma liquidada ao IAPMEI

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas por maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

O n.º 2 do art.º 11.º dos estatutos da Sociedade estabelece que sempre que o Conselho de Administração seja constituído por um número de membros inferior a sete, a sua eleição deverá ser aprovada por maioria de três quartos dos votos expressos.

Para a dissolução da Sociedade é exigida uma maioria qualificada de 75% (três quartos do capital social).

Não existem outras disposições estatutárias específicas relativas a deliberações acionistas que careçam de maioria qualificada, para além das legalmente previstas.

B. Administração e Supervisão

1. Identificação do modelo societário adotado

O modelo de governo societário implementado na Sociedade corresponde ao modelo monista, sendo, pois, composto por um Conselho de Administração e por um Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, competindo-lhe efetuar todas as operações relativas ao objeto social, nomeadamente: a) Tomar participações no capital de sociedades; b) Subscrever e adquirir valores mobiliários e prestar serviços correlativos; c) Contrair empréstimos e realizar operações de crédito permitidas por lei; d) Prestar consultoria, bem como guardar e administrar carteiras de valores mobiliários.

No que respeita ao Conselho Fiscal, este órgão tem as responsabilidades que lhe são conferidas no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente as de a) Fiscalizar o Conselho de Administração da Sociedade; b) Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos da Sociedade; c) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas; d) Elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração da Sociedade; e) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna da Sociedade.

2. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

A Assembleia Geral que procede à eleição do Conselho de Administração, fixa previamente o número de membros que o constituem, que será um número par ou ímpar, entre dois e sete membros, sendo que, no caso de número inferior a sete, deverá ser aprovado por maioria de três quartos dos votos expressos.

O ano civil em que o Conselho de Administração é designado conta como completo para o cômputo do mandato dos seus membros.

O Conselho de Administração deverá manter-se em funções até nova eleição.

Compete ao Conselho de Administração, declarar a falta definitiva de um administrador no caso de este faltar, sem justificação aceite pela administração, a cinco reuniões seguidas ou a sete interpoladas. Para este efeito, cabe ao Conselho de Administração qualificar a falta, considerando-se devidamente justificada a que, sendo fundamentada pelo faltoso, não for recusada, até ao final da segunda reunião subsequente à que respeita.

3. Caracterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

A administração da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração, constituído por um número par ou ímpar de membros, entre dois e sete, os quais poderão ser ou não acionistas da sociedade, eleitos pela assembleia geral por um período de três anos, renovável por uma ou mais vezes, sem prejuízo dos limites máximos de renovação legalmente estabelecidos.

A composição e identificação dos membros do Conselho de Administração em exercício de funções no ano de 2014 constam do quadro seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na Sociedade	Observ.
2012 - 2014	Presidente não Executiv	José Albuquerque Epifânio da Franca	AG de 10-02-2012	1	
2012 - 2014	Vice-Presidente	Carlos António Monteiro de Castro	AG de 10-02-2012	3	(1) (2)

(1) Nomeado em representação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças

(2) Um dos mandatos exercidos na Sociedade respeita a um período anterior à entrada em vigor do Estatuto do Gestor Público.

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes (vide artigo 32.º do Decreto-Lei nº 133/2013)

Dos membros do Conselho de Administração da Sociedade acima identificados, apenas o Vice-Presidente exerce funções executivas.

5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração (vide alínea j) do n.º 1, do artigo 44.º do Decreto-Lei nº 133/2013)

Os elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração constam do Anexo I.

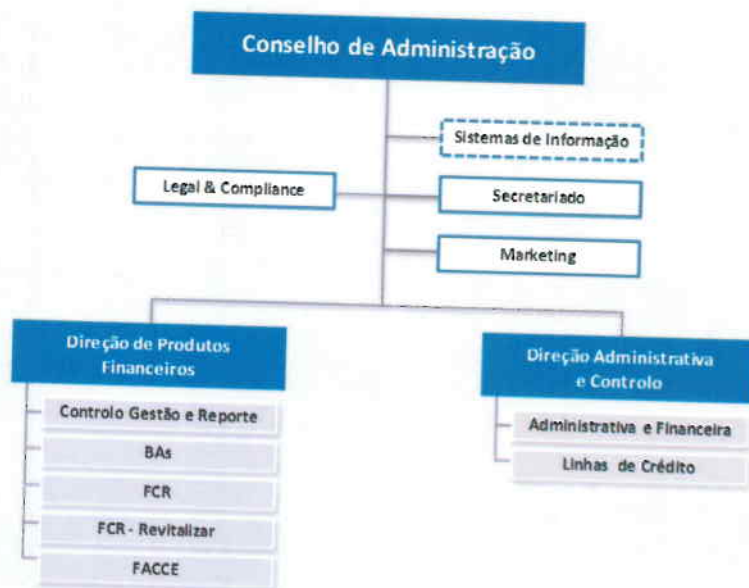
6. Apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do Decreto-Lei nº 133/2013)

As declarações encontram-se em anexo, no Anexo II.

7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

O Vice-Presidente do Conselho de Administração exerce o cargo por indicação do acionista Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que detém uma participação de 15,03% no capital da Sociedade, sendo também titular de contrato de trabalho por tempo indeterminado, atualmente suspenso, com o acionista IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., titular de uma participação de 74,12% no capital da Sociedade.

8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade



Existe uma delegação de competências no Vice-Presidente do Conselho de Administração. No entanto, a gestão da Sociedade é assegurada pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial.

Existe ainda uma delegação de competências nos dois quadros diretivos da Direção Administrativa e Controlo para movimentação de contas bancárias, sempre em conjunto com um membro do Conselho de Administração.

9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração

Em 2014, realizaram-se 42 reuniões do Conselho de Administração que contaram com um grau de assiduidade de 100% dos seus dois membros.

No decurso do exercício de 2014, o Presidente do Conselho de Administração exerceu em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, os seguintes cargos e outras atividades relevantes:

- Presidente do Conselho de Administração da Portugal Capital Ventures, S.A.
- Administrador não Executivo do fundo Portugal Venture Capital Initiative (PVCi)
- Membro do Conselho Nacional para o Empreendedorismo e Inovação

- Membro do Conselho Científico para as Ciências Exatas e de Engenharia da Fundação para a Ciência e Tecnologia

Considerando a inexistência de uma Comissão de Avaliação bem como de um Conselho Geral e de Supervisão, a avaliação do Conselho de Administração executivo, bem como do grau e das condições de cumprimento em 2014 das orientações e objetivos de gestão previstos no Art. 24.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro será efetuada pelo membro não executivo do Conselho de Administração.

Não existem comissões no âmbito do Conselho de Administração.

C. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização e composição, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

A fiscalização da atividade social compete a um conselho fiscal composto por três membros efetivos, um dos quais é o presidente, e um ou dois suplentes, eleitos trienalmente pela assembleia geral, os quais são reelegíveis.

A composição e identificação dos membros do Conselho Fiscal em exercício de funções no ano de 2014 constam do quadro seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na Sociedade	Observ.
2012 - 2014	Presidente e ROC	Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC	AG de 10-02-2012	1	(1)
2012 - 2014	Vogal	Mário Rui do Carmo Matos	AG de 10-02-2012	3	
2012 - 2014	Vogal	Maria João Dias Pessoa Araújo	AG de 10-02-2012	1	

(1) Representada por José Luís Guerreiro Nunes

Os valores das remunerações anuais fixadas e dos valores brutos pagos constam do quadro seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago ⁽²⁾
2012 - 2014	Presidente e ROC	Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC	13.650	13.650
2012 - 2014	Vogal	Mário Rui do Carmo Matos	11.242	11.242
2012 - 2014	Vogal	Maria João Dias Pessoa Araújo	11.242	11.242

(1) Valor bruto anual fixado

(2) Antes de reduções remuneratórias

2. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais

Podem ser considerados independentes, nos termos da norma acima citada os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC e Maria João Dias Pessoa Araújo.

3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal

Os elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal constam do Anexo I.

4. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal

Em 2014, realizaram-se 8 reuniões do Conselho Fiscal, as quais decorreram Nas instalações da Sociedade, em Lisboa, e que contaram com um grau de assiduidade de 100% de todos os seus membros.

Os cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidos pelos membros do Conselho Fiscal em 2014, são os seguintes:

- Presidente, José Luís Guerreiro Nunes – identificados nos elementos curriculares constantes do Anexo I
- Vogal, Mário Rui do Carmo Matos - Técnico na Direção de Participações Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal, Maria João Dias Pessoa Araújo - Subdiretora-Geral da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação da SROC, do ROC, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que o representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas da PME Investimentos é a Sociedade Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda., com sede no Largo Alberto Sampaio, 3-A, 2795-007 Linda-a-Velha, contribuinte nº 502.215.399, inscrita na Ordem dos ROC com o nº 64 e registada na CMVM com o nº 4737, representada pelo Dr. José Luís Guerreiro Nunes, inscrito na Ordem dos ROC sob o n.º 1098.

O Revisor Oficial de Contas suplente da PME Investimentos é a Sociedade Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda., com sede no Largo Alberto Sampaio, 3-A, 2795-007 Linda-a-Velha, contribuinte nº 502.215.399, inscrita na Ordem dos ROC com o nº 64 e registada na CMVM com o nº 4737, representada pela Dra. Isabel Gomes de Novais Paiva, inscrita na Ordem dos ROC sob o n.º 629.

A designação para ocuparem o cargo de ROC efetivo e suplente para o mandato do triénio 2012-2014, o primeiro exercido na Sociedade, ocorreu na Assembleia Geral realizada em 10 de fevereiro de 2012.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à sociedade

Não existem quaisquer limitações estatutárias relativamente ao número de mandatos durante o qual o Revisor Oficial de Contas da Sociedade poderá exercer esta função.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório

O ROC presta serviços e exerce funções na Sociedade desde 2012.

4. Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC

Em 2014, a SROC e o ROC não prestaram outro tipo de serviços à PME Investimentos que não fossem os decorrentes do exercício da função de Revisor Oficial de Contas.

As remunerações auferidas pelo ROC em 2014 encontram-se indicadas no ponto C.1 anterior.

E. Auditor Externo

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções e indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

Em Assembleia Geral realizada em 2013, a auditoria das contas da Sociedade para o biénio 2013-2014 foi atribuída à BDO & Associados, SROC, registada na CMVM com o n.º 1122, representada pelo Dr. Pedro Aleixo Dias.

2. Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

Nos termos do art.º 17.º dos estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral cometerá a uma sociedade de auditores a verificação das contas da sociedade, sem prejuízo das competências do conselho fiscal.

Nos termos do parágrafo 18 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 20 de março, entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, era da competência dos membros não executivos do Conselho de Administração proceder à seleção, confirmação e contratação dos auditores externos. A contratação dos serviços de auditoria externa, por regra, abrange um triénio, coincidente com o mandato dos órgãos sociais.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de

aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

A contratação de serviços, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo é efetuada nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Em 2014, foi contratado com o auditor externo os serviços de auditoria às contas do FINOVA, através de procedimento de ajuste direto, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, com convite à PricewaterhouseCoopers, Deloitte, Ernst & Young, KPMG e BDO Associados.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços

A remuneração anual paga pela sociedade ao auditor externo relativa ao exercício de 2014 foi de 3.790,00 euros.

V. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas no Código das Sociedades Comerciais, com o enquadramento resultante do artigo 36.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (instituído pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Sociedade dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de um Código de Ética (oportunamente divulgados a todos os colaboradores da Sociedade, estando disponíveis no sítio da Sociedade na internet), nos termos dos quais são previstos os principais riscos, por área funcional, a que a Sociedade está sujeita, bem como as medidas implementadas para mitigar e eliminar tais riscos.

Entre as diversas ações previstas, encontra-se o reporte aos superiores hierárquicos das questões que, à luz daqueles documentos, os trabalhadores da Sociedade entendam dever ser esclarecidas, competindo ao Conselho de Administração da Sociedade a apreciação definitiva das mesmas.

De notar ainda que, de acordo com a descrição funcional das competências do Departamento Jurídico e de *Compliance* da Sociedade, este é responsável por assessorar o Conselho de Administração e as áreas operacionais e administrativas da Sociedade na análise de toda a documentação jurídica respeitante à atividade da Sociedade, tendo ainda como dever próprio o reporte imediato, ao Conselho de Administração, de indícios de violação de deveres legais ou regularmente consagrados para instituições financeiras e/ou intermediários financeiros, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres suscetíveis de ilicitude, efetuando a manutenção de registo dos incumprimentos verificados e das medidas propostas para a sua correção.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional

Tal como acima referido, a Sociedade adotou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas e um Código de Ética, destinados, o primeiro, a elencar os riscos inerentes às atividades da Sociedade, o grau de probabilidade de verificação desses riscos e a listar as medidas destinadas à mitigação e, sempre que possível, à eliminação dos mesmos, incluindo a delimitação das áreas setoriais da Sociedade e a indicação dos respetivos



responsáveis, para efeito de controlo e reporte da atividade de tais áreas, e o segundo, a indicar os padrões e as regras de conduta que devem reger o comportamento de todos os órgãos sociais e trabalhadores da Sociedade em todos os momentos da sua vida quotidiana.

Acresce ao que vem de se expor acima que, por ser uma sociedade de investimento e, mais latamente, uma sociedade financeira, a Sociedade está obrigada à elaboração e à apresentação anual i) de um questionário relativo a prevenção e ocorrência de situações suspeitas de constituírem branqueamento de capitais e/ou financiamento de terrorismo, nos termos e para os efeitos do disposto na Instrução n.º 46/2012 do Banco de Portugal, e ii) de um relatório anual de riscos de *compliance* e de controlo interno, nos termos e para os efeitos do disposto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal.

A soma dos instrumentos acima referidos abordam integralmente, quer numa perspetiva preventiva, quer de um ponto de vista de reporte, os riscos de fraude organizacional a que a Sociedade está sujeita, dando resposta com o Plano de Prevenção acima mencionado (divulgado em <http://www.pmeinvestimentos.pt/institucional/modelo-de-governo.html>) ao previsto no artigo 46.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, designadamente, para efeitos de identificação dos riscos de ocorrência dos factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.

Em todo o caso e por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses, os membros dos órgãos sociais da Sociedade não intervêm em decisões em que tenham interesses, por conta própria ou de terceiro. Em particular, o Conselho de Administração dá integral cumprimento ao disposto no art. 410.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

1. Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)

O sistema de controlo interno implementado pretende assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis à Sociedade e uma apropriada gestão dos riscos inerentes à atividade desenvolvida, minimizando, por um lado, a probabilidade de ocorrência de erros, irregularidades ou fraudes e permitindo, por outro lado, a criação de mecanismos de deteção tempestiva de eventuais deficiências, assim como, a consequente introdução de melhorias que visem fortalecer o sistema de controlo interno implementado.

O sistema de controlo interno implementado na Sociedade é adequado e eficaz tendo em consideração a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, cumprindo com os objetivos e princípios gerais definidos no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou implementação de sistema de gestão e controlo de riscos que permita antecipar e minimizar riscos inerentes à atividade desenvolvida

Tendo em consideração que a Sociedade não excede os limites previstos na regulamentação do Banco de Portugal, encontra-se dispensada de ter uma função de auditoria interna e do requisito de independência para a função de gestão de riscos.

O Conselho de Administração é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e procedimentos que deverão ser seguidos na gestão da mesma.

Esta função é assegurada pela Direção Administrativa e Controlo, que anualmente procede a uma análise dos processos e controlos instituídos para gestão e acompanhamento dos riscos, assegurando desta forma a adequação e eficácia do sistema de gestão de riscos e capital interno, bem como a adequação e eficácia das medidas tomadas pelas respetivas áreas funcionais para corrigir eventuais deficiências. As conclusões são reportadas ao Conselho de Administração.

3. Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, este deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas

Os riscos são classificados de acordo com as categorizações explicitadas no Modelo de Avaliação de Risco (MAR) divulgado pelo Banco de Portugal: Reduzido, Moderado, Material ou Elevado. Tendo em consideração a matriz de riscos abaixo, o perfil de risco da PME Investimentos é considerado Moderado.

Riscos	Perfil de Risco
Risco de Crédito	Moderado
Risco de Concentração	Moderado
Risco Operacional	Moderado
Risco de Sistemas de Informação	Reduzido
Risco de Mercado	-
Risco de Liquidez	Reduzido
Risco de Taxa de Juro	Reduzido
Risco de Estratégia	Reduzido
Risco de Compliance	Reduzido
Risco de Reputação	Reduzido
Perfil de Risco da Entidade	Moderado

A avaliação do perfil de risco da Sociedade é efetuada anualmente no âmbito do Processo de Autoavaliação de Adequação do Capital Interno (ICAAP). No decorrer deste processo, é efetuada uma avaliação de todos os riscos a que a Sociedade se encontra exposta, nomeadamente em termos da sua magnitude e da adequação e eficácia do sistema de controlo interno inerente (organização interna e sistema de gestão de riscos).

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Não existindo uma função autónoma de gestão de riscos, todas as áreas de negócio e de suporte estão envolvidas na gestão dos processos, competindo-lhes designadamente, manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes e detetar e implementar oportunidades de melhoria, onde

se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas. A análise de processos e controlos é avaliada e revista anualmente pelo responsável da Direção Administrativa e Controlo e as conclusões são formalmente apresentadas ao Conselho de Administração da Sociedade.

5. Existência de outras áreas com competências no controlo de riscos

A Sociedade incorre em risco de *compliance*, essencialmente devido à natureza da sua atividade predominante, a gestão de fundos públicos, que contempla a celebração de inúmeros contratos e o cumprimento de normativos e protocolos específicos, de alguma complexidade.

O responsável pela função de *compliance* reporta diretamente ao Conselho de Administração e tem como responsabilidade assegurar o cumprimento do normativo vigente (disposições legais e regulamentares, incluindo as diretivas emitidas pelas autoridades públicas e de supervisão e os regulamentos e procedimentos internos), procurando prevenir eventuais riscos de incumprimento relevantes, numa perspetiva económica e reputacional, relacionados com incumprimento de leis e regulamentos, códigos de ética e conduta, atividades do negócio, privacidade e proteção de dados, etc.

Sempre que a natureza das questões e o risco identificado o justificam, o Conselho de Administração é informado do seu teor e das medidas e procedimentos adequados à correção de tais deficiências, tendo em vista deliberar no sentido da respetiva adoção. Está também assegurado um contacto estreito com o Conselho Fiscal.

Está igualmente previsto que, quando se tratem de matérias de maior complexidade, são efetuados contactos prévios com as entidades oficiais e de supervisão competentes e recolhidos pareceres técnicos de especialistas externos aos quadros da Sociedade (auditores, fiscalistas, juristas, etc.).

6. Identificação e descrição dos principais riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

A política de gestão de risco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco.

Neste âmbito, assume particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos a que a Sociedade se encontra exposta, nomeadamente, os riscos de crédito, concentração e operacional.

O risco de crédito evidencia o grau de incerteza quanto aos retornos esperados, associado à probabilidade de incumprimento das obrigações contratuais das respetivas contrapartes perante a Sociedade.

O risco de concentração reflete perdas potenciais decorrentes de exposições a um número limitado de contrapartes, número elevado de mutuários pertencentes à mesma área geográfica, número elevado de mutuários relativamente aos quais a instituição é o maior credor, exposições significativas a grupos de mutuários ligados entre si, exposição a um número limitado de produtos, setores de atividade ou países, concentração da exposição em

determinadas maturidades, concentração da exposição em determinados tipos de técnicas de redução de risco, etc.

As posições sujeitas a risco de crédito e de concentração incluem essencialmente as aplicações em instituições de crédito (IC) e a carteira de investimentos, que representam cerca de 87% do total do ativo líquido da Sociedade, à data de 31 de dezembro de 2014.

O risco operacional traduz as perdas potenciais resultantes de falhas ou inadequações dos processos internos, de pessoas ou dos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos. A gestão do risco operacional é suportada pela estrutura de processos de negócio instituídos.

A Sociedade encontra-se ainda sujeita aos riscos de mercado, liquidez, taxa de juro, estratégia e reputação. No entanto, estes não são materialmente relevantes no contexto da atividade desenvolvida.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

Os processos de gestão de riscos incidem fundamentalmente sobre os principais riscos a que a Sociedade se encontra exposta, nomeadamente, risco de crédito, de concentração e operacional.

Neste contexto, encontram-se implementados um conjunto de procedimentos de gestão e acompanhamento, considerados adequados à dimensão e natureza das atividades desenvolvidas que se resumem como segue:

Relativamente à contratação de aplicações financeiras junto de Instituições de Crédito:

- O Conselho de Administração define e revê periodicamente os limites de exposição por entidade e prazo, tendo em consideração uma análise prévia do grau de qualidade de crédito atribuído às instituições, mediante proposta da Direção Administrativa e Controlo (DAC);
- A contratação de aplicações financeira é precedida de consulta ao mercado realizada pela DAC, com observância dos princípios definidos na política aprovada, sendo a mesma sujeita a aprovação por parte de um elemento do Conselho de Administração.
- Numa base mensal, a DAC monitoriza o nível de exposição de cada Instituição de Crédito e respetivas condições de contratação, reportando ao Conselho de Administração.

De salientar que estes procedimentos são efetuados no âmbito da gestão da Sociedade bem como dos fundos sob gestão.

Não estando no âmbito de atuação da Sociedade a concretização de investimentos diretos, a sua carteira de investimentos assume um carácter residual.

A 31 de dezembro de 2014, a carteira de investimentos da Sociedade respeita exclusivamente a ativos disponíveis para venda, com um valor de balanço de €2.298.321, sendo constituída na íntegra por uma participação inferior a 5% no capital da Portugal Capital Ventures, S.A.

Neste contexto, os principais procedimentos instituídos respeitam fundamentalmente à monitorização e controlo das participações detidas, funções que são asseguradas pela Direção de Produtos Financeiros (DPF) e tendem a revestir um carácter anual, na fase de aprovação de contas e em simultâneo com o processo de avaliação da carteira, isto sem prejuízo de a Sociedade assumir uma maior intervenção sempre que tal seja considerado necessário.

A informação é reportada, numa base sistemática, ao Conselho de Administração e quaisquer eventuais medidas a adotar são aprovadas por este órgão.

A gestão do risco operacional é suportada pela estrutura de processos de negócio instituídos, que são devidamente identificados pelas várias áreas operacionais, igualmente responsáveis pelos mecanismos de controlo implementados.

Tendo em consideração a dimensão e natureza da atividade da Sociedade é de salientar o elevado envolvimento do Conselho de Administração na gestão corrente da Sociedade em conexão direta com os responsáveis das áreas funcionais, fator considerado determinante na gestão do risco operacional. De salientar ainda o facto de se privilegiar a circulação de informação escrita e uma adequada segregação de funções, que permite reforçar os mecanismos de controlo, minimizando assim o risco de ocorrência de falhas ou omissões.

Os sistemas informáticos disponíveis na Sociedade são adequados à dimensão e natureza da atividade, existindo mecanismos de controlo de riscos e segurança específicos para a Aplicação PME Investe, sobre a qual assentam os processos operacionais fundamentais na gestão das Linhas de Crédito PME Investe, área de negócios onde o volume de transações é mais significativo.

Tendo em consideração a dimensão e natureza da atividade da Sociedade, não se encontra implementado um efetivo sistema de gestão de risco operacional. Neste contexto é de salientar o elevado envolvimento do Conselho de Administração na gestão corrente da Sociedade em conexão direta com os responsáveis das áreas funcionais, fator considerado determinante na gestão do risco operacional. De salientar ainda o facto de se privilegiar a circulação de informação escrita e uma adequada segregação de funções, permitindo que a generalidade das operações de carácter administrativo, seja devidamente conferida, minimizando assim o risco de ocorrência de qualquer falha que não possa ser atempadamente detetada e retificada.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de riscos implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A PME Investimentos produz informação financeira com regularidade, para efetuar um acompanhamento rigoroso da sua atividade. Nesse sentido, toda a informação produzida, tanto para uso interno como para divulgação a outras entidades, nomeadamente ao Banco de Portugal, é preparada com base em sistemas informáticos considerados adequados à dimensão e atividade da empresa.

Paralelamente, encontra-se implementada uma segregação de funções adequada que permite que a generalidade das operações de carácter administrativo seja objeto de controlo, minimizando, assim, o risco de ocorrência de qualquer falha que não possa ser atempadamente detetada e retificada.

Deste modo, a informação produzida é rigorosa e credível permitindo garantir a não ocorrência de falhas ou erros que ponham em causa as decisões a tomar.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta

A PME Investimentos encontra-se sujeita ao regime jurídico das Sociedades de Investimento, definido pelo Decreto-Lei n.º 260/94, de 22 de outubro, e disposições aplicáveis do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

Em conformidade, a Sociedade encontra-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, observando todos os normativos emanados por esta entidade, aplicáveis às sociedades de investimento.

A Sociedade está ainda sujeita à regulamentação aplicável às sociedades financeiras do Setor Público Empresarial.

Atendendo a que a atividade desenvolvida pela Sociedade é, pois, objeto de extensa regulamentação por parte da entidade de supervisão, ao nível interno destacam-se apenas o Regulamento do Conselho de Administração que, acolhendo as disposições constantes do Código das Sociedades e dos Estatutos da Sociedade, define as regras de funcionamento deste Órgão, o Código de Ética e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção.

Os documentos *supra* referidos encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da sociedade.

2. Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, bem como indicação do local onde este se encontra disponível para consulta. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos (vide artigo 47.º do Decreto-Lei nº 133/2013)

A PME Investimentos dispõe de um Código de Ética, o qual foi aprovado por meio da Deliberação do Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2009, formalizada na Ata n.º 306, e se mantém na presente data, que integra o conjunto de princípios e normas de conduta de natureza ética e deontológica a observar pela Sociedade e por todos os seus colaboradores, tanto no relacionamento recíproco, como nas relações que, em nome da mesma, são estabelecidas com terceiras entidades, de forma duradoura ou ocasional.

Tal como acima referido, a Sociedade dispõe também de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, o qual foi aprovado por meio de deliberação do Conselho de Administração de 5 de janeiro de 2010, formalizada por meio da ata n.º 348, que visa, para além da prevenção dos riscos de fraude organizacional ou por terceiros, assegurar que o comportamento da Sociedade no mercado em que a mesma intervém é correto e íntegro, de um ponto de vista

jusconcorrencial, assumindo por isso enorme relevância para assegurar um tratamento equitativo dos seus clientes e fornecedores.

A existência do Código de Ética e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção são de conhecimento de todos os colaboradores, ao nível interno, encontrando-se os mesmos publicitados no sítio de internet da Sociedade, para conhecimento de todos os terceiros.

3. Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório (vide artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013).

A PME Investimentos encontra-se a elaborar um Plano de Ação para prevenir a existência de fraudes internas e externas.

Porém, e como descrito acima, a Sociedade adotou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas e um Código de Ética, destinados, o primeiro, a elencar os riscos inerentes às atividades da Sociedade, o grau de probabilidade de verificação desses riscos e a listar as medidas destinadas à mitigação e, sempre que possível, à eliminação dos mesmos, incluindo a delimitação das áreas setoriais da Sociedade e a indicação dos respetivos responsáveis, para efeito de controlo e reporte da atividade de tais áreas, e o segundo, a indicar os padrões e as regras de conduta que devem reger o comportamento de todos os órgãos sociais e trabalhadores da Sociedade em todos os momentos da sua vida quotidiana.

Na medida do que é do conhecimento do Conselho de Administração, não existiram quaisquer ocorrências desta natureza, não tendo portanto sido emitido qualquer relatório identificativo de ocorrências ou de risco de ocorrências.

D. Deveres especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira.

A Sociedade utiliza a plataforma da Direção Geral do Tesouro e Finanças para cumprimento dos deveres de informação a que está sujeita, disponibilizando, entre outras informação financeira histórica e atual.

Adicionalmente, a informação a que a sociedade está obrigada a publicitar nos termos do artigo 44.º, alíneas d) a i) da Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro encontra-se disponível no sítio da internet da Sociedade (www.pmeinvestimentos.pt), quer seja diretamente, quer seja através dos demais elementos aí publicitados, como, a título exemplificativo, o Relatório e Contas.

2. **Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias do processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013)**

Toda a informação relativa ao cumprimento dos deveres de transparência da Sociedade encontra-se disponível no site da sociedade (www.pmeinvestimentos.pt), sendo que os princípios de bom governo encontram-se publicitados no site da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

E. Sítio da Internet

A PME Investimentos dispõe de sítio na internet www.pmeinvestimentos.pt onde divulga e atualiza a informação relevante da sua atividade, incluindo:

- a) Sede e demais elementos mencionados no art.º 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- b) Estatutos e principais regulamentos aplicáveis;
- c) A composição da sua estrutura acionista;
- d) Identificação dos titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;
- e) Documentos de prestação de contas anuais e semestrais.

Acresce que a PME Investimentos cumpre cabalmente com a sua obrigação, disponibilizando toda a informação atualizada para efeitos de posterior divulgação no sítio da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, em www.dgtf.pt.

VI. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais e dos dirigentes da sociedade

Nos termos do art.º 19.º dos estatutos, as remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas anualmente por uma comissão de vencimentos, composta por três membros, eleitos trienalmente pela assembleia geral, cabendo a este a designação do membro que presidirá.

As remunerações dos dirigentes e demais colaboradores são definidas pelo Conselho de Administração.

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais entre os membros ou comissões societários e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do Decreto-Lei nº 133/2013)

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses, os membros dos órgãos sociais da PME Investimentos não intervêm em decisões em que tenham interesse, por conta própria ou de terceiro. Em particular, o Conselho de Administração dá integral cumprimento ao disposto no art. 410.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais.

Adicionalmente, no exercício da sua atividade quotidiana, o Conselho de Administração da Sociedade assegura ainda o respeito pelo disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), bem como pelas disposições da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto (Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos), mencionadas no supra citado artigo.

Por outro lado, as despesas de qualquer membro do Conselho de Administração são aprovadas por outro membro do Conselho de Administração.

Acresce que a PME Investimentos sendo uma sociedade financeira sujeita à supervisão do Banco de Portugal tem implementado um Sistema de Controlo Interno dos Limites à Concessão de Crédito nos termos dos art.ºs 85.º e 109.º do RGICSF.

O Conselho de Administração da PME Investimentos tomou boa nota da Recomendação de 07.11.2012 do Conselho de Prevenção da Corrupção sobre esta matéria, e a Sociedade está a preparar capítulo relativo ao Conflito de Interesses a incluir no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção da Sociedade. Constan do Anexo II as declarações dos membros do órgão de

administração em como se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.

3. Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.

As declarações encontram-se no Anexo II.

B. Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos eleita para o mandato 2012-2014 em Assembleia Geral realizada em 10 de fevereiro de 2012 tem a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Cargo vago (1)
Vogal	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
Vogal	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP

(1) O Dr. Luís Filipe dos Santos Costa apresentou renúncia ao cargo em 11 de março de 2014.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade aprovada pela Comissão de Vencimentos em 30.04.2012 ao abrigo do Aviso 10/2011, de 29.12 do Banco de Portugal, é a seguinte:

1. "Mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade.

As remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem ser fixadas em função da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respetivas funções e atendendo às práticas normais no respetivo setor de atividade, tendo em conta igualmente os princípios e orientações estabelecidas pelos acionistas e à situação do mercado.

No contexto da vigência do Programa e Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), foram, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, introduzidas alterações ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprovou o Estatuto do Gestor Público, bem como foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, publicada no DR 1.ª série, de 14 de fevereiro, a qual procede à definição de categorias e critérios objetivos para a fixação do vencimento mensal dos gestores públicos, tendo por referência o limite do vencimento mensal do Primeiro-Ministro, bem como foi

publicada no DR 1.ª série, de 26 de março, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, que, designadamente, atribui a classificação C à PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA.

A política de remunerações da PME Investimentos ("Sociedade") permite assegurar o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração e de fiscalização com os interesses da sociedade por seguir uma remuneração que se procura justa e equitativa no âmbito dos seguintes princípios, de acordo com o legalmente previsto.

Neste contexto, assume particular relevo a necessidade de adotar um regime remuneratório que traduza uma efetiva moderação salarial, ajustada às especificidades da empresa e à situação de dificuldade económica e financeira nacional, devendo, igualmente, ser assegurada a total transparência no que se refere à definição das políticas remuneratórias e à sua aplicação efetiva.

a) Funções desempenhadas

Na definição da remuneração de cada membro dos órgãos sociais, será tida em consideração a função desempenhada por cada um, não apenas no que se refere à responsabilidade assumida enquanto titular do órgão respetivo mas de forma mais ampla considerando a atividade efetivamente exercida.

A ponderação das funções efetivamente exercidas deve considerar diversos critérios como, por exemplo, a responsabilidade, o tempo de dedicação, ou o valor acrescentado para a empresa que resulta de um determinado tipo de intervenção ou de uma representação institucional.

b) A situação económica da sociedade

A situação económica da Sociedade é um fator essencial na ponderação e definição da política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais.

Pondera para este critério a dimensão da Sociedade, a diversidade e volume dos fundos que gere bem como a complexidade da gestão associada. Assim, deverá ser ponderada a necessidade de remunerar adequadamente os membros dos órgãos sociais em resultado do modelo de negócio da Sociedade.

c) Critérios de mercado

Na definição de qualquer remuneração, incluindo na dos titulares dos órgãos sociais, não pode ser esquecido o encontro entre a oferta e a procura que permite reter profissionais de um nível ajustado à complexidade das funções a desempenhar e responsabilidades a assumir, assegurando os interesses da Sociedade, a criação de valor para todos os seus acionistas e a desejada prossecução dos objetivos da Sociedade.

2. Componente variável da remuneração

Tal como previsto nos artigos 20.º, 21.º e 29.º da Lei n.º 64-B/2011 (OE/2012) e no artigo 4.º do DL n.º 8/2012, deverá ser adotada uma política assente na contenção acrescida de custos no que toca à remuneração dos titulares do Conselho de Administração, designadamente, não

havendo lugar, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, à atribuição de prémios de gestão.

3. *Existência de planos de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização*

Não se considera que o recurso a planos de ações e opções seja adequado a assegurar os princípios da política de remunerações da Sociedade.

Assim, neste âmbito, em cumprimento do preceituado no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE/2011), bem como nos artigos 20.º e 21º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE/2012) e de outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas, deverá a política de remunerações da Sociedade respeitar a todo o tempo o disposto na legislação, recomendações e instruções aplicáveis à Sociedade, nomeadamente, o disposto no Estatuto do Gestor Público, tendo, designadamente, em conta a alteração introduzida pelo DL n.º 8/2012, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, e nos demais normativos aplicáveis.”

- 2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade.**

Conforme exposto *supra*, a remuneração é estruturada apoiando-se em pilares que garantem os interesses a longo prazo da sociedade, como sejam, para além da adequação às funções desempenhadas, os critérios de mercado e a situação económica da Sociedade

- 3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho esta componente.**

Não existe qualquer componente variável de remuneração na Sociedade.

- 4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

Conforme referido *supra*, não existe qualquer componente variável de remuneração na Sociedade.

- 5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.**

Tal como acima referido, não são, nem foram no passado, atribuídos quaisquer prémios de gestão.

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada em vigor na Sociedade.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração em 2014, provenientes da sociedade, estão divulgadas no ponto I.3 Cumprimentos das Orientações Legais do Relatório de Gestão da Sociedade.

2. Indicação dos montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Muito embora não exista uma efetiva situação de domínio ou de grupo, nos termos e para os efeitos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e/ou do disposto no Código dos Valores Mobiliários, cumpre realçar que o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade auferiu da sociedade Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A. durante o ano de 2014, a título de remuneração bruta anual, o montante de 78.686,00 euros. De notar ainda que, por força das normas legais aplicáveis à titularidade simultânea de cargos de gestão em várias empresas públicas, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade apenas desempenha funções não executivas na Sociedade, não auferindo qualquer remuneração para tal efeito.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos porque tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício de 2014 não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessão das suas funções durante o exercício

Em 2014 não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessão das suas funções durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho Fiscal em 2014 estão divulgadas no ponto I.3 Cumprimentos das Orientações Legais do Relatório de Gestão da Sociedade.

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral

As remunerações auferidas pelos membros da Mesa da Assembleia Geral em 2014 estão divulgadas no ponto I.3 Cumprimentos das Orientações Legais do Relatório de Gestão da Sociedade.

VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

A identificação e controlo das transações com partes relacionadas é realizada tendo por referência as disposições constantes dos números 4. e 5. do artigo 63.º do Código do IRC.

As transações com entidades relacionadas, identificadas em 2014 e 2013, são as seguintes:

	2014	2013
Rendimentos de serviços e comissões	10 071 740,77	10 911 167,51
Custos com o pessoal	1 836,00	918,00
Dividendos distribuídos	-	2 689 512,53
Compra e venda de participações de capital	2 298 321,10	-

(euros)

Todas as transações identificadas em 2014 foram concretizadas com o acionista IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P..

Com caráter sistemático e materialmente relevantes, destacam-se as comissões auferidas pela gestão dos Fundos, sendo as mesmas definidas por despacho ministerial.

Adicionalmente, em 2014, a Sociedade procedeu à alienação a favor do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. das seguintes participações:

- 31,098 Unidades de participação da categoria B do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures 2;
- 15 Unidades de participação da categoria C do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures 2;
- 10 Unidades de participação da categoria B do Fundo de Capital de Risco Central FRIE;
- 343.675 Ações representativas do capital social da Agência Nacional de Inovação, S.A..

A título de cumprimento da obrigação de pagamento do preço, o IAPMEI cedeu à PME Investimentos a titularidade de 369.505 ações representativas de 4,57% do capital social da Portugal Capital Ventures, S.A..

Estas transações observaram as disposições aplicáveis do Regime de Alienação das Participações do Setor Público, aprovado pela Lei n.º 71/88 de 24 de maio, tendo a Direção Geral do Tesouro e Finanças considerado que as transações estavam excluídas do âmbito de aplicação do artigo 11.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro,

2. Informação sobre outras transações

a. Identificação dos procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Atendendo a que PME Investimentos está abrangida pelo âmbito de aplicação subjetivo do Código dos Contratos Públicos, dando cumprimento ao disposto no Ofício n.º 1.730/10, de 25 de fevereiro e ao Despacho n.º 483/10, de 10 de maio, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, a aquisição de bens e serviços por parte da Sociedade respeita os princípios e procedimentos da contratação pública, nomeadamente as decorrentes das normas de contratação pública vigentes em 2014.

b. Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

No exercício de 2014 não se realizaram quaisquer transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

c. Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

Os fornecedores que representam mais de cinco por cento do valor total dos fornecimentos e serviços externos (864.452,76 euros) são:

- Companhia de Seguros Açoreana
- Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados RL
- Abreu & Associados, Sociedade de Advogados RL
- PricewaterhouseCoopers

VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Posicionando-se a PME Investimentos como entidade gestora de Fundos e instrumentos financeiros que visam a prossecução de políticas públicas no domínio do financiamento das empresas, a adequada gestão destes ativos, bem como o nível de eficiência alcançado nesta mesma gestão são fatores determinantes para assegurar a sustentabilidade económica da Sociedade.

Assim, a PME Investimentos reputa como fundamental prosseguir a sua função de entidade gestora de Fundos, com elevados padrões de qualidade, profissionalismo e eficiência, assegurando a prossecução das políticas públicas que lhes estão subjacentes e a criação de valor.

O reconhecimento pelos seus *stakeholders* de uma organização orientada por valores de rigor, eficiência, excelência, responsabilidade, transparência e isenção, merecedora do seu respeito e confiança, é da maior importância para o desenvolvimento sustentável da sua atividade.

Numa primeira linha, destacam-se as entidades públicas que mandatam a PME Investimentos para assegurar o lançamento e operacionalização dos instrumentos que pretendem promover e garantir uma adequada monitorização da execução e eficácia das políticas públicas implementadas.

Também os operadores do setor financeiro e do capital de risco com quem estabelece parcerias são *stakeholders* estratégicos, na medida em que uma maior interação entre as lógicas de atuação privadas e os interesses de política pública permite potenciar o impacto dos instrumentos sob gestão.

Neste contexto, tendo em vista minimizar os riscos associados à atividade desenvolvida, a PME Investimentos promove:

- a sua capacidade para intervir de forma ativa na montagem e operacionalização de produtos financeiros vocacionados para o apoio ao empreendedorismo, inovação, competitividade e internacionalização empresarial e de reforço dos setores estratégicos para a economia nacional;
- uma interação contínua com todos os operadores financeiros com quem estabelece parcerias, com uma postura de isenção e diálogo construtivo que potencie a eficácia dos instrumentos geridos;
- o cumprimento dos tempos de serviço estabelecidos e uma resposta rigorosa e oportuna às solicitações apresentadas;

- um ambiente de controlo interno e de gestão de riscos que potencie a eficácia dos mecanismos de acompanhamento e ações de controlo implementados, quer ao nível dos intermediários financeiros, quer nas empresas beneficiárias dos instrumentos geridos;
- uma cultura de rigor, competência e ética profissional junto dos seus colaboradores e entidades subcontratadas;
- o reporte de toda a sua atividade de forma transparente e de acordo com as melhores práticas internacionais, que permita uma adequada monitorização da execução e eficácia das políticas públicas implementadas;
- a disponibilidade de uma assessoria jurídica especializada que permite o adequado enquadramento da atividade da Sociedade no quadro regulamentar e legal aplicável;
- a atualização sistemática de uma infraestrutura tecnológica adequada aos requisitos da atividade desenvolvida e que permita agilizar o relacionamento com os *stakeholders*;
- o desenvolvimento de sistemas de informação específicos para gestão e acompanhamento dos instrumentos geridos, ajustados às suas características e estágio de maturidade e que assegurem uma adequada e eficiente interação com os *stakeholders*;

Paralelamente, a Sociedade persegue uma melhoria de eficiência da atividade desenvolvida através da manutenção de uma política de otimização de recursos e contenção de custos, dando cumprimento às disposições aplicáveis ao Setor Empresarial do Estado em matéria de redução de custos, com salvaguarda das exigências e requisitos dos Fundos e os instrumentos sob gestão.

No domínio social, a PME Investimentos aplica os princípios fundamentais de igualdade e não discriminação dos direitos dos seus trabalhadores e trabalhadoras no acesso ao emprego, às condições de trabalho, à formação e promoção profissionais, adotando práticas que pretendem contribuir para a sua valorização profissional. A Sociedade procura ainda estender a aplicação das boas práticas por si implementadas mediante a aplicação dos princípios acima referidos aos prestadores de serviços que são seus fornecedores diretos, procurando fomentar, assim, o respeito pelos princípios elementares de responsabilidade social relativamente a todos os seus colaboradores.

A PME Investimentos consagra no seu Código de Ética o princípio da igualdade de tratamento e de oportunidades entre ambos os sexos.

Adicionalmente, a Sociedade elaborou o diagnóstico da situação entre homens e mulheres, conforme previsto no n.º 1 da alínea a) da Resolução de Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março.

Adicionalmente, a Sociedade não efetua, relativamente aos seus colaboradores ou quanto colaboradores potenciais, qualquer discriminação por motivos de raça, género ou convicções religiosas.

Em função da atividade específica que a empresa desenvolve, as medidas adotadas no domínio da sustentabilidade ambiental são naturalmente restritas e refletem-se essencialmente em políticas de reciclagem de materiais e de redução de consumos energéticos.

IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A PME Investimentos dá cumprimento aos Princípios de Governo Societário das Empresas do Setor Empresarial do Estado, definidos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, promovendo uma melhoria contínua dos procedimentos e controlos implementados.

Lisboa, 23 de junho de 2015

O Conselho de Administração


José Albuquerque Epifânio da Franca
Carlos António Monteiro de Castro

X. ANEXO I – ELEMENTOS CURRICULARES

1. Membros do Conselho de Administração

Presidente – Prof. José de Albuquerque Epifânio da Franca

Data de Nascimento: 2 de janeiro de 1955

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Eletrónica pelo Instituto Superior Técnico (1978);
Doutoramento pelo *Imperial College of Science and Technology* da Universidade de Londres, no âmbito de uma Bolsa de Investigação atribuída pela *British Telecom* (1985);
Professor Agregado da Universidade Técnica de Lisboa (1992);
Formação Executiva no *Massachusetts Institute of Technology* em “*Management of Research and Technology-based Innovation*” (1992).

Atividade Profissional

- 2012 - presente: Presidente e CEO da Portugal Capital Ventures, S.A.
- 2012 - presente: Presidente não Executivo da PME Investimentos, S.A.
- 2012 - presente: Diretor não Executivo do fundo PVCi (Portugal Venture Capital Initiative)
- 2012 - presente: Membro do Conselho Nacional para o Empreendedorismo e Inovação
- 2011: Membro do Conselho de Estratégia da *StarChip, SAS* (França);
- 2011: Gerente não executivo da Quiiq, Lda.;
- 2010 - 2011: Membro do Conselho de Governo de Sociedade do Banco Espírito Santo;
- 2008 - 2011: Administrador não executivo do Banco Espírito Santo;
- 2007 - 2008: Administrador da *MIPS Technologies Inc.* (NASDAQ);
- 1997 - 2008: Cofundador, CEO e Chairman da Chipidea – Microeletrónica, S.A.;
- 1991 - 1992: Secretário de Estado dos Recursos Educativos no XI Governo Constitucional;
- 1980 - 1982: Quadro da equipa de Projeto e Conservação das Telecomunicações e do Órgão Central de Tecnologia (*Staff da Administração*) da Eletricidade de Portugal (EDP).

Atividade Académica e Científica

- Desde 2010: Professor Afiliado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Desde 2000: Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico
- Desde 1998: *Adjunct Professor* da *Chinese University of Hong Kong*;
- 1996 - 1997: Professor Catedrático Convidado da *Chinese University of Hong Kong*;

- 1990 - 1992: Membro do Senado da Universidade Técnica de Lisboa;
- 1989 - 1991: Vice-Presidente do Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária (ITEC);
- 1987 - 1991: Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Superior Técnico;
- 1986: Fundador e Diretor do Grupo de I&D em Circuitos e Sistemas Eletrónicos do Instituto Superior Técnico;
- Desde 1978: Professor do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrónica do Instituto Superior Técnico;
- No âmbito da sua atividade científica e académica, orientou 12 programas de Doutoramento e 20 programas de Mestrado e participou ativamente em mais de 30 projetos de Investigação e Desenvolvimento na área dos circuitos e sistemas analógico digitais, nomeadamente no âmbito de projetos pan-europeus integrando Universidades e Empresas. Para além destes, liderou contratos de I&D com algumas importantes empresas europeias (*Nokia Mobile Phones, British Telecom, Austria Micro Systems, European Silicon Structures, Atmel, Siemens*). Os resultados principais dos seus trabalhos académicos foram publicados em cerca de 60 "journal papers", 200 "conference papers" e em vários livros de investigação.

Outras atividades:

- Desde 2010: Membro do Conselho Consultivo do Polo de Competitividade das Tecnologias de Informação, Comunicações e Eletrónica (TICE);
- Desde 2010: Membro da Comissão de Honra do Fórum *Silicon Valley Bridge to Portugal*;
- Desde 2009: Membro do Conselho Geral do Instituto Superior de Gestão;
- 2008 - 2009: Membro do ISTAG (*Information Society Technologies Advisory Group*) da Comissão Europeia;
- 2003: Presidente das Conferências *European Solid-State Circuits (ESSCIRC)* e *European Solid-State Device Research (ESSDERC)* (Estoril);
- 2002: Presidente da Conferência *Design Automation and Test in Europe (DATE)* (Paris);
- 2000 - 2002: Membro do Conselho Executivo da *European Circuits Society*;
- 1999 - 2001: Membro do Conselho de Governadores da *IEEE Circuits and Systems Society*;

Algumas distinções e prémios:

- 2010: Industrial Pioneer Award da IEEE Circuits and Systems Society;
- 2008: Prémio Universidade de Coimbra;
- 2007: Ernst & Young International Entrepreneur of the Year Award;
- 2006: Doutor Honoris Causa (Ciências), pela Universidade de Macau;
- 2006: Grande Oficial da Ordem do Mérito, atribuído pelo Presidente da República Dr. Jorge Sampaio;
- 2006: Entrepreneurship Award da INSEAD Portugal Alumni;

- 1999-2002: Distinguished Lecturer da IEEE Circuits and Systems Society;
- 1999: Golden Jubilee Medal Award da IEEE Circuits and Systems Society;
- 1997: Fellow do Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE);
- 1984: Overseas Research Student Award (Reino Unido);
- 1983: Overseas Research Student Award (Reino Unido)

Vice-Presidente do Conselho de Administração e CEO - Eng.º Carlos António Monteiro de Castro

Data de nascimento: 28 de setembro de 1944

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico, e formação complementar diversa, incluindo participação em diversos cursos e seminários especializados, em Portugal e no estrangeiro.

Atividade Profissional

- junho 2012 - presente: Vice-Presidente do Conselho de Administração e CEO da PME Investimentos, em representação da Direção Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças;
- março 2004 - maio 2012: Membro do Conselho de Administração da PME Investimentos, Sociedade de Investimento, S.A., como Administrador executivo, em representação da Direção Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças;
- julho 2003 - presente: Membro do Conselho Geral do Fundo de Sindicação de Capital de Risco, FSCR PME-IAPMEI, como representante da Senhora Ministra de Estado e das Finanças;
- julho 2003 - junho 2014: Membro do Conselho Geral do Fundo de Garantia para a Titularização de Créditos, como representante do Senhor Ministro de Estado e das Finanças;
- janeiro 2009 - presente: Membro do Conselho Geral e do Conselho Consultivo do FINOVA, Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, em representação da PME Investimentos, lugar que ainda ocupa;
- Abril 2013 - presente: Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, SA;
- janeiro 2005 - outubro 2007: Membro do Conselho de Administração da Cabelte Holding, S.A., como Administrador não executivo e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PMH, Produtos Médicos Hospitalares SA, em representação da PME Investimentos;

- fevereiro 2004 - dezembro 2008: Membro do Conselho Geral da APIS, Associação do Parque Industrial do Seixal, em representação do IAPMEI;
- abril 2002 - fevereiro 2004: IAPMEI, Técnico Superior e Diretor da Unidade PME Grupadas. Coordenação e Acompanhamento das Parcerias e Iniciativas Públicas, denominadas PIPs;
- janeiro 1998 - janeiro 2001: Assessor do Conselho de Administração do Grupo CIREs, Companhia Industrial de Resinas Sintéticas;
- outubro 1992 - novembro 1995: Membro do Conselho de Administração da J.M. Seguro, como acionista e Administrador Executivo;
- janeiro 1987 - agosto 1992: Diretor Geral e membro do Conselho de Administração da LUPRAL, Lusalite & Previdente de Angola, Angola em representação do Grupo Belga ETEX (ex-Grupo Eternit);
- outubro 1962 - dezembro 1986: Diretor de Produção, Pessoal e Higiene e Segurança no Trabalho da Companhia Portuguesa de Trefilaria.

Outras Atividades Profissionais

- 1993 - 1997: Docente em Centros de Formação no âmbito da Higiene e Segurança;
- 1993 - 1995: Membro dos Corpos Sociais da Confederação Nacional das Associações de Família;
- 1987- 1992: Membro da Direção da Câmara de Comércio Luso-Angolana de Angola.

Filiações

- Membro Sénior da Ordem dos Engenheiros
- Membro e Sócio fundador da Sociedade Portuguesa de Materiais

2. Membros do Conselho de Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal - José Luís Guerreiro Nunes

1. Elementos de Identificação

Nome : José Luís Guerreiro Nunes

Domicílio profissional: Largo Alberto Sampaio, n.º 3-A – 2795-007 Linda-a-Velha

Telefone: 214 146 210

Fax: 214 146 219

E-mail: jlnunes@ipsroc.pt

Data de Nascimento: 14 de junho de 1971

Estado Civil : Casado

2. Habilitações

Licenciatura em Gestão, Média Final: 13 valores

Local: Universidade Lusíada, Lisboa, 1989/94

Técnico Oficial de Contas inscrito na CTOC sob o n.º 4507

Inscrito na Ordem dos Economistas sob o n.º 4947

Revisor Oficial de Contas inscrito na OROC sob o n.º 1098

Diploma da Universidade de Cambridge: *First Certificate in English* (1998)

3. Experiência profissional

Sócio de “Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, Sroc, Lda” a partir de dezembro de 2001, sendo Revisor Oficial de Contas em total exclusividade e em representação da citada sociedade.

Revisor oficial de contas em exclusividade de várias empresas/instituições de maio/01 a dezembro/01.

Auditor na Moreira, Valente e Associados, Sroc de dezembro/00 a abril/01.

Assistente da Direção do Teatro Nacional D. Maria II de fevereiro/00 até novembro/00.

Supervisor financeiro da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida (CNLCS) de janeiro/99 até fevereiro/00.

Auditor no Departamento de Auditoria do Banco Nacional Ultramarino (BNU – agora inserido na Caixa Geral de Depósitos) de novembro/97 até janeiro/99.

Responsável pelos estudos de viabilidade económica de “ALTAFEL PROJE - Consultadoria para os Negócios e a Gestão, Lda”, desde outubro/95 até novembro/97.

Auditor na “Baltasar & Jacob - Sroc” de 01/01/96 até 31/07/97. Reporte direto aos ROC's.

Colaborador do Revisor Oficial de Contas José Pinto Baltasar de 21/11/94 a 31/12/95.

4. Alguns trabalhos em que participa ou participou

Atual:

Sócio responsável como Revisor Oficial de Contas ou Fiscal Único de várias sociedades destacando-se empresas do setor financeiro como Instituições de Crédito e outras sociedades financeiras, e de empresas industriais, comerciais ou do setor público como unidades hospitalares ou empresas municipais.

Presidente do Conselho Fiscal da PME Investimento – Sociedade de Investimento S.A.

Histórico:

Participação numa auditoria com o Tribunal de Contas sobre o tema “Auditoria ao sistema de pagamentos e de formação dos preços pagos às unidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde” - Relatório n.º 30/2011 – 2ª Secção – outubro 2010 a janeiro 2011

Nomeado membro do Conselho de Fiscalização da Caixa Agrícola Mútuo do Algarve, CRL ao abrigo do art.º 77-A do RJCAM entre abril de 2010 e março de 2011

Diversas situações de reestruturações de grupos de sociedades, fusões e cisões.

Participação em avaliações de empresas e grupos de empresas, avaliação de imparidades de participações sociais e outras avaliações de valor. Realização de estudos económicos.

Auditoria de Contas Consolidadas da sociedade Reditus Sgps

Auditoria a contas individuais de sociedades, Câmaras Municipais e outras entidades

Auditoria a sociedades financeiras, nomeadamente Sociedades Gestoras de Património, fundos de investimento e Caixas Agrícolas

Auditorias específicas a entidades como Serviços Sociais da Câmara Municipal de Sines, o INETI e ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade).

Participação nas equipas técnico-financeiras de auditoria realizadas para o Programa Operacional de Economia e para a Fundação de Ciência e Tecnologia.

Auditorias no âmbito de fundos comunitários no âmbito do FSE – Fundo Social Europeu

5. Alguns clientes onde exerce funções em representação da Sroc efetivo como Revisor Oficial de Contas e ou membro dos órgãos de fiscalização

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alenquer, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Franca de Xira, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio, CRL
- Controlac, SGPS, S.A.
- Fundo Português de Investimento em Moçambique (Investimoz)
- Germac, SGPS, S.A.
- GGH PARTNERS PORTUGAL – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.

- Holdac, SGPS, S.A.
- Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE
- Infocapital – Representação Informática S.A.
- Macgere, SGPS, S.A.
- PME Investimento – Sociedade de Investimento S.A.
- SadoRent – Comércio e Aluguer de Viaturas sem Condutor S.A.
- Santos Barosa – Vidros S.A.

Vogal do Conselho Fiscal - Mário Rui do Carmo Matos

Nome: Mário Rui do Carmo Matos

Data de Nascimento: 10 de dezembro de 1954

Habilitações Académicas: Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
Pós-Graduação em Análise Financeira pela Faculdade de Economia do Porto

Elementos Profissionais:

<u>1979-1980</u>	Diretor Financeiro de "Óscar da Silva Cruz, Lda." empresa de construção civil
<u>1981-1982</u>	Diretor Financeiro de "Neiva & Delgado, Lda." empresa da indústria de confeções
<u>1983-1985</u>	Diretor Financeiro da "Fábrica de Plásticos Ramirez, Lda." empresa da indústria de plásticos industriais
<u>1986</u>	Técnico da área administrativa e financeira da "Lusoleasing – Sociedade de Locação Financeira, S.A."
<u>1986-2010/janeiro</u>	"BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A." Diretor Financeiro; Gestor de Participações; Diretor-adjunto; Tendo ocupado cargos nos órgãos sociais de diversas participadas da sociedade
<u>2007/janeiro-</u>	Vogal do Conselho Fiscal de "PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A."
<u>2010/fevereiro-</u>	"Banco Comercial Português, S.A." Técnico na Direção de Participações Financeiras; Especialista no Departamento de Participadas

Outros Elementos: Estágio de 4 meses em "Vinga e Espinha de Almeida", Revisores Oficiais de Contas;
Curso de Desenvolvimento em Gestão Geral, realizado pelo "CIFAG"
Curso Integrado de Gestão, realizado pelo "CIFAG"



Vogal do Conselho Fiscal – Maria João Dias Pessoa Araújo

Dados Biográficos:

Nome: Maria João Dias Pessoa de Araújo

Data de Nascimento: 25 de setembro de 1958

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa em 1980

Pós Graduação em Estudos Europeus – dominante económica – pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa

Atividade Profissional

Funções exercidas:

Subdiretora-Geral da Direção-Geral do Tesouro e Finanças desde Agosto de 2011.

Diretora de Serviços de Contabilidade da Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários da Direcção Geral do Orçamento entre Maio de 2007 e Agosto de 2011.

Diretora de Serviços dos Assuntos Monetários e Financeiros da Direção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério das Finanças entre Outubro de 1999 e Maio de 2007.

Assessora da Direção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério das Finanças entre 1998 e 1999.

Técnica Superior no Gabinete de Assuntos Europeus do Ministério das Finanças entre 1986 e 1998.

Técnica Superior no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Finanças entre 1981 e 1986.

Outras Funções exercidas:

Administradora não executiva da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.

Representante do Ministério das Finanças no Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Capital Venture – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parque Expo 98, S.A.

Representante da DGAERI na Comissão Euro do Ministério das Finanças.

Assistente na Católica Lisbon School of Business & Economics

XI. ANEXO II - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Albuquerque Epifânio da Franca, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 23 de junho de 2015



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos António Monteiro de Castro, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 23 de junho de 2015



Ao Conselho de Administração da
PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.
Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55, S/309
4150-599 Porto

Ao Conselho Fiscal da
PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.
Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55, S/309
4150-599 Porto

À Inspeção-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 23 de junho de 2015

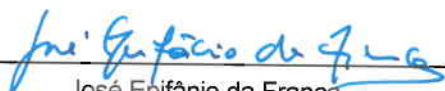
Assunto: Dever de informação ao abrigo do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2012 de 3 de outubro.

Exmos. Senhores Administradores da PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.,
Exmos. Senhores membros do Conselho Fiscal da PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.
Exmo. Senhor Inspetor-Geral de Finanças,

O signatário, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelo presente declara que não detém participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.

Mais declara que, salvo as funções desempenhadas na sociedade Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., as quais estão devidamente documentadas e cujos potenciais conflitos de interesse encontram-se devidamente acautelados, não tem quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Permanecendo disponível para quaisquer esclarecimentos que repute conveniente, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,


José Epifânio da Franca
Presidente do Conselho de Administração

Ao Conselho de Administração da
PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.
Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55, S/309
4150-599 Porto

Ao Conselho Fiscal da
PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.
Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55, S/309
4150-599 Porto

À Inspeção-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 23 de junho de 2015

Assunto: Dever de informação ao abrigo do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2012 de 3 de outubro.

Exmos. Senhores Administradores da PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.,
Exmos. Senhores membros do Conselho Fiscal da PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.
Exmo. Senhor Inspetor-Geral de Finanças,

O signatário, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelo presente declara que não detém participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.

Mais declara que não tem quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Permanecendo disponível para quaisquer esclarecimentos que reputem conveniente, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,



Carlos de Castro
Vice-Presidente do Conselho de Administração e CEO